



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	18
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
CONTRATOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	25
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
CONVÊNIOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	26
EDITAIS	26
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	47

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.533 de 29 de setembro de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.585.100,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil e cem reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.533/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.754.1	1.044.000,00			
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.621.3	541.100,00			
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.621.3		320.000,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.754.1		1.044.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	1.621.3		60.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.621.3		150.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.90.30	1.621.3		8.600,00		
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.621.3		2.500,00		
	SUB-TOTAL				1.585.100,00	1.585.100,00	
	TOTAL GERAL				1.585.100,00	1.585.100,00	

DECRETO Nº 37.534 de 29 de setembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.534/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	02.122.0014.250114	3.3.90.33	1.500.1	10.000,00		
	02.122.0014.250114	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.92	1.600.3	200.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3	500.000,00		
	10.302.0002.215300	3.3.90.39	2.621.3	20.000,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.600.3		200.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.600.3		500.000,00	
	10.302.0002.215300	3.3.90.34	2.621.3		20.000,00	
SUB-TOTAL				720.000,00	720.000,00	
430003-CODESAL	15.122.0014.250134	3.3.90.39	1.500.1	3.000,00		
	15.122.0014.250134	3.3.90.14	1.500.1		3.000,00	
SUB-TOTAL				3.000,00	3.000,00	
TOTAL GERAL				733.000,00	733.000,00	

DECRETO Nº 37.535 de 29 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658,, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 544.444,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 183.046/2023 - SMED.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.535/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.502.1	544.444,00	
SUB-TOTAL				544.444,00	
TOTAL GERAL				544.444,00	

DECRETO N° 37.536 de 29 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 09 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso II.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 326.667,00 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo n° 182.739/2023 - SMS.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.536/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.502.1	326.667,00	
SUB-TOTAL				326.667,00	
TOTAL GERAL				326.667,00	

DECRETO N° 37.537 de 29 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 190.600,00 (Cento e noventa mil e seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.537/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0012.202800	3.3.90.39	1.501.1		190.600,00
SUB-TOTAL					190.600,00
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230600	3.3.90.40	1.501.1	190.600,00	
SUB-TOTAL				190.600,00	
TOTAL GERAL				190.600,00	190.600,00

DECRETO N° 37.538 de 29 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.538/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
246002-ARSAL	04.126.0014.250228	3.3.90.40	1.500.1	60.000,00	
	04.126.0014.250228	3.3.90.40	1.500.1	95.000,00	
	04.122.0014.250118	3.3.90.37	1.500.1		60.000,00
	04.130.0012.203600	3.3.90.39	1.500.1		95.000,00
SUB-TOTAL				155.000,00	155.000,00
430003-CODESAL	15.122.0014.250134	3.3.90.37	1.500.1	36.000,00	
	15.126.0014.250231	4.4.90.52	1.500.1		36.000,00
SUB-TOTAL				36.000,00	36.000,00
590002-SEMDEC	19.572.0005.117500	3.3.90.39	1.501.1	300.000,00	
	11.333.0005.117100	3.3.50.41	1.501.1		300.000,00
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL				491.000,00	491.000,00

DECRETO N° 37.539 de 29 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.416.000,00 (hum milhão, quatrocentos e dezesseis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.539/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.131.0001.202502	3.3.90.39	1.500.1	1.416.000,00		
	12.361.0001.113500	3.3.90.39	1.500.1		1.000.000,00	
	12.365.0001.113400	3.3.90.39	1.500.1		416.000,00	
SUB-TOTAL				1.416.000,00	1.416.000,00	
TOTAL GERAL				1.416.000,00	1.416.000,00	

DECRETO N° 37.540 de 29 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.540/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0014.250104	3.3.90.30	2.500.1	380.000,00		
	15.451.0008.100900	4.4.90.51	2.500.1		380.000,00	
SUB-TOTAL					380.000,00	380.000,00
600002-SEDUR	15.122.0014.250132	3.3.90.37	2.500.1	500.000,00		
	15.126.0005.113800	3.3.90.40	2.500.1		500.000,00	
SUB-TOTAL					500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL					880.000,00	880.000,00

DECRETO Nº 37.541 de 29 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.541/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG. 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
583002-FCM	08.122.0014.250111	3.3.90.93	1.500.1	175.000,00		
	08.243.0003.104000	3.3.90.30	1.500.1		175.000,00	
SUB-TOTAL				175.000,00	175.000,00	
TOTAL GERAL				175.000,00	175.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 29 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Autorizar a realização do Processo Seletivo Simplificado de 20 (vinte) profissionais para a função temporária de Técnico Superior em Organização e Gestão da Cultura, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do inciso VII do art. 37 da Lei Complementar nº 02/1991 alterado pela Lei Complementar Municipal nº 66/2017, conforme Processo Administrativo nº 60141/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função temporária de Técnico Superior em Organização e Gestão da Cultura, **JULIANA GUIMARÃES CHAVES FREITAS**, Coordenadora Central Sistêmico Gestão, matrícula nº 3168322, que a presidirá, **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, Gerente Central Sistêmico Gestão II, matrícula nº 3092319, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3093857, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3142306, **VALQUÍRIA FERNANDES SANTOS AGRICOLA**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3091753, representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, e **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, Subsecretário, matrícula nº 3089942, **ANA ELISABETE VISCO COSTA DE ALMEIDA**, Assessor de Projetos, matrícula nº 3158715, **JOSE FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA**, Diretor Técnico, matrícula nº 3090038, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT da Prefeitura Municipal do Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função temporária de Técnico Superior em Organização e Gestão da Cultura, **ALINE RODRIGUES GUIMARAES**, matrícula nº 3093839, **SARA ROCHA ALMEIDA**, matrícula nº 3058594, e **JOSIANE OLIVEIRA GUIMARAES COSTA**, matrícula nº 3089927, todos representantes da Fundação Gregório de Matos, **ELIDINEI MARIA BOMFIM**, matrícula nº 3025141, **IURI AMORIM DIAS**, matrícula nº 3061511, **MARISA SANTIAGO DE JESUS**, matrícula nº 3097557, todos representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT da Prefeitura Municipal do Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, **VALQUÍRIA FERNANDES SANTOS AGRICOLA**, matrícula nº 3091753, titular, e **MANUELA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 3091731, suplente, representantes da SEMGE, **DIOGENES CORREIA DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 3112967, titular, e **RAFAEL DA CONCEIÇÃO SOARES**, matrícula nº 3040938, suplente, representantes da SEMUR, **LIDIA SANTOS COSTA**, matrícula nº 3091666, titular, e **ADJANE PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 3092321, suplente, representantes da FGM, **EVILÁSIO DA SILVA BOUÇAS** e **EURICO ALCANTARA DOS SANTOS**, titulares, e **RITA MARIA VENTURA** e **UBIRAJARA SANTA ROSA**, suplentes, representantes do Conselho Municipal das Comunidades Negras, para exercerem o múnus de realizar a verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado que visa contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT da Prefeitura Municipal do Salvador.

Art. 2º Os membros designados deverão exercer o múnus previsto no art. 1º em conformidade com os critérios a serem estabelecidos em ato da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 088/2023**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Município, JOSEANE PAIM BARROS HARTWICK, Mat. 3162387, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Representação da PGMS, grau 64, junto a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2023

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador-Geral

PORTARIA Nº 089/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o atendimento aos preceitos de transparência, qualidade e eficiência no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Integridade e Governança, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município do Salvador, identificado pela Sigla CIG, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da PGMS.

Art. 2º As deliberações do CIG/PGMS deverão ser adotadas por todas as instâncias da PGMS, ajustando seus regimentos interno, normativos, manuais operacionais e códigos de conduta aos conceitos e procedimentos relacionados à governança, integridade e gestão de riscos e controle estabelecidos.

Art. 3º O Comitê de Integridade e Governança será composto pelos seguintes procuradores do Município:

- I - Rafael Carrera Freitas, matrícula nº 3062983, que o presidirá,
- II - Angélica Maria Santos Guimarães, matrícula nº 3062982, que ocupará a vice-presidência, exercendo a suplência, nos casos de falta, impedimento e suspeição do presidente,
- III - Matheus Souza Galdino, matrícula nº 3136799, que atuará como 1º secretário,
- IV - Marcelo Luís Abreu e Silva, matrícula nº 3097139, que atuará como 2º secretário, e
- V - Eduardo Amin Menezes Hassan, matrícula nº 3112902, que atuará como ouvidor.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho é considerada Execução de Tarefa Especial para os fins do Decreto nº 13.773/2002.

Art. 5º Até ulterior aprovação do regimento interno do CIG/PGMS, as deliberações do órgão serão tomadas por maioria qualificada de, no mínimo, três dos cinco votos possíveis e, em seguida, submetidas à homologação da Procuradoria-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - IMES
PROCESSOS Nº	82.624/2015 E 82.629/2015
NFLS Nº	557.2015 E 556.2015
TRIBUTOS	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA Nº 13.012)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO AO DESPACHO DO SR. PERITO QUE PONTUOU A NÃO APRESENTAÇÃO DO LIVRO RAZÃO, PARA O PERÍODO SOLICITADO, A FIM DE ATENDER A DILIGÊNCIA DO CONSELHEIRO RELATOR; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de setembro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 893/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 295 a 297 do Processo 4009/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ROSE MARY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 3040728, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de setembro 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 894/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 118 a 121 do Processo 1674/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a NEREIDA LIMA SANTOS, matrícula nº 3121904, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 895/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 164 a 166 do Processo 1836/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a RITA DE CASSIA FELIPE MIRANDA ARGÔLO, matrícula nº 3074975, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 896/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 115 a 117 do Processo 4377/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARISE LIMA DA SILVA ANACLETO, matrícula nº 3081750, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 897/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 164 a 166 do Processo 870/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MÔNICA MARIA PEREIRA VIVAS, matrícula nº 3030485, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de setembro 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 898/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 118 a 120 do Processo 1891/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARTA FILOMENA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3068533, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 899/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 139 a 140 do Processo 14270/2016 - SMS, resolve conceder aposentadoria a VALDINALVA MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 3092442, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 926/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 230 a 235 do Processo 2023.04.14501P, resolve conceder aposentadoria a ROSANGELA LOPES BRANDÃO, matrícula nº 3049745, Auditor Fiscal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V e § 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 5º, incisos I, II, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 937/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 146 a 148 do Processo 2022.02.14142P, resolve conceder aposentadoria a ELINE CORREIA TEIXEIRA, matrícula nº 3090119, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
42754/2023	SMED	KITTY DE LIMA BARRETO FERNANDES
166131/2023	SMED	CRISTIANE MASCENA ARÁUJO DOS SANTOS
163799/2023	SMED	GABRIEL SILVA TEIXEIRA
163091/2023	SMED	JACIMEIRE GONÇALVES SANTOS DE SENA
117472/2023	SMED	FABIANA SILVA SALES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 940/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.02.14142P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada ELINE CORREIA TEIXEIRA, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3090119, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.283,37 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (5.180/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência FEVEREIRO/2006. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 961/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4009/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada ROSE MARY SILVA DOS SANTOS, Professor Municipal II, matrícula nº 3040728, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.113,43 (doze mil, cento e treze reais e quarenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.716,34 - Estab. Econômica (50%) R\$ 1.730,41 - Grat. Ativ. Compl/Otimização (23,35%) R\$ 1.101,27 - VP LC22 ART 06 (10%) R\$ 471,63 - Grat. Exer. Magist. (45%) R\$ 2.122,35 - Adc. Tempo Serv. (39%) R\$ 1.839,37 - Grat. Aprim. Profissional (2,80%) R\$ 132,06. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 962/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1674/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NEREIDA LIMA SANTOS**, Professor Municipal I, matrícula nº 3121904, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 566,30 (quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (2.371/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência NOVEMBRO/2013, assegurado o pagamento do valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PROCESSO Nº 963/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1836/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **RITA DE CÁSSIA FELIPE MIRANDA ARGÔLO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3074975, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.523,34 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (6.607/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência ABRIL/2002. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 964/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4377/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARISE LIMA DA SILVA ANACLETO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3081750, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.979,79 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 965/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 870/2018, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MÔNICA MARIA PEREIRA VIVAS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3030485, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.434,47 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.732,33 - Grat. Ativ. Comp/otimização (30%) R\$ 1.119,70 - VP LC22 ART 06 (10%) R\$ 373,23 - Grat. Exer. INC (45%) R\$ 1.679,55 - Adc. Tempo Serv. (45%) R\$ 1.679,55 - Grat. Per. INC (30%) R\$ 1.119,70 - Estab. Econômica (50%) R\$ 1.730,41. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 966/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1891/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARTA FILOMENA DA SILVA SANTOS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3068533, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.664,04 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (8.423/10.950) da média aritmética simples das maiores

remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de Previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência MARÇO/1997. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 967/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 14270/2016, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **VALDINALVA MARQUES DE SOUZA**, Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 3092442, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 974,44 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (4.868/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência AGOSTO/2006, assegurado o pagamento do valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 994/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo SISPREV nº 2023.04.14501P, com fundamento no Artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Artigo 5º, incisos I e II, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ROSANGELA LOPES BRANDÃO**, Auditor Fiscal, matrícula nº 3049745, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 20.379,97 (vinte mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.802,50 - Grat. Competência (100%) R\$ 1.856,19 - Adc. Tempo Serv. (39%) R\$ 702,98 - Grat. Produção Fisco (405,8519%) R\$ 7.315,48 - PDF DEC 22743 (482,8194%) R\$ 8.702,82. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 1030/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14634P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 5572, instituída pelo ex-segurado **CARLOS JOSÉ DE SOUZA ALVES**, Profissional de Atendimento Integrado (30h), matrícula nº 3037253, integrada por 01 (um) dependente, **Enny Imperial de Souza Alves**, com proventos fixados em R\$ 4.832,20 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09/02/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 1031/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14579P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 41230, instituída pela ex-segurada **CÉLIA SERVA LESSA**, Professor Municipal II (40h), matrícula nº 3072242, integrada por 01 (um) dependente, **Evaldo Gregorio da Rocha Lessa**, com proventos fixados em R\$ 2.505,41 (dois mil quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de

republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03/03/2023, data do requerimento

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 1032/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14873P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 18898, instituída pelo ex-segurado **JOSIAS ALVES DE ARAUJO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3035481, integrada por 01 (um) dependente, **Adelaide dos Santos Araujo**, com proventos fixados em R\$ 1.001,01 (mil e um reais e um centavo), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da EC nº 103/2019. **III** - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º, da CF/1988 em sua redação vigente. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 29/06/2023, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 1033/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 2023.07.14598P e 2023.07.14621P, com fundamento no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 9244, instituída pelo ex-segurado **FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO NETO**, Fiscal de Serviços Municipais (30h), matrícula nº 3013045, integrada por 02 (dois) dependentes, **Regina Lucia Reis Cardoso Pinto** e **Ivon Ivo das Chagas e Peralta Pinto**, com proventos fixados em R\$ 9.853,54 (nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), equivalentes a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, até o limite do teto do RGPS, acrescido de uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) e de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor excedente ao referido teto, totalizando 80% (oitenta por cento). **II** - Para a primeira dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo ser revisto na forma do §3º deste artigo. **III** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03/03/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 1034/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14659P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 3741, instituída pelo ex-segurado **ANTONIO RUFINO DOS SANTOS**, Agente de Suporte de Obras e Serviços (em extinção) (30h), matrícula nº 3045059, integrada por 01 (um) dependente, **Damiana Lima dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 759,69 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 25/01/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 1035/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14530P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 5280, instituída pelo ex-segurado **BENTO PEREIRA DOS SANTOS**, Procurador 1º Classe (40h),

matrícula nº 3015294, integrada por 01 (um) dependente, **Maria Ignez Tambone Pereira dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 23.050,44 (vinte e três mil e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 10/01/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 1036/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.14033P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 368, instituída pelo ex-segurado **ADEMAR DE MATOS SANTOS**, Despachante (em extinção) (30h), matrícula nº 3052721, integrada por 01 (um) dependente, **Cleonice de Araújo Santos**, com proventos fixados em R\$ 900,20 (novecentos reais e vinte centavos), equivalentes a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, até o limite do teto do RGPS. **II** - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **IV** - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º, da CF/1988 em sua redação vigente. **V** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 14/03/2022, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 1037/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14862P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 17271, instituída pelo ex-segurado **JOSÉ URBANO SIMÕES COSTA**, Profissional de Atendimento Integrado (30h), matrícula nº 3039755, integrada por 01 (um) dependente, **Celuta Pedreira Costa**, com proventos fixados em R\$ 4.085,17 (quatro mil e oitenta e cinco reais e dezesseite centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da EC nº 103/2019. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 09/06/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 1038/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14776P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 12956, instituída pela ex-segurada **ELOISA SANTOS SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3027901, integrada por 01 (um) dependente, **Railton Carlos Santos da Silva**, com proventos fixados em R\$ 1.044,12 (mil e quarenta e quatro reais e doze centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da EC nº 103/2019. **III** - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º, da CF/1988 em sua redação vigente. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/02/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 1039/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14771P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 5677, instituída pelo ex-segurado **CARLOS ADAN CORDEIRO**, Fiscal de Controle Sanitário (30h), matrícula nº 3009594, integrada por 01 (um) dependente, **Cléa Dória Adan Cordeiro**, com proventos fixados em R\$ 2.865,20 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 28/04/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 747/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 664/2023, publicada no DOM nº 8.614 de 05/09/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 748/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base no Decreto Municipal nº 35.285 de 24 de março de 2022 e a Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM de 04 de maio de 2023, mediante a Portaria nº 382/2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Consultor Setorial junto a Unidade Sistemática de Educação Corporativa, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em cumprimento ao art. 6º do Decreto retro, conforme segue:

	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
TITULAR	MARTA PEREIRA CARDIM	3079354	SUPERVISOR	GEPEs/CAP/DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS DE PESSOAL
SUPLENTE	LUCIMAR COSTA DE MELO	3061037	SUPERVISOR	GEPEs/CAP/DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS DE PESSOAL

O Consultor Setorial será responsável por intermediar junto à unidade sistêmica de educação corporativa, às demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais que atuam neste órgão/entidade, entre outras atividades e deverá atuar em observância, aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM de 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 459/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 080/200**, firmado com o **Instituto Saúde e Cidadania - ISAC**, que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **Multicentro de Saúde Carlos Gomes**.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

- Fernanda Moreira Fraga - matrícula nº 3164323
- Lília Improta de Andrade - matrícula nº 3123698 - Presidente

- Paloma Xavier Viana Ramos - matrícula nº 3126747

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos de controles interno e externo, tendo como atribuição:

- I - Analisar o Relatório Mensal apresentado pela Organização Social com comparativo de metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da Prestação de Contas Mensal;
- II - Monitorar as metas quantitativas e qualitativas conforme disposição contratual;
- III - Emitir Relatório Técnico mensalmente contendo análise das metas contratuais, dos resultados alcançados pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão, sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, que deverá ser encartado no Processo de Pagamento;
- IV - Consolidar a cada trimestre e ao final de cada exercício financeiro os Relatórios Técnicos mensais indicados no inciso III desta portaria, incluindo as análises financeiras, fiscais e de fluxo de caixa realizadas pela equipe de analistas da unidade setorial responsável da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- V - Encaminhar à Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa - GEAL da Secretaria Municipal de Saúde - SMS no prazo máximo de 10 (dez) dias os Relatórios Técnicos indicados nos incisos supracitados.
- VI - Requisitar informações, convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na unidade de saúde em que a Organização Social executa os serviços, quando necessário, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem na fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 473/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, com lastro nos ditames do art. 30, 35, 42 e 43 do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016, e demais disposições legais acerca da matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Chamamento Público para selecionar pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos para a realização do PROGRAMA DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE SALVADOR;

Art. 2º - A Comissão Especial de Chamamento será composta por José Egídio de Santana - matrícula nº 224685, representante da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMS, que a presidirá, e os servidores:

- Jurandir de Antão Costa - matrícula nº 3137835;
- Felipe Nogueira da Silva - matrícula nº 3166408;
- Camilla Cumming Vieira da Silva - matrícula nº 3122914;
- Cíntia Maria Schettini Cabral, matrícula nº 3090749;

Art. 3º À Comissão Especial de Chamamento Público, assim constituída, compete:

- I - Receber os documentos e propostas de trabalho previstos nos editais;
- II - Analisar, julgar e classificar as propostas de trabalho apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos nos editais, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
- III - Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção, processar e julgar preliminarmente os recursos;
- IV - Dirimir e esclarecer dúvidas e/ou omissões

Parágrafo único - A Comissão Especial de Chamamento Público poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º - A publicação desta comissão não prejudica o ato jurídico perfeito e não tem o condão de prejudicar todas as decisões havidas nos processos em curso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 474/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 230/2021**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES DE SAÚDE**, que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES**.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

- Jéssica do Carmo Nunes - matrícula nº 3136217
- Sandra Montanha Gargur - matrícula nº 3091501 - Presidente

- Wagner Menezes da Silva - matrícula n.º 3167498

Art. 3.º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos de controles interno e externo, tendo como atribuição:

- I - Analisar o Relatório Mensal apresentado pela Organização Social com comparativo de metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da Prestação de Contas Mensal;
- II - Monitorar as metas quantitativas e qualitativas conforme disposição contratual;
- III - Emitir Relatório Técnico mensalmente contendo análise das metas contratuais, dos resultados alcançados pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão, sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, que deverá ser encartado no Processo de Pagamento;
- IV - Consolidar a cada trimestre e ao final de cada exercício financeiro os Relatórios Técnicos mensais indicados no inciso III desta portaria, incluindo as análises financeiras, fiscais e de fluxo de caixa realizadas pela equipe de analistas da unidade setorial responsável da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- V - Encaminhar à Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa - GEAL da Secretaria Municipal de Saúde - SMS no prazo máximo de 10 (dez) dias os Relatórios Técnicos indicados nos incisos supracitados.
- VI - Requisitar informações, convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na unidade de saúde em que a Organização Social executa os serviços, quando necessário, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem na fiscalização.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 39/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, desde 01/10/2023, a servidora **ELIETE MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º 3022784, da função de confiança de Secretário Administrativo da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de setembro de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 40/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO AGUIAR FREITAS**, Assessor de Comunicação, matrícula n.º 3165024, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe II, grau 57, em substituição a titular **FLAVIA SILVA RAMOS**, matrícula n.º 3161804, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de setembro de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 41/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TELMA COUTINHO NOVAES**, Assessor de Comunicação, matrícula n.º 3135530, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial II, grau 56, em substituição a titular **EVANALIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, matrícula n.º 3142492, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de setembro de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 42/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MANOELA GONÇALVES GIL**, Gerente III, matrícula n.º 3158113, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, em substituição ao titular **LUAN JOAQUIM DE JESUS SANTOS**, matrícula n.º 3164697, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de setembro de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 43/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIARA BRITO DE OLIVEIRA**, Assessor de Comunicação, matrícula n.º 3135531, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, em substituição ao titular **PAULO VITOR DA SILVA BISPO**, matrícula n.º 3158108, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de setembro de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 212/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1.º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 6/2023, que tem por objeto a implantação e execução do Projeto de Intervenção Social intitulado **MORADIA ASSISTIDA**, baseado no modelo adaptado do "Housing First":

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RAVENA DE MELO LIMA	SERVIDOR	3132073	PRESIDENTE
CARINA ALMEIDA MORAES GAZAR BARBALHO	SERVIDOR	3158929	MEMBRO TITULAR
ROBERTA CRISTINA ARAÚJO PADRE RANGEL	SERVIDOR	3062159	MEMBRO TITULAR
TATIANA BEHRENS E ALBUQUERQUE BITENCOURT	SERVIDOR	3165661	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de setembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 41/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

CONSIDERANDO a resolução CMASS 20/2023 que aprovou a reprogramação de saldos financeiros constantes do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a portaria MDS Nº 884, de 10 de maio de 2023 para o Projeto SEMPRE QUALIFICA - projeto de capacitação, qualificação e formação profissional da Prefeitura Municipal de Salvador, no valor de R\$ 4.525.012,78 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, doze Reais e setenta e oito Centavos);

RESOLVE

Art. 1.º **Aprovar** a reprogramação referente ao saldo de recursos da COVID-19, no valor de R\$ R\$ 2.645.610,07 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco, seiscentos e dez Reais e sete Centavos), com previsão de aplicação prioritariamente na aquisição de equipamentos de informática, equipamentos e material permanente. Alcançando o limite de aquisição, o saldo poderá ser utilizado para pagamento dos Termos de Colaboração firmados pela SEMPRE com OSCs.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 42/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Salvador, para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV n.º 292740820190004, que tem como beneficiária a Associação Obras Sociais Irmã Dulce.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 43/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o ajuste do Plano de Trabalho referente ao Convênio n.º 828020/16, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que tem por objeto a estruturação da rede de serviços de proteção social especial - aquisição de bens.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 44/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

CONSIDERANDO a resolução CMASS 31/2023 que aprovou a prorrogação da validade da inscrição/manutenção das entidades realizadas no ano de 2022, enquanto a documentação para a manutenção estiver sob análise deste Conselho no ano de 2023;

CONSIDERANDO deliberação do colegiado na 283ª Assembleia Ordinária do CMASS, realizada em 29 de setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Programação n.º 292740820230003, cadastrada no SIGTV pelo parlamentar Márcio Marinho, destinada à Associação Baiana dos Hemofílicos, GND 4 - INVESTIMENTO, no valor R\$ 330.000,00.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705759	10226/22	P4 PRODUCOES E EVENTOS LTDA 39.724.571/0001-04	R\$14.869,71	LIVIA KALID	03/02/2023
800312	20066/22	ALESSANDRO GONCALVES RIBEIRO - ME 05.726.639/0001-72	R\$16.489,05	LIVIA KALID	30/01/2023

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1301509	14949/22	EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA 13.504.675/0001-10	R\$13.472,10	CAROLINE PRIMITIVO	27/01/2023
1201163	551/23	JUCELINO VASCONCELOS SANTOS 012.526.035-09	R\$17.095,56	LIVIA KALID	09/02/2023
900605	20050/22	ANTONIO LUIS PEREIRA MACHADO 780.523.785-91	R\$11.020,80	CAROLINE PRIMITIVO	07/03/2023
707035	13015/22	LUIZ CARLOS LAMEGO VIEIRA 041.298.575-68	R\$16.262,60	VIVIANE MIRANDA	08/03/2023
709678	26216/22	MARIA DAS GRACAS ALVES CARNEIRO 238.207.135-49	R\$12.738,60	VIVIANE MIRANDA	08/03/2023
709917	14485/22	MARIA DAS GRACAS ALVES CARNEIRO 238.207.135-49	R\$13.025,03	VIVIANE MIRANDA	01/03/2023
801976	1146/23	COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 07.975.753/0012-14	R\$12.139,19	LIVIA KALID	02/03/2023
900603	18521/22	FRANCISCO FAGNER SANTOS FERNANDES 013.866.935-02	R\$15.744,00	VIVIANE MIRANDA	10/03/2023
801325	11161/22	FIORI VEICULO S.A 35.715.234/0020-62	R\$10.599,68	LIVIA KALID	01/02/2023
709915	14488/22	MARIA DAS GRACAS ALVES CARNEIRO 238.207.135-49	R\$11.164,80	VIVIANE MIRANDA	16/03/2023

Salvador, 18 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801778	9431/23	CLEONICE DE JESUS MARINHO SANTOS 33.906.889/0001-20	R\$12.610,00	LIVIA KALID	27/06/2023
601528	16243/22	ESQUINA AMARALINA COMERCIAL DE ALIMENTOS E DOCES LTDA 34.530.250/0001-55	R\$14.466,11	VIVIANE MIRANDA	17/05/2023
802035	6744/23	PITUBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 21.088.382/0001-27	R\$13.369,52	LIVIA KALID	01/06/2023
1300126	13685/22	NEOLAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL EIRELI 31.002.119/0001-27	R\$10.000,00	VIVIANE MIRANDA	28/07/2022
1300127	13684/22	NEOLAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL EIRELI 31.002.119/0001-27	R\$10.000,00	VIVIANE MIRANDA	28/07/2022



AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706481	3194/22	RAMALHO DOS SANTOS RIOS JUNIOR 067.005.745-28	R\$12.387,00	CAROLINE PRIMITIVO	02/08/2022
802003	1674/23	COLEGIO ACADEMICO LTDA - EPP 13.195.573/0003-21	R\$12.391,49	LIVIA KALID	16/03/2023
1302877	12992/23	TIM S A 02.421.421/0009-79	R\$1.311,80	VIVIANE MIRANDA	05/09/2023
1202510	16786/23	EMANOEL BISPO SANTOS 078.233.995-63	R\$1.283,22	LIVIA KALID	13/09/2023
1202100	14698/23	GUERREIRO BAR E RESTAURANTE LTDA 31.887.975/0001-07	R\$4.231,67	LIVIA KALID	13/09/2023
1302627	5915/23	D & B COMERCIAL LTDA 05.548.976/0001-17	R\$524,72	VIVIANE MIRANDA	13/09/2023
1300140	16096/22	ATACADAO S.A 75.315.333/0001-09	R\$655,90	VIVIANE MIRANDA	13/09/2023

Salvador, 18 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202505	13010/23	51.110.848 JORGE WELTON SANTOS GUIMARAES 51.110.848/0001-04	R\$1.283,22	LIVIA KALID	25/08/2023

Salvador, 19 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300653	21020/21	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S/A 21.120.716/0004-45	R\$6.193,54	VIVIANE MIRANDA	17/08/2022
1200679	26254/21	GREGORY BRITO SILVA 05611917518 29.095.589/0001-30	R\$16.143,12	LIVIA KALID	05/04/2022
707030	5940/22	DEC - ENGENHARIA LTDA 03.039.103/0001-53	R\$18.505,70	VIVIANE MIRANDA	09/09/2022
801788	9470/23	SR SOLUCAO FINANCEIRA GESTAO MARKETING LTDA 48.873.554/0001-20	R\$19.787,04	LIVIA KALID	05/06/2023

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1301659	898/22	DEPOSITO DE APARAS NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA 08.146.077/0001-86	R\$1.311,80	VIVIANE MIRANDA	14/09/2023
1302056	960/23	FERLY COMERCIO E SERVICOS LTDA 05.161.140/0001-65	R\$1.311,80	VIVIANE MIRANDA	14/09/2023
803314	14013/23	JOSE ARIVALDO DA CRUZ 15.161.086/0002-92	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	18/09/2023
710204	15652/22	WILMA GUIMARAES COVA 537.235.628-68	R\$553,31	VIVIANE MIRANDA	13/09/2023
801426	12263/22	HARMONIA COSMETICOS LTDA 36.524.138/0001-37	R\$350,00	VIVIANE MIRANDA	13/09/2023
709685	901/23	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA 04.899.316/0001-18	R\$12.200,00	PATRICIA ROCHA	21/07/2023

Salvador, 19 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1301519	23474/22	CAMPO AZUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 24.463.491/0001-75	R\$10.000,00	LIVIA KALID	29/06/2023
1300363	11465/22	CONDOMINIO RESIDENCIAL BRISA MAR 06.221.502/0001-29	R\$12.721,53	VIVIANE MIRANDA	21/12/2022
1300544	9278/22	CONDOMINIO VILLA TOSCANA 12.946.635/0001-65	R\$13.586,60	VIVIANE MIRANDA	08/11/2022
1302278	1516/23	DEUSREI - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 05.643.704/0001-04	R\$10.000,00	VIVIANE MIRANDA	30/06/2023
709398	2077/22	JOAO BITTENCOURT MATOS PEIXOTO 008.563.515-47	R\$13.281,34	CAROLINE PRIMITIVO	21/07/2022

Salvador, 19 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
802351	4941/23	M.S. GOMES PIZZARIA 26.703.117/0001-25	R\$959,17	02/06/2023

Salvador, 19 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do **Diário Oficial N°8.579, fl 38 de 18/07/2023** Na Tabela de Auto Julgado procedente com Defesa em nome de IAN ERNANDES LOPES DAS VIRGENS SANTOS 03637448513 28.204.523/0001-79

Salvador, 21 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do **Diário Oficial N°8.569, fl 24 de 04/07/2023** Na Tabela de Auto Julgado Procedente com Defesa em nome de MUNIZ 629 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 46.465.657/0001-25

Salvador, 21 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do **Diário Oficial N°8.579, fl 39 de 18/07/2023** Na Tabela de Auto Julgado Procedente com Defesa em nome de GEORGE DA SILVA BARBOSA 014.966.285-86.

Salvador, 21 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do **Diário Oficial N°8.569, fl 22 de 04/07/2023** Na Tabela de Recurso Julgado Improcedente em nome de VALDENICE NOBRE DE SOUZA 12.356.591/0002-02.

Salvador, 21 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do **Diário Oficial N°8.596, fl 9 de 10/08/2023** Na tabela de Auto Julgado Procedente com Defesa em nome de CENTRO AUTOMOTIVO ALAMEDA CAR LTDA 35.246.660/0001-31.

Salvador, 21 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA N° 09/2023**

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a VIª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura n° 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Será aberta previamente, Consulta Pública para escuta da sociedade civil, com prazo para contribuições de 02 a 11 de outubro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Salvador, 29 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA
Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA N° 162/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores, **CARLOS DA FONSECA ISENSEE**, matrícula 3137513, **VALDERINA SANTOS DA FONSECA**, matrícula P0014 e **WILSON SOARES SANTANA**, matrícula 3020382, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para realizar o Inventário e Natureza Eventual dos Bens Permanentes da Secretaria Municipal de Mobilidade, no período de 01/10 a 31/10/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de setembro de 2023.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/09/2023 -****1ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 9/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANA CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE	PR47833/2023CS0	T489313232	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDRE LUIZ SILVA BATISTA	PR48351/2023CS0	T115900194	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO DOS SANTOS	PR50419/2023CS0	T502200951	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BRUNO ALVES RIBEIRO DA CONCEICAO	PR51270/2023CS0	M000185085	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CARLOS EDUARDO SAYAO SANTANA	PR47222/2023CS0	T948503547	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR48408/2023CS0	R006279292	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR48408/2023CS0	R006279292	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CID DE SOUZA NETO	PR48281/2023CS0	R006225988	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CLAUDEMIRO PACHECO FERREIRA	PR48747/2023CS0	T114800617	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISTIAN MOTA RODRIGUES	PR50194/2023CS0	R006284180	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DANIEL SOUZA RIBEIRO	PR48856/2023CS0	T506113696	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DANILO SANTOS MARCO ANTONIO	PR48275/2023CS0	T143111732	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDVALDO BARRETO DA SILVA	PR47687/2023CS0	T493805293	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EDVALNEI SANTANA RAMOS	PR49992/2023CS0	T116302114	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FABIO ROBERTO BACELAR LUCENA	PR48595/2023CS0	T442505485	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
INDINARA DE ALMEIDA AMORIM	PR50078/2023CS0	R006264191	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
ISIS MARIANA ROCHA MORAES	PR49282/2023CS0	T387305295	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
IVA LIMA FRANCA	PR49010/2023CS0	T116802516	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
IVANILDO DE JESUS BARBOSA	PR47518/2023CS0	T232900344	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INDUSTRIA LTDA	PR48673/2023CS0	R006230686	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INDUSTRIA LTDA	PR48673/2023CS0	R006230686	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
JACQUELINE REIS FERNANDES CARVALHO	PR49073/2023CS0	T507301380	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE EDCARLOS MIRANDA DA SILVA	PR47776/2023CS0	R006267002	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JOSEDY DE MOURA BASTOS	PR51536/2023CS0	T507301822	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LEDA MARIA FILGUEIRAS RABELO	PR49792/2023CS0	T115700177	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LINALDO DOS SANTOS FERREIRA	PR48084/2023CS0	R006266085	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCOS GOMES DE LACERDA	PR49443/2023CS0	T436705322	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
NATANAEL ROCHA DOS SANTOS	PR50817/2023CS0	T390801368	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
NATSON SANTOS DE OLIVEIRA	PR47930/2023CS0	M000186553	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
NIVIA FREITAS SOUSA	PR47463/2023CS0	R006244407	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
OTIMA TRANSP DE SALVADOR SPE SA	PR47147/2023CS0	R006227477	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR47177/2023CS0	R006224155	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR47138/2023CS0	R006225528	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
PEDRO EDINALDO RIBEIRO SILVEIRA	PR47448/2023CS0	T440504358	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
RAFAEL TELES DOS SANTOS	PR48657/2023CS0	T140602422	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
REIJAN DOS SANTOS ALMEIDA	PR49160/2023CS0	R006298915	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
RENATA PEDRO DE MORAES SENTO SE REIS	PR48292/2023CS0	T442605071	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROBSON MARTINS DOS SANTOS	PR47752/2023CS0	T389300887	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
SAMUEL CERQUEIRA SANTOS	PR48960/2023CS0	T928305642	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VALDIRENE S DE ANDRADE SILVA	PR50306/2023CS0	T140000597	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VICTOR SOUSA SILVA EIRELI ME	PR50481/2023CS0	R006294802	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR SOUSA SILVA EIRELI ME	PR50481/2023CS0	R006294802	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48796/2023CS0	R006307667	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48796/2023CS0	R006307667	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ADELSON OLIVEIRA DE CARVALHO	PR47109/2023CS0	T489402285	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
ADELSON OLIVEIRA DE CARVALHO	PR47119/2023CS0	R006113253	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
ALDEMARA DA SILVA SANTOS	PR47197/2023CS0	R005857452	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48928/2023CS0	R004757823	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48945/2023CS0	R004578203	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48972/2023CS0	R003998692	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR51175/2023CS0	R004954844	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
AMAURI LIMA LOUREDO	PR49574/2023CS0	R006000679	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	PR48687/2023CS0	F001497725	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA	PR48251/2023CS0	T493301548	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS JUNIOR	PR49050/2023CS0	T387304682	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISTIANO DOS SANTOS MATOS	PR47471/2023CS0	T444105713	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR50393/2023CS0	R006250630	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR50393/2023CS0	R006250630	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51250/2023CS0	R005903792	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51043/2023CS0	R005395610	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51051/2023CS0	R005759753	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51089/2023CS0	R006099669	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51094/2023CS0	R005862751	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51100/2023CS0	R005873302	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51106/2023CS0	R005876916	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51111/2023CS0	R005880901	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51113/2023CS0	R005899003	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51118/2023CS0	R005899968	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51391/2023CS0	R005914236	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51396/2023CS0	R005914353	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51401/2023CS0	R005925432	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51406/2023CS0	R005927236	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51409/2023CS0	R005921593	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51414/2023CS0	R005966489	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51419/2023CS0	R005988711	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51424/2023CS0	R005993822	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51429/2023CS0	R005999443	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51438/2023CS0	R005940597	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51443/2023CS0	R005940705	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51448/2023CS0	R005933047	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51453/2023CS0	R005931002	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51459/2023CS0	T439901797	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51464/2023CS0	R006003803	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51469/2023CS0	R006000785	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51474/2023CS0	R006015340	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51479/2023CS0	R006027119	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51484/2023CS0	R006088306	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51489/2023CS0	R006082283	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51494/2023CS0	R006093302	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51499/2023CS0	R006105155	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51505/2023CS0	R006102533	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51510/2023CS0	R006149151	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51515/2023CS0	R005966483	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDVALNEI SANTANA RAMOS	PR50026/2023CS0	T394102557	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
ELSON LUIZ AMARAL	PR51645/2023CS0	T425710087	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EMANUELA DA CRUZ LEAL	PR47557/2023CS0	T506401229	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ERIJAN JESUS SANTOS	PR50807/2023CS0	R006183555	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
FELLIPE KAYANN DE GOIS SOUZA	PR49729/2023CS0	R005656058	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
FELLIPE KAYANN DE GOIS SOUZA	PR49739/2023CS0	R005971320	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
FELLIPE KAYANN DE GOIS SOUZA	PR49763/2023CS0	R006048401	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
FELLIPE KAYANN DE GOIS SOUZA	PR49780/2023CS0	R006105465	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR50619/2023CS0	T114700251	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR47374/2023CS0	R006195072	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR47402/2023CS0	R006241254	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
GEISA NAPOLEAO MAGALHAES	PR48890/2023CS0	R006221715	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GLEIDSON SOUZA DE AZEVEDO	PR50213/2023CS0	M000131657	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
HERON OLIVEIRA DOS ANJOS	PR50675/2023CS0	M000164518	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
IRENILDES RIOS DOS SANTOS	PR48218/2023CS0	T440504053	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JAILTON BAHIA BARBOSA	PR48556/2023CS0	T445300023	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JENY DO ROSARIO CARDOSO SOUZA	PR47702/2023CS0	T066310000	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JOELVAN CUNHA DE ALMEIDA	PR48831/2023CS0	T119601996	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOELVAN CUNHA DE ALMEIDA	PR51070/2023CS0	T897905505	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE DA SILVA ARAUJO FILHO	PR48489/2023CS0	R006198001	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JOSEVANDO FERREIRA GONCALVES	PR47970/2023CS0	R005812883	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSEVANDO FERREIRA GONCALVES	PR47975/2023CS0	R006083149	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA	PR47069/2023CS0	R006211225	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
LORENA ALVES ALODIO DA SILVA	PR50774/2023CS0	T488809658	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MARIA DE FATIMA DE JESUS ALVES	PR47209/2023CS0	T505700115	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
MARIA LOPES DOS SANTOS MARTINS	PR49114/2023CS0	R006076140	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIZELDA GOMES DOS SANTOS	PR50445/2023CS0	T444105882	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MAURO BATISTA RODRIGUES	PR48151/2023CS0	T915703998	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MURILO DOS SANTOS DE JESUS	PR47161/2023CS0	T140500161	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
NELSON CASTELPOGGI SALIBA	PR49907/2023CS0	T506500192	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
OLIMPIO CAMPINHO LEBRE	PR47266/2023CS0	T232900080	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
OSVALDO SILVA DOS SANTOS	PR51588/2023CS0	F001495319	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
REGINALDO SIMOES DA SILVA NETO	PR48537/2023CS0	T425802868	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ROMILSON OLIVEIRA DE SIQUEIRA	PR47729/2023CS0	T489312614	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR50385/2023CS0	R006280362	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR50385/2023CS0	R006280362	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
SERVICECAR AUTO CENTER LTDA	PR51081/2023CS0	R006177682	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SERVICECAR AUTO CENTER LTDA	PR51081/2023CS0	R006177682	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SILMARA MARIA SARUBE	PR47089/2023CS0	T507301571	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
SILVANA DE CARVALHO MERCES	PR47964/2023CS0	T393300282	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
UENDISON MACHADO BONFIM	PR50954/2023CS0	R005898116	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VALTER FARIAS	PR47299/2023CS0	T423001221	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
ANA PAULA CORREIA AZEVEDO	PR48753/2023CS0	R006293288	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR51062/2023CS0	R006302894	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR51062/2023CS0	R006302894	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
NATALIA RIBEIRO DE MENEZES	PR49340/2023CS0	T387305289	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR47918/2023CS0	R006223613	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA	PR50046/2023CS0	R006275394	DAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA	PR50046/2023CS0	R006275394	DAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49214/2023CS0	R006301955	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR47787/2023CS0	R006293482	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48943/2023CS0	R006271747	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49214/2023CS0	R006301955	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR47787/2023CS0	R006293482	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48943/2023CS0	R006271747	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 1º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 86/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 27193/2020, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 87/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 27769/2020, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA N.º 88/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 36812/2020, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA N.º 89/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 48240/2023, instaurar Processo de Sindicância nos termos do Art. 193, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 196, da LC n.º 01/91.

GABINETE DA SECRETARIA DA SEMOP, 29 de setembro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA N.º 90/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 51173/2020, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DA SECRETARIA DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA N.º 91/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 58210/2021, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DA SECRETARIA DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA N.º 92/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 59460/2021, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DA SECRETARIA DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA N.º 93/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 68465/2021, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA N.º 94/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 95198/2021, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA N.º 95/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 111754/2021, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DA SECRETARIA DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA N.º 96/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 135779/2022, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

PORTARIA N.º 97/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 145170/2021, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Sindicância nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

PORTARIA N.º 98/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 147689/2021, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

PORTARIA N.º 99/2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 210419-2021, nos termos do Art. 200, da Lei Complementar n.º 01/91, Recondição do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 29 de setembro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
120667/2023	CLAUDIO CORDEIRO SANTOS	3100492	2º
120908/2023	HELDER DA ANUNCIACAO ALMEIDA	3100549	3º
121110/2023	GILVAN CAZUMBA CARDOSO	3100456	3º
121937/2023	GLEIDISSON ARAUJO CERQUEIRA	3102069	3º
126947/2023	CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVA	3100569	2º
126990/2023	MARCIO WILSON DO SANTOS	3100310	3º
127048/2023	DIRAN DE ALMEIDA GOIS	3100326	3º
128055/2023	GILMAR BISPO BARBOSA DOS SANTOS	3100568	3º
128455/2023	ADRIANO VASCONCELOS MACIEL DOS SANTOS	3100900	3º
131224/2023	VALFREDO VILELA PIMENTA	3100497	3º
131234/2023	MATHEUS PEREIRA ADAN	3100528	3º
137061/2023	MARLON LUIS SANTANA DA LUZ	3101081	3º
137486/2023	ELIAS PROENCA PEREIRA	3100421	3º
137504/2023	MOISES COSTA LESSA	3102074	3º
137571/2023	ANTONIO THIAGO SOUZA CORREIA	3100697	3º
138684/2023	DAVISTON MICAEL JACOB COSTA	3100608	3º
139548/2023	ELIAS SANTOS VIEIRA RAMOS	3101038	3º
140318/2023	MARCOS VENANCIO DE OLIVEIRA	3100828	3º
141157/2023	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	3100909	3º
146560/2023	MCGARRETT CRUZ DE ALCANTARA	3100874	3º
151166/2023	MAURICIO NASCIMENTO FRAGA	3100530	3º
151352/2023	BENEDITO DA SILVA NETO	3101732	3º
154078/2023	ANA CRISTINA SANTOS SANTANA	3101965	3º
156516/2023	PABLO JEAN SANTOS DE JESUS	3101057	2º

Salvador, em 29 de setembro de 2023

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro.

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
130950/2023	RICARDO DOS SANTOS ALCANTARA	3100650	3º
131174/2023	CLEISIANE DE SOUSA ALMEIDA	3100434	3º
146324/2023	RAFAEL SOUZA SANTOS	3100919	3º
150092/2023	ANTONIO ALCIDES DA SILVA PARANHOS	3101524	3º
151173/2023	ALAN ALMEIDA BORGES	3102001	3º
151460/2023	MARCILIO DE ASSIS SILVA	3101679	3º
154131/2023	ALOISIO SANTOS DO NASCIMENTO	3100443	3º

Salvador, em 29 de setembro de 2023

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto n.º 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC n.º 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMDEC desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 29 de setembro de 2023

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 124/2023 - PROC: 142392/2023 - SEMGE, cujo objeto é a e laboração de registro de preço para aquisição de MOBILIÁRIO DOMÉSTICO (CONJUNTO PARA REFEITÓRIO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/10/2023; abertura no dia 17/10/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 17/10/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de setembro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, à pedido do setor técnico competente desta SMED, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 011/2023, processo nº 132097/2023, cujo objeto é a reforma de unidades escolares no município do Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Informamos que a nova data será divulgada em momento oportuno, nos mesmos meios de publicação anteriormente utilizados.

Salvador, 28 de setembro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação nº 11/2023, publicada no DOM 8.627/2023 de 26 de setembro de 2023

ONDE SE LÊ: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LEIA-SE: 33.90.30 Material de Consumo

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

PROCESSO Nº: 68270/2023
CONTRATADA: QLVX SAUDE EXTRA HOSPITALAR
CNPJ: 05.413.979/0001-43
OBJETO Contratação de empresa especializada em serviço de HOME CARE PARA ATUAR NA ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, visando cumprimento imediato de decisão judicial, em caráter emergencial.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.362,40 (Três mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 339039; Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 6 meses
DATA DO ATO: 28/09/2023

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023

PROCESSO Nº: 58787-2023
CONTRATADA: CENTRAL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.699.639/0001-68
OBJETO: aquisição de 100 (cem) caixas de lâminas polaseal em folhas duplas, para utilização em laminadoras elétricas com documento em papel A 4.
VALOR GLOBAL: **9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0014.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
FONTE: 1.753.4.1.001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Autarquias.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.09.2023.
Salvador (Ba), 29 de setembro de 2023.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO Nº: 206043/2022
DISPENSA Nº: 011/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletrônicos diversos para a promoção da eficiência e qualidade da comunicação interna e externa, quais sejam: 01 (uma) mesa digitalizadora (LOTE 01); 01 (um) microfone de lapela para android/ios e 01 (uma) caixa de som (LOTE 02); 01 (um) Tripé (LOTE 03), 03 (três) Smart Tv Mínimo 40 Polegadas (LOTE 04), conforme especificações técnicas apresentadas em termo de referência acostado aos autos, a esta Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB.
LOTE 01: 01 (uma) mesa digitalizadora
EMPRESA: BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
NOME FANTASIA: BECAPE INFORMATICA.
CNPJ Nº: 40.224.243/0001-28.
VALOR TOTAL: R\$ 1.599,00 (mil e quinhentos e noventa e nove reais).
LOTE 02: 01 (um) microfone de lapela para android/ios e 01 (uma) caixa de som.
EMPRESA: BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
NOME FANTASIA: BECAPE INFORMATICA.
CNPJ Nº: 40.224.243/0001-28.
VALOR TOTAL: R\$ 1.456,30 (mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), sendo R\$ 259,30 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) referente a 01 microfone de lapela para android/ios e R\$ 1.197,00 (mil e cento e noventa e sete reais) a 01 (uma) caixa de som.
LOTE 03: 01 (um) Tripé.
EMPRESA: BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
NOME FANTASIA: BECAPE INFORMATICA.
CNPJ Nº: 40.224.243/0001-28.
VALOR TOTAL: R\$ 127,30 (cento e vinte e sete reais e trinta centavos).
LOTE 04: 03 (três) Smart TV LED 43 polegadas.
EMPRESA: BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
NOME FANTASIA: BECAPE INFORMATICA.
CNPJ Nº: 40.224.243/0001-28.

VALOR TOTAL: R\$ 5.475,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), sendo cada uma TV LED no importe de R\$ 1.825,00 (mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 8.657,60 (oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 1.500.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; Natureza Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Grupo Programação Financeira: 022 - Despesas de Capital.
AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso VII.
DATA DO ATO: 28/09/2023.

Salvador, 29 de Setembro de 2023

OMAR GORDILHO
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃODISPENSA Nº 74/2023
PROCESSO: 161181/2023
EMPRESA: R. AURÉLIO ALVES DA SILVACNPJ: 05.939.108/0001-68
OBJETO: Serviço de conserto e manutenções Corretivas, periódicas do Ploter Digital
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 25.01.04 ND. 33.90.39 Fontes 1.500.1 e 2.500.1
PARECER: 216/2023
VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 28 de Setembro de 2023

Salvador, 29 de Setembro de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 036/2023**

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Termo de Credenciamento nº 039/2021 prorrogado até 25/10/2024.

Processo Nº.: 159.061/2023;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: MAGALDI FIGUEIREDO ENGENHARIA LTDA - EPP;
CNPJ: 00.436.454/0001-00;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.7.53.1 - Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Tesouro;
Valor Global: sob demanda;
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 26/09/2023.
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Creuza Lícia Soares de Santana - Mat. 312644-1;

Valdir Campos de Andrade - Mat. 308234-9.

Salvador, 29 de setembro de 2023.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTERSecretaria Municipal da Fazenda
LUIZ ALBERTO MOREIRA FIGUEIREDO
Magaldi Figueiredo Engenharia Ltda - EPP.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 451/2023**PROCESSO nº 125844/2023.
CONTRATO nº 014/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 050/2022 de 22/03/2023.
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTE LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	3.600,00
FCM	250111 104000	33.90.39	1.500.1	9.032,00
FGM	250133 228800	33.90.39	1.500.1	127.277,40
GCM	250115	33.90.39	1.500.1 2.500.1	70.064,00
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.39	1.500.1	66.425,80
SEMPRE/FMAS	231300	33.90.39	1.660.3 2.660.3	70.500,00
SEMPRE/NOF	206100 250119 231900 205900	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1 1.501.1	1.800,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1 2.500.1	165.500,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SMS	215600 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	1.190.000,00
SPMJ	250116	33.90.39	1.501.1 1.500.1	63.300,00

Salvador, 28 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE**RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2023**PROCESSO Nº 125844/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta do Município do Salvador.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE n.º 050/2022, 22 de março de 2023.
CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA.
CNPJ/MF sob Nº 08.380.889/0001-91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.767.499,20 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2023.
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:Francisco Claudio Cardoso Mangieri, matrícula 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1
FCM	250111 104000	33.90.39	1.500.1
FGM	250133 228800	33.90.39	1.500.1
GCM	250115	33.90.39	1.500.1 2.500.1
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231300	33.90.39	1.660.3 2.660.3
SEMPRE/NOF	206100 250119 231900 205900	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1 1.501.1
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1 2.500.1
SMS	215600 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1
SPMJ	250116	33.90.39	1.501.1 1.500.1

Salvador, 28 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022**PROCESSO Nº 107000/2023.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato nº 024/2022.

conforme Parecer Jurídico constante dos autos do Processo Administrativo nº 107000/2023, tendo seu início em 02/10/2023 e término em 01/10/2024.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º: 09.144.947/0001-40.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3094072

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMOP	ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS	3062314

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1

Salvador, 29 de setembro 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 509/2023

PROCESSO Nº 107000/2023.

CONTRATO Nº 024/2022.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro 2023 de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	CUSTO MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	181.299,30	26.290,60	207.589,90

Salvador, 29 de setembro 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 134/2022

PROCESSO Nº: 172043/2023

CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM

CNPJ: 33.833.880/0001-36

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 134/2022 pelo prazo de 01 (um) ano, conforme cronograma físico-financeiro nos autos.

VIGÊNCIA: 01(um) ano, com início em 01/10/2023 e término em 01/10/2024.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ

Consórcio CS/GBM

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 128/2021

PROCESSO: 172115/2023.

CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE

OBJETO: Acréscimo de 7,96%, aproximadamente, ao valor inicial do contrato atualizado e a prorrogação do prazo de execução e vigência.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início em 29/09/2023 e término em 29/11/2023.

VALOR: O valor do contrato que era de R\$ 9.220.869,44 (Nove milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) com o acréscimo de R\$ 733.774,00 (Setecentos e trinta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais) passará a ter o valor atualizado de R\$ 9.954.643,44 (Nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300;

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte: 1.500.1;2.541.3.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Secretaria Municipal da Educação- SMED

CLÓVIS MAGALHÃES FILHO

Consórcio Qualy / Ino9vare

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 240/2023, publicada no DOM 8.630 de 29 de setembro de 2023

ONDE SE LÊ: ASSINATURA: 28 de setembro de 2023.

LEIA-SE: ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023

PROCESSO Nº 121546/2023 e 129676/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 18/08/2023 e término em 19/11/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.

CONTRATADA: COHI - CLÍNICA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA INFANTIL LTDA

CNPJ: 33.329.987/0001-41

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 25 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023

PROCESSO Nº 118860/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 24/09/2023 e término em 22/12/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: MD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 48.394.565/0001-27

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023

PROCESSO Nº 59866/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 23/09/2023 e término em 21/12/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: MED INTERNACIONAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.019.679/0001-45

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Gonzalo Velarde Acosta

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023

PROCESSO: Nº 30266/ 2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **CONJUMED LTDA**

CNPJ: 45.733.866/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: João Batista de Jesus Junior

Salvador, 28 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022

PROCESSO Nº 83709/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/09/2023 e término em 28/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.305.468/0001-43

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 27361/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/09/2023 e término em 19/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CHAGAS PINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 43.017.778/0001-16

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Giulia Chagas Pinho.

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2021

PROCESSO Nº 216132/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/09/2023 e término em 24/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 26.723.434/0001-03

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Lorens Braga

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

PROCESSO Nº 127317/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/10/2023 e término em 29/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **AZALEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.512.793/0001-87

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO: Nº 90416/ 2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **CONVENTION MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 27.862.477/0001-32

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

PROCESSO Nº 47256/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/09/2023 e término em 26/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JPFMB MED SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 35.383.111/0001-09

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PMS/ SMS X SUCOP

Resumo do Termo de Compromisso celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a SUCOP Superintendência de Obras Públicas, para descentralização de Orçamento referente ao Serviço de Reformas em Unidades de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO nº 100677/2023

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste termo autorizar a descentralização à unidade descentralizada, os recursos Orçamentários da unidade descentralizadora, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de reformas em unidades de saúde em diversos logradouros do Município do Salvador-Bahia, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar e contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - Os recursos orçamentários e financeiros para execução deste termo de compromisso, para o exercício de 2023, serão custeados pela unidade descentralizadora, através da dotação orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	301110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SUBAÇÃO:	215600 - GESTÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
NATUREZA DAS DESPESAS:	3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS:	1.500.100000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/SAÚDE
VALOR:	R\$ 140.341.78
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	301110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SUBAÇÃO:	215900 - IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
NATUREZA DAS DESPESAS:	3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS:	1.500.100000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/SAÚDE
VALOR:	R\$ 226.629.95
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	301110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SUBAÇÃO:	232300 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
NATUREZA DAS DESPESAS:	3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS:	1.500.100000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/SAÚDE
VALOR:	R\$ 1.764.685,45

CLÁUSULA QUARTA - DAS VEDAÇÕES: Na execução do presente Termo de Compromisso, é vedado o pagamento de taxa de administração ou outras formas de remuneração, como cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá vigência até o fim do exercício da lei orçamentária anual de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

Salvador, 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

SUCOP - Superintendência de Obras Públicas

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 851/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 280/2023
PROCESSO 95649/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 851/2023
CONTRATADA INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
SEDINEI ROBERTO STIEVENS
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200020138	NIMESULIDA 100MG MARCA/ FABRICANTE: CIMED	CP	0,089

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 854/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 280/2023
PROCESSO 95649/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 854/2023
CONTRATADA ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003823	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRINA SOLUÇÃO INJETAVEL 400MG + 80MG MARCA/FABRICANTE: CIMED	AP	5,346

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 852/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 280/2023
PROCESSO 95649/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 852/2023
CONTRATADA HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002961	NITRZEPAM 5MG MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,28

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 857/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 280/2023
PROCESSO 95649/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 857/2023
CONTRATADA HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018484	ONDANSETRONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	2,04

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 862/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 295/2023
PROCESSO 90136/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (agulha hipodermica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 862/2023
CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EPP
CNPJ: 28.387.424/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RUBENS BATISTA MENDANHA
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000071	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 8 MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	0,06

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 863/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 267/2023
PROCESSO 52953/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 863/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200006761	ÁCIDO FOLINICO 15MG MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	2,406

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO N° 340/2023**

PROCESSO n° 7743/2020 e 163002/2023

MODALIDADE: Chamamento Público n° 20/2020

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02, 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: INSTITUTO MEIRA BRITTO LTDA

CNPJ: 30.192.142/0001-69

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Celia Maria Meira Britto**

Salvador, 28 de setembro de 2023.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2023

PROCESSO: N° 81278/2020

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 75/2023, onde se lê:

Permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

Leia-se:

Permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

Salvador, 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N°**051/2023**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n° 8.460 de 24 de janeiro de 2023, pág.22

PROCESSO N° 86819/2022

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 052/2023

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 051/2023

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 187/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n° 8.531 de 09 de maio de 2023, págs.20.

PROCESSO N° 99347/2022

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 13.927.801/0001-49

LEIA-SE:

CNPJ: 24.325.781/0001-52

Salvador, 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOMEIRA
Secretária Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 733/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n° 8.402 de 01 de novembro de 2022, pág.16
PROCESSO N° 80935/2021

ONDE SE LÊ:**PROCESSO 80935/2021 SMS****LEIA-SE:****PROCESSO 80935/2022 SMS**

Salvador, 29 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: CONFECCAO/EXECUCAO SERVIÇOS IMPRESSOS

PROCESSO N°: 54101/2023.4

AFM: 2023010844 - R\$ 37.485,00- DATA DA AFM: 26/09/2023

CONTRATADA: THIAGO MONTEIRO CHAGAS LTDA

CNPJ N°: 27.238.525/0001-16

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 179725/2023

OBJETO: CONFECCAO/EXECUCAO SERVIÇOS IMPRESSOS

PROCESSO N°: 54101/2023.4

AFM: 2023010896 - R\$ 37.485,00- DATA DA AFM: 26/09/2023

CONTRATADA: THIAGO MONTEIRO CHAGAS LTDA

CNPJ N°: 27.238.525/0001-16

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 179725/2023

OBJETO: CONFECCAO/EXECUCAO SERVIÇOS IMPRESSOS

PROCESSO N°: 54101/2023.4

AFM: 2023010898 - R\$ 37.485,00- DATA DA AFM: 26/09/2023

CONTRATADA: THIAGO MONTEIRO CHAGAS LTDA

CNPJ N°: 27.238.525/0001-16

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 179725/2023

OBJETO: aquisição de MESA PLASTICA QUADRADA

PROCESSO N°: 118287/22

AFM: 2023010794 - R\$ 712,80 - DATA DA AFM: 25/09/2023

CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E

CNPJ N°: 30.723.567/0001-57

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 109467/2023

OBJETO: LOCAÇÃO VEICULO 1.5

PROCESSO N°: 83360/2021.2

AFM: 2023010793 - R\$ 25.428,13 - DATA DA AFM: 25/09/2023

CONTRATADA: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ N°: 02.491.558/0001-42

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 172206/2023

Salvador, 29 de Setembro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO N° 59/2023 - GEPROC

PROCESSO N° 165933/2023 - FGM

CONTRATADA: Jaci Lara Silveira de Oliveira

CNPJ: 38.429.971/0001-24

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 003/2023 - Territórios Criativos.

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023

Salvador, 29 de setembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 67/2023

AFM Nº: 2023010953

PROCESSO: 179974/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000083

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.7.53.411001

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: ÁGUA MINERAL S/ GÁS GARRAFÃO 20L. ÁGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML, CAIXA COM 48 COPOS.

VALOR: R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil Seiscentos Reais)

NOTA DE EMPENHO: 2023000972

Salvador (BA), 29 de Setembro de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2022

CONTRATO Nº09/2022 - LIMPURB

PROCESSO Nº154702/2023 - LIMPURB

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR

CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53

CONTRATADA:FRAGOSO MODESTO & CERQUEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CNPJ Nº 29.249.720/0001-77

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 03/10/2023 a 02/10/2024

VALOR GLOBAL: R\$205.920,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora - 457002 UG LIMPURB; Subação - 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte de Recursos - 1.500.1.1.0001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Elemento de Despesa - 33.90.35 Serviços de Consultoria; Grupo Financeiro 012 - Outras Despesas.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.

ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Brito e Leonardo Santos de Oliveira - LIMPURB e Caio Fragoso Modesto - Fragoso Modesto & Cerqueira Advocacia e Consultoria Jurídica. Informações Digitais Ltda.

Gabinete do Presidente da LIMPURB,29 de setembro de 2023.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO N.º 019/2022

PUBLICADO NO DOM Nº 8.489 DE 08/03/2023, PAG.26.

APOSTILAMENTO: 019/2022

ONDE SE LÊ: "RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2022".

LEIA-SE: "RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2023".

Salvador, 29 de setembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 013/2022

PROCESSO Nº: 165749/2023

CONTRATADO: NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

CNPJ Nº 27.796.694/0001-71

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade reajuste de preço de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe, tomando-se por base a variação do Índice de Preços ao

Consumidor-IPCA-E do IBGE do período de agosto de 2022 à junho de 2023.

VALOR: R\$ 384.771,60 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 28/09/2023.

Salvador, 29 de setembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 11.940/2023-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGISTICA-CNPJ nº 37.295.919/0001-60

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGISTICA, na Execução das obras de requalificação da Via Marginal e drenagem, localizada na Rodovia BR 324, no Trecho do KM 612 ao 613, no município de Salvador-Ba. uso do método destrutivo, obras complementares de recomposições em pavimentos:T-14 asfalto, T-10 concreto, T-26 Solo Natural, saneamento da área e outras intercorrências.

Local: Rodovia da BR 324, no trecho do KM 612 ao KM 613, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28/09/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e ANA DE FATIMA PEDREIRA LAPA MARQUES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GUARDIAN

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 9697/2023-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: RGB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -CNPJ nº 06.933.167/0001-91

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela RGB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, na execução de alargamento de pavimentação- Galpões de condomínio logístico, uso do método destrutivo, vala aberta, obra complementares de recomposição de pavimentos: T- 14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.

Local: Estrada da lasa, Pirajá.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28/09/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e GABRIEL ALVES SOUSA DA SILVA - RGB EMPREENDIMENTOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 32/2023

Processo Administrativo nº:125187/2023

Concorrência nº: 16/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratado: CONSTRUTORA BSM S/A-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41

Objeto: execução das obras de construção das Estações do BRT - Trecho 2 - Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.

Valor global: R\$ 32.365.502,12 (trinta e dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dois reais e doze centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados, correrão por conta das verbas oriundas do Termo de Compromisso com a CEF (Caixa Econômica Federal) nº 439825-54 e Recursos do Orçamento Municipal: Orçamento Descentralizado da SEMOB para SUCOP: Unidade Orçamentária: 530200 - SEMOB; Projeto Atividade: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transporte Público Integrados -BRT Salvador; Natureza da Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações; Fontes de recursos: 1.500.1- recursos não vinculados de Impostos - Tesouro, 1.754.1 - Recursos de Operações

de Créditos (Interno e Externos), 1.700.1 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos congêneres da Unidade, 1.701.1 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos congêneres da dos Estados, 1.501.1 Outros Recursos não Vinculados, 1.704.1 Transferências da Unidade Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos naturais - Royalties, 1.750.1 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Prazo de vigência: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do Contrato: 28/09/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, PEDRO AURÉLIO DE FREITAS ARAÚJO e MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO-CBSM

RESUMO DO CONTRATO N° 33/2023

Processo Administrativo n°:125188/2023

Concorrência n°: 17/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratado: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n° 15.270.565/000-66

Objeto: execução das obras de Construção do Sistema Viário do BRT Trecho 2 - Seguimento 1 e da Estação de BRT Barris - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com

fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.

Valor global: R\$ 16.408.048,14 (dezesseis milhões quatrocentos e oito mil quarenta e oito reais e quatorze centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados, correrão por conta das verbas oriundas do Termo de Compromisso com a CEF (Caixa Econômica Federal) n° 439825-54 e Recursos do Orçamento Municipal: Orçamento Decentralizado da SEMOB para SUCOP: Unidade Orçamentária: 530200 - SEMOB; Projeto Atividade: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transporte Público Integrados -BRT Salvador; Natureza da Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações; Fontes de recursos: 1.500.1- recursos não vinculados de Impostos - Tesouro, 1.754.1 - Recursos de Operações de Créditos (Interno e Externos), 1.700.1 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos congêneres da Unidade, 1.701.1 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos congêneres da dos Estados, 1.501.1 Outros Recursos não Vinculados, 1.704.1 Transferências da Unidade Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos naturais - Royalties, 1.750.1 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Prazo de vigência: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do Contrato: 28/09/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo Aditivo 001/2023 ao Termo de Colaboração 035/2023, publicado no DOM n° 8.621/2023 de 16 a 18/09/2023, Creche Escola Beneficente e Comunitária Tia Ene.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 05.306.024/0002-97

LEIA-SE:

CNPJ: 05.306.024/0001-97

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA N° 39/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, inscrita no CNPJ n° 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, n° 28, Comércio Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Antonio José da Cruz Junior Magalhães, com nomeação publicado no D.O.M. de 17/01/2023, diante da correspondência recebida da ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA- ABAE, datada de 28 de agosto de 2023, resolve formalizar a seguinte Apostila.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-

A presente Apostila tem a finalidade de dar publicidade acerca da nova Presidenta da ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA- ABAE, a Senhora Maria Cristina Guimarães Brito, RG n° 2.339.564-84 - SSP-Ba e CPF n° 481.528.545-49, residente na Av. Dorival Caymmi, Condomínio Recanto de Itapuã, Rua Viena, Casa 57 - CEP. 41.635-02, em substituição ao Senhor Feliciano Cebreiro Lorenzo Filho, RG n° 1.118.771-99 e CPF n° 238.231.355-20, residente na Rua Haecel José de Almeida, s/n - Condomínio Jardim Piaçã, Quadra 04, Lote 05 - CEP41.613-110.

Salvador/BA, 28 de setembro de 2023

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Controladora Geral do Município e o Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, resolvem **PRORROGAR** o prazo final para as inscrições e a verificação de dados cadastrais pelas Escolas, referentes ao 4º CONCURSO DE EXPRESSÃO LITERÁRIA E PROTAGONISMO CIDADÃO "A CIDADE SOMOS NÓS", divulgado por meio do EDITAL CONJUNTO CGM / SMED N° 01/2023, publicado no DOM n. 8.591 de 03 de agosto de 2023, conforme abaixo:

AÇÃO	DATA
INSCRIÇÕES	18/09/2023 A 09/10/2023
ENVIO DOS TRABALHOS PELO SISTEMA (UPLOAD) E VERIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS PELAS ESCOLAS	10 A 23/10/2023
JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELAS COMISSÕES JULGADORAS ESCOLARES - 1ª ETAPA (ESCOLAR)	24/10 A 01/11/2023
JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELAS COMISSÕES JULGADORAS REGIONAIS - 2ª ETAPA (GR)	06 A 13/11/2023
JULGAMENTO PELA COMISSÃO JULGADORA FINAL - 3ª ETAPA (CGM e SMED)	14 A 22/11/2023
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS PELA CGM E SMED	A PARTIR DE 23/11/2023
ENTREGA DA PREMIAÇÃO	A SER DIVULGADA

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2023.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26446/2022	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	ISENÇÃO
930698/2023	CARINE GUIMARAES DE OLIVEIRA	ITIV
929124/2023	JOSE ROBERTO TANFERI	ITIV
23733/2022	MARCO ANTONIO ARAUJO MORENO	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
927739/2023	ROSANGELA PAULO DA SILVA	REV.V. VENAL
920897/2023	DISMEL PARTICIPACOES LTDA	REV.V. VENAL
926538/2023	MARIA GRACIETE BATISTA	REV.V. VENAL
924015/2023	ANTONIO CARLOS ANUNCIÇÃO SANTOS	REV.V. VENAL
931572/2023	RAILANE SANTOS OLIVEIRA	REV.V. VENAL
931598/2023	RAILDA BISPO DA HORA	REV.V. VENAL
10122/2022	CONDOMINIO MILLENIUM EMPRESARIAL	REV.V. VENAL

Salvador, 29 de setembro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), por sua Diretoria da Receita Municipal (DRM), notifica os contribuintes inscritos no Cadastro Geral de Atividades (CGA) deste Município que o vencimento da cota única e da primeira cota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) de Atividades de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) de Atividades de Pessoas Físicas e Jurídicas, do exercício de 2023, é dia 31 de outubro de 2023, e da segunda e da terceira cotas é 30 de novembro e 28 de dezembro de 2023, respectivamente, conforme estabelece o Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, com redação dada pelo Decreto nº 36.975, de 26 de maio de 2023.

O pagamento deverá ser efetuado na rede arrecadadora credenciada, por meio do boleto encaminhado ao contribuinte para os endereços de correspondência existente no CGA.

O contribuinte que não receber o seu boleto poderá solicitar a segunda via pela INTERNET, no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br ou em um dos postos de atendimento da SEFAZ, indicados abaixo:

LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO
POSTO CENTRAL	RUA DAS VASSOURAS, Nº 01 - CENTRO (71) 3202-8200	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 16H
SAC BELA VISTA	SHOPPING BELA VISTA - PISO L 1, LOJA 78-1 ALAMEDA EUVALDO LUZ, 92 - HORTO BELA VISTA	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 18H
SAC BARRA	SHOPPING BARRA, TÉRREO - BARRA	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 18H
SAC COMÉRCIO	AV. TERMINAL DA FRANÇA, S/N, INSTITUTO DO CACAU, 1º ANDAR - COMÉRCIO	SEGUNDA A SEXTA - 7H ÀS 16H
SAC PERIPERI	PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 03, SALA 203, EMPRESARIAL INNOVAR CENTER - PERIPERI.	SEGUNDA A SEXTA - 07H ÀS 16H
SAC CAJAZEIRAS	FAZENDA GRANDE 3, RUA DO COQUEIRO GRANDE, S/N	SEGUNDA A SEXTA - 7H ÀS 16H
SAC PITUAÇU	SÃO MARCOS, RUA SÃO JOÃO DA VILA NOVA DE PITUAÇU, Nº 22 0800 071 53 53	SEGUNDA A SEXTA - 07H ÀS 16H
PREFEITURA-BAIRRO BARRA / PITUBA	RUA MARQUÊS DE MONTE SANTO, Nº300 - RIO VERMELHO	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CABULA	RUA SILVEIRA MARTINS, 185 - CABULA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CAJAZEIRAS	AV. ENGENHEIRO RAYMUNDO CARLOS NERY, 413-429 - CAJAZEIRAS	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CIDADE BAIXA	AV. PORTO DOS MASTROS, 65 - RIBEIRA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO ITAPUÃ	AV. DORIVAL CAYMMI, S/N - ITAPUÃ	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO LIBERDADE / SÃO CAETANO	AV. GENERAL SAN MARTINS, Nº 239 B - FAZENDA GRANDE DO RETIRO	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO PAU DA LIMA	AV. SÃO RAFAEL, Nº 186 - SÃO MARCOS	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO SUBÚRBIO	RUA PARÁ, 15 - PARIPE	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO VALÉRIA	RUA DA MATRIZ, S/N - VALÉRIA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
SAC DO EMPREENDEDOR	AV. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 151 - BAIXA DOS SAPATEIROS	TERÇA-FEIRA - 08H ÀS 17H

NOTAS: SAC DE CAJAZEIRAS E COMÉRCIO: ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA. SAC PERIPERI E PITUAÇU: ATENDIMENTO DE FORMA HÍBRIDA. SAC BARRA E BELA VISTA: ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE POR AGENDAMENTO ATRAVÉS DO SAC DIGITAL. SAC EMPREENDEDOR: ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA OU AGENDAMENTO, ATRAVÉS DO SITE WWW.HORAMARCADA.SALVADOR.BA.GOV.BR

Salvador, 29 de setembro de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÉAS
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital nº 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
31	JULIO CESAR DO NASCIMENTO BRITO	46498	7

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital nº 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
25	YAN PABLO CARIGE BARRETO	46528	7
26	JULIANA DE JESUS SANTOS	46405	7
28	EMILY SANTANA BARBOSA	46227	7

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
12	GEOVANA DA CONCEICAO MENEZES	46655	9

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
29	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	46276	7
30	TAILANE ALVES SOUZA	46333	7
32	LUCAS DOS SANTOS SILVA	46494	7
33	EDUARDO RAMOS SILVA	46613	7

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
13	MATHEUS BASTOS DOS SANTOS PERRI SILVA	46401	8,5

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 08/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2022
A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 03/2022, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.420 de 30 de novembro de 2022.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso;
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do

curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
f) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 26 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
14	THAILLA SOUZA DA SILVA	41152105	9,18
15	RODRIGO COSTA MICHELI XAVIER	40080004	9,16
16	JORGE TADEU DA SILVA BORGES JUNIOR	41750090	9,11

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 51/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 04 de outubro de 2023, através do e-mail bancoedpreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SaaS ("Software as a Service") de LMS via internet ("Web-Based Application"), com soluções de gerenciamento, edição, distribuição e controle de conteúdo educacional.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 29 de setembro de 2023.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE VIDEOLARINGOSCOPIO PORTÁTIL C/ MONITOR.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 339/2023 - PROC. Nº 180294/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 707031/2023 AUTUADO: Ferreira e Garcia Consultoria Empresarial LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Padrão construtivo do imóvel demolido: Bom;

Área do imóvel: 1.000,00 m².

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202418/2023 AUTUADO: Nedson Nascimento de Souza ***02169***

DESCRIÇÃO DO FATO: Nedson Nascimento de Souza 02602169501.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.E. 220172/2023 NOTIFICADO: Residencial Rainha da Paz - Edf. Antônia

DESCRIÇÃO DO FATO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.

NOTIFICA:

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;
Os pontos sujeitos a recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;
As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

N.E. 220173/2023 NOTIFICADO: Residencial Rainha da Paz - Edf. Ana Paula

DESCRIÇÃO DO FATO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.

NOTIFICA:

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;
Os pontos sujeitos a recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;
As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

N.E. 220174/2023 NOTIFICADO: Residencial Rainha da Paz - Edf. Isabela

DESCRIÇÃO DO FATO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.

NOTIFICA:

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;
Os pontos sujeitos a recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;
As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

N.E. 220992/2023 NOTIFICADO: Terence André Merritt

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.() Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

N.E. 221316/2023 NOTIFICADO: Med Serviço Administrativo LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.() Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

N.E. 223225/2023 NOTIFICADO: Cristina Leitão Guerra

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias
Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(x) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.(.) Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.

(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 29 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 002/2023 SABCINE

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013, Lei Ordinária Municipal nº 9.619/2022 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado dos recursos interpostos do processo de habilitação do Edital 002/2023 Sabcine, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Recursos deferidos:

ID	PROponente
5640	MATHEUS DE OLIVEIRA VIANNA - ME
5898	SILVANA MOURA DE ASSIS
6463	ENOE LOPES PONTES DE MARQUES TAVARES
6693	RAQUEL CARVALHO CAMPOS 05831979571
6938	SETE CONTEÚDO LTDA.
7266	TAO PRODUÇÕES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
7464	G L SEABRA FILMES
8149	ARISTIDES ALVES DA SILVA FILHO 05974860500
8503	OLHOS DE LINCE FILMES LTDA
10387	JÚLIA BALISTA NOVAES PEREIRA
11524	GABRIEL MOREIRA BISPO 04737404519
11556	JOSE ARARIPE CAVALCANTE JÚNIOR
12343	LUCIANA REIS COMIN 78166870525
12344	FLAVIA GUIMARAES DE OLIVEIRA SANTANA
12896	FULANA DE TAL CRIAÇÃO DE AUDIOVISUAL LTDA
12942	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS
13014	LUCAS FROES DE CASTRO NUNES
13190	CABOCLA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA
13217	CLAUDIA FERRARI RIBEIRO 39262715587
13273	IDEOGRAMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
13282	P10 PRODUÇÃO E CONTEÚDO
13382	NICLO CONTEÚDO E ENTRETENIMENTO
13598	ALVARO LIMA RIBEIRO NETO 01638708533
13840	RUMBORA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NAO-CUSTOMIZAVEIS LTDA
13844	ESTÚDIO ARROYO E FILMES LTDA
13872	JOANA MARAMBAIA DOS SANTOS
13877	ADRIANA ALMEIDA FELICIANO LTDA
13897	CAROLLINI DE ASSIS PEDREIRA ME
14086	CARDIM PROJETOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
14376	BRUXA PR3T4 AUDIOVISUAL LTDA

ID	PROponente
14438	CRIATIVOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
14445	LENDO MULHERES NEGRAS LTDA
14673	GIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
14745	LGM KORONTAI
14809	MANSA FILMES LTDA

2. Recursos indeferidos:

ID	PROponente	Motivo para Inabilitação
4811	AGL DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
10505	TAKAPY DIGITAL ART LTDA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12137	F B DE SOUSA TECNOLOGIA	A EMPRESA PROPONENTE APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO DIVERGENTE AO DA PROPOSTA ENVIADA E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13020	IMA X EMPREENDIMENTTOS COMUNICACAO ARTES EVENTOS E SERVICOS EIRELI	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13496	FELIPE ADAIL DE SA BARBOSA MENDES 04182831500	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13509	--	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13552	OLHO DE VIDRO PRODUÇÕES LTDA.	A EMPRESA PROPONENTE ANEXO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ABORDAGEM E SUGESTÃO DE ESTRUTURA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
13745	LUCAS LEAWRY ALVES ROCHA 05912897508	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14046	IMA X EMPREENDIMENTTOS COMUNICACAO ARTES EVENTOS E SERVICOS EIRELI	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14084	IDEOGRAMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14119	ALEXANDRE GUENA SANTANA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXO O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE 07/07/2021, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14334	NAPA - NELSON ANTONIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - N	A INSTITUIÇÃO PROPONENTE ANEXO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14368	CAMILA REZENDE SANTANA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.

3. A FGM divulgará a relação das propostas selecionadas, no Diário Oficial do Município e nos seus sites na Internet, até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**EDITAL 07/2023
CURTO CIRCUITO DAS ARTES**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando a realização do Curto Circuito das Artes, voltado à dinamização dos Espaços Culturais sob sua administração, e de acordo com o Convênio/ Funarte nº 45/2022, Plataforma +Brasil nº937137/2022, torna público o presente edital de premiação de propostas de espetáculos, exposições e residência artística, de artistas, grupos e/ou coletivos artísticos culturais, representados por Micro Empreendedor Individual - MEI e pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, certificadas para atividades do campo da cultura ou com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social, que sejam domiciliados ou sediados no município de Salvador, nos termos da Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.453/2023, Portaria Ministerial (Minc) nº 33/2014, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal 4.484/1992, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 23.856/2013, Lei Municipal 8.551/2014 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

2. DAS PROPOSTAS

Onde se lê:

2.2 As propostas serão selecionadas de acordo com as seguintes categorias:
Categoria B - Ateliê artístico (residência): 03 (três) residências artísticas nas linguagens de teatro, dança, circo, música e/ou artes integradas para a Casa do Benin, o Café-Teatro Nilda Spencer e o Espaço Boca de Brasa Centro, com duração de 90 dias, iniciando as ações em janeiro de 2024. As propostas deverão estar alinhadas com a capacidade de atendimento e perfil dos espaços culturais contemplados, e poderão ser realizadas por artistas individuais, grupos e coletivos artísticos culturais. Os trabalhos selecionados deverão utilizar as dependências dos espaços descritos no Item 1.1 deste Edital, para o desenvolvimento de seus processos/pesquisa/planejamento/ideias

nas linguagens indicadas neste edital. Não é exigida a apresentação de resultado acabado, mas cada residente deverá executar ações abertas de seus processos e realizar, pelo menos, duas apresentações públicas uma no início e outra ao final da residência. As propostas contempladas deverão comprometer-se com uma comunicação regular e produção de conteúdos dos processos e etapas da residência, em diversos formatos, para redes sociais próprias e da FGM. A proposta para a Casa do Benin deverá dialogar prioritariamente com as abordagens contemporâneas referentes às temáticas afrodiáspóricas, afrobaianas e/ou africanidades, em diálogo com o perfil das ações e atividades realizadas no espaço cultural. As propostas para o Café Teatro Nilda Spencer e para o Espaço Cultural Boca de Brasa Centro possuem temática livre, considerando as linguagens definidas neste edital.

Leia-se:

2.2 As propostas serão selecionadas de acordo com as seguintes categorias:

Categoria B - Ateliê artístico (residência): 03 (três) residências artísticas nas linguagens de artes visuais, teatro, dança, circo, música e/ou artes integradas para a Casa do Benin, o Café-Teatro Nilda Spencer e o Espaço Boca de Brasa Centro, com duração de 90 dias, iniciando as ações em janeiro de 2024. As propostas deverão estar alinhadas com a capacidade de atendimento e perfil dos espaços culturais contemplados, e poderão ser realizadas por artistas individuais, grupos e coletivos artísticos culturais. Os trabalhos selecionados deverão utilizar as dependências dos espaços descritos no Item 1.1 deste Edital, para o desenvolvimento de seus processos/pesquisa/planejamento/ideias nas linguagens indicadas neste edital. Não é exigida a apresentação de resultado acabado, mas cada residente deverá executar ações abertas de seus processos e realizar, pelo menos, duas apresentações públicas uma no início e outra ao final da residência. As propostas contempladas deverão comprometer-se com uma comunicação regular e produção de conteúdos dos processos e etapas da residência, em diversos formatos, para redes sociais próprias e da FGM. A proposta para a Casa do Benin deverá dialogar prioritariamente com as abordagens contemporâneas referentes às temáticas afrodiáspóricas, afrobaianas e/ou africanidades, em diálogo com o perfil das ações e atividades realizadas no espaço cultural. As propostas para o Café Teatro Nilda Spencer e para o Espaço Cultural Boca de Brasa Centro possuem temática livre, considerando as linguagens definidas neste edital.

Salvador, 28 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 003/2023 TERRITÓRIOS CRIATIVOS RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Publicado no DOM de 22/09/2023

Republishado por ter saído incompleto

A Fundação Gregório de Mattos – FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de habilitação do Edital 003/2023 Territórios Criativos, para apoio financeiro a propostas de atividades artístico-culturais pontuais e que possuem relevância para a cidade de Salvador, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas habilitadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
1	ALESSSANDRA FLORES	LUGAR DE GIGANTES – LAPINHA E BARBALHO CONSTRUÇÃO COLETIVA DE BONECOS GIGANTES A PARTIR DAS HISTÓRIAS DOS BAIRROS.	PESSOA FÍSICA
2	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS - SALVADOR	PESSOA FÍSICA
3	ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS	ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA: HISTÓRIA EM QUADRINHO ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA, BILINGUE PORTUGUÊS E INGLÊS 2024	PESSOA FÍSICA
4	ANTONIO CARLOS JESUS DE SOUSA	OJO OGUM AFROVIVÊNCIAS E RESISTÊNCIAS PERIFÉRICAS	PESSOA FÍSICA
5	DILMARA LOPES CAETANO	FEIRINHA NA GARAGEM	PESSOA FÍSICA
6	ELIETE DOS SANTOS MIRANDA	RODAR DA SAIA E A COMIDA AFETIVA	PESSOA FÍSICA
7	ELIMAR PEREIRA SANTOS 03731699575	CAJACRIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8	FELIPE SANTOS DE JESUS LIMA	OFERENDA	PESSOA FÍSICA
9	GABRIEL SANTOS CARVALHO DO NASCIMENTO	CURSO DE TEATRO E ARTE MILENAR: ACESSANDO O PASSADO PARA UM FUTURO BRILHANTE.	PESSOA FÍSICA
10	GEORGE BISPO DE JESUS	2º FLISU – FESTA LITERÁRIA DO SUBÚRBIO	PESSOA FÍSICA
11	GILDETE CLARINDA DAS VIRGENS SILVA	MARIA FELIPA, UMA HEROÍNA BRASILEIRA	PESSOA FÍSICA
12	GUSTAVO DE SOUZA ROCHA CALDANA	RACHADURAS DA MEMÓRIA- TEATRO, TERRITÓRIO E IDENTIDADE.	PESSOA FÍSICA
13	JEANE DE JESUS SANTOS	CINCO EDIÇÕES DO SARAU POETAS AO AR LIVRE	PESSOA FÍSICA
14	LUCIANE SANTOS DE JESUS	BALÉ JOVEM DE CAJAZEIRAS - CONEXÕES PRAÇAS	PESSOA FÍSICA
15	PEDRO MORAES TRINDADE FILHO	A CIDADE BAIXA TOCA BERIMBAU	PESSOA FÍSICA
16	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	ITAPUÁ: TERRITÓRIO DA RESISTÊNCIA	PESSOA FÍSICA

17	ROGÉRIO WESLEY REIS FELIX SANTOS	MAGIA NEGRA, A EXPOSIÇÃO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
18	TIMÓTEO LUCAS LOPES BRANDÃO	OFICINA ARTÍSTICA DE GRAVURA E AQUARELA - ATELIER DE ARTES GRÁFICAS BALUARTE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
19	VANIA SANTOS DA PAIXAO	FAC - FORMAÇÃO PARA AS ARTES CÊNICAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
20	CÂMILA MARIA GONÇALVES	NO TABULEIRO DA BAIANA TEM...	PESSOA FÍSICA
31	MARIA BÁRBARA VIEIRA FALCÓN 015914575 99	AMPLIFICANDO SONZINHOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
32	ANDERSON LUIS DE ARAÚJO MOREIRA	HEROÍNAS DA INDEPENDÊNCIA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
33	ANA LUISA FIDALGO RIBEIRO	200 + 1 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA E AS MULHERES DA HISTÓRIA	PESSOA FÍSICA
34	ANDERSON ALVES CUNHA 94547548587	VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS SEMANA DAS CRIANÇAS 2024 - PINACOTECA DO BEIRU	PESSOA JURÍDICA (MEI)
35	18.315.295 FILIPE SILVEIRA LEITE ALVES SANTOS	2ª EDIÇÃO - FESTIVAL NOSSA, QUE PALHAÇADA!	PESSOA JURÍDICA (MEI)
36	ANDERSON BATISTA DE SOUZA	VIVÊNCIA MUSICAL COLETIVA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
37	FELIPE DOS SANTOS BITTENCOURT	CABOCLÓ É BRASILEIRO	PESSOA FÍSICA
45	FABIANE FERNANDES MOTA	ÂNGELO CULTURA	PESSOA FÍSICA
46	JOICE DOS SANTOS SALLES	CORPOS VALERIANOS EM CENA - LABORATÓRIO DE PREPARAÇÃO E PERFORMANCE DO CORPO CÊNICO PARA ARTISTAS E JOVENS.	PESSOA JURÍDICA (MEI)
47	EBERTH VINÍCIUS LIMA COUTINHO	CENA QUEER- DESBUNDE	PESSOA FÍSICA
49	MARCOS ANTÔNIO DE SANTANA SACRAMENTO	CONEXÕES PLURAIS	PESSOA FÍSICA
50	CID CARLOS BRITO DE LIMA	BROTA ARTE NO ENGENHO	PESSOA FÍSICA
51	MÁIRA EMÍLIA ASSIS FERREIRA	FAV - FESTIVAL DE ARTES DA VALÉRIA	PESSOA FÍSICA
52	INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA	BOTE FÉ NA SUA ARTE - MAPEAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE NOVOS ARTISTAS	PESSOA FÍSICA
59	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO	FILHOS DO CONGO: QUEBRANDO PADRÕES ESTÉTICOS - 2ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
63	IGOR RODRIGUES DE SANT'ANNA	PAISPALHOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
85	GARATUJA RECREAÇÃO	BRINCANTES DO ALTO DE ONDINA: PESCADORES DE LIBERDADE -	PESSOA JURÍDICA (MEI)
88	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA	A VILLA NO CAMINHO DA CULTURA: TOCANDO SONHOS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
96	INSTITUTO DIAMANTES	PROJETO FESTA LITERÁRIA – FLIFG - RETIRO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
108	LUCAS JOSE BARRAL AMOEDO DOS ANJOS	LUCAS JOSÉ BARRAL AMOEDO DOS ANJOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
109	NOELY ALMEIDA GONÇALVES	QUEM CONTA UM CONTO OU RECONTO, AUMENTA UM PONTO.	PESSOA JURÍDICA (MEI)
117	LARISSA BRITO DOS SANTOS BACELAR	EDUCADANÇA	PESSOA FÍSICA
130	LOUISE MASCARENHAS PITANGA	OLHOS DA SEREIA	PESSOA FÍSICA
137	MYRIAM JESUS SANTANA COSTA SANTOS	OFICINA DE TRANÇAS, ORÍ ARTÍSTICO: UM RESGATE ANCESTRAL	PESSOA FÍSICA
138	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	FESTIVAL DE TOQUES E LEVADAS RÍTMICAS DO SAMBA JUNINO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
140	SOLANGE SIMÕES DE JESUS	"SABERES KINDEZI EM NARRATIVAS BANTO NAGÔ E TUPINAMBÁ"	PESSOA FÍSICA
147	EMERSON PEREIRA DE JESUS MATOS	FESTIVAL HIP HOP CENTRO HISTÓRICO	PESSOA FÍSICA
148	LUANA TAMAOKI SERRAT	BASTIDORES	PESSOA FÍSICA
150	ROBERTO CARLOS MENDES DOS SANTOS	SURDO DE MARCAÇÃO: A MAJESTADE DO SAMBA JUNINO	PESSOA FÍSICA



201	GENILSON DOS SANTOS COSTA	PROJETO ARTÍSTICO E CULTURAL "COM ARTE SEM ÁLCOOL"	PESSOA FÍSICA
203	CAROLINE SILVA SOUZA	MEMÓRIA DAS ÁGUAS SUBURBANAS	PESSOA FÍSICA
213	CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	LITERAMA INFANTIL - CIRCUITO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PRETAS	PESSOA FÍSICA
217	LADAILZA GONÇALVES TELES	ANCESTRALIDADE, PLURALIDADE CULTURAL E DIVERSIDADE NA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PAULO FREIRE	PESSOA FÍSICA
229	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABÊ IAMI AGBÁ	CORAL AFRO DE GRIOTS DO CURUZU	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
234	ADRIEL FIGUEREDO DA SILVA	: GRÁFICOS DO AMANHÃ: OFICINAS DE ARTE GRÁFICA COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO EM TERRITÓRIOS CRIATIVOS	PESSOA FÍSICA
247	JANAINA ALMEIDA CHAPINAN	CABEÇA CRIATIVA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
254	LENICI FERREIRA BARBOSA	PROJETO SOLETRANDO	PESSOA FÍSICA
260	VERA SANTOS PESSOA	VÉUSPERA OU TOME ISTO QUE A VIDA TE DÁ	PESSOA FÍSICA
263	AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO	O SAMBA DE SALVADOR TEM HISTÓRIA DE PAZ E CIDADANIA	PESSOA FÍSICA
264	CLEVERTON DE JESUS DOS SANTOS	QUE MATA ESCURA E ESSA? III EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
278	LAVINIA MARIA GEORGE	LANÇAMENTO DO EP "TAPETE DE OXALÁ	PESSOA JURÍDICA (MEI)
280	CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO SILVA	FESTIVAL DE ARTES ELEMENTOS PARA INFÂNCIAS NEGRAS	PESSOA FÍSICA
283	EDINOELIA MACIEL ANUNCIÇÃO	SOBEJO – ARTE E EMPODERAMENTO NO SUBÚRBO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
287	GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA	BONEQUEIROS INVADINDO SALVADOR	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
289	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	PROJETO ALINHAVANDO AXÉ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
290	ERIK DORIA DE ALMEIDA	: FESTIVAL FAVELA COM VIDA - CAPELINHA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
317	AGATHA SANTOS DAS VIRGENS	AFROVALÉRIA	PESSOA FÍSICA
322	CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES	DINAMIZAÇÃO DO ESTÚDIO AFROSINFÔNICO DA CASA DA PONTE	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
329	GISELE SANTOS SOARES SANTANA	FESTIVAL OMODÉ AGBARA	PESSOA FÍSICA
331	DEISE LIMA DA SILVA	PERCURSO FORMATIVO E ACERVO DIGITAL DO ARQUIVO URBANO DE PAU DA LIMA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
336	IRMA FERREIRA SANTOS	EM CANTOS DE ORISÁ	PESSOA JURÍDICA (MEI)
338	ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXAS	ARTESANATO AFRO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
339	THIAGO DE CARVALHO CUNHA	OFICINA VISÃO COMUNITÁRIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
340	JOCELIA FONSECA DA SILVA	FESTIVA DE ARTES INTEGRADAS PASSA NO PASSO.	PESSOA FÍSICA
342	F P BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS ME	FORRÓ NA RURAL – LUANA INGRY CONVIDA AO JARDIM DOS NAMORADOS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
354	JOÃO PAULO PETRONÍLIO	CATIÇO	PESSOA FÍSICA
356	DAVI ASSUNÇÃO DOS SANTOS	MOSTRA ARTÍSTICA TABULEIRO CULTURAL	PESSOA FÍSICA
363	JAIME BARRETO FALCÃO JUNIOR	EU SOU A CENA UNDERGROUND	PESSOA FÍSICA
366	ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS	ESCOLA CRIATIVAS MUNDO DA RUA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
369	ANTONIELLA DEVANIER LOPES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PROJETO: DIVERSO - POESIA E DIREITOS HUMANOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
376	DANIELLE FERREIRA ANDRADE	HISTÓRIAS PARA EMPURRAR O CÉU PRA CIMA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
377	JÉSSICA SAMPAIO DA SILVA	OLHARES DA PERIFERIA	PESSOA FÍSICA
391	ELIS BRITO DE ARAUJO BARRETO	ENCENAÇÃO INÉDITA DA PEÇA "A NÃO ORIGEM DO MUNDO": COLOCANDO EM CENA MULHERES QUE MANIFESTAM DESEJO	PESSOA FÍSICA
417	ISIS GEORGIA SOUZA DE CARVALHO	OSE EPO	PESSOA FÍSICA
437	JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA	CAPOEIRA É VIDA	PESSOA FÍSICA

442	MATHEUS BARBOSA AMBROZI DE JESUS	ARAMIMO - CORPO ANCESTRAL	PESSOA FÍSICA
470	ARTUR CARVALHO ARANHA DE JESUS	COLETIVIDADE POPULAR: IDENTIDADES, BONECOS E NARRATIVAS	PESSOA FÍSICA
474	ANTONIO DE JESUS SANTANA	"EMPODERANDO ATRAVÉS DA CULTURA DIGITAL: REVITALIZANDO O NÚCLEO DE CULTURA DO PONTO DE CULTURA NATIVOS DA BAHIA"	PESSOA JURÍDICA (MEI)
510	AUCELIA SILVA SALOMÃO	ENRAIZANDO NOSSA HISTÓRIA SABOREANDO A LEITURA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
516	MARCOS DOS SANTOS SOUZA	FAVELA EM VERSO E PROSA: EXPRESSANDO HISTÓRIAS	PESSOA FÍSICA
535	CAROLINE LIMA SANTOS	PROGRAMA PERIFERIA DE SUCESSO DE BOCA EM BOCA	PESSOA FÍSICA
537	JESSE DOS SANTOS CRUZ	PRETO ESPACO SHOW	PESSOA FÍSICA
560	HUGO MARTINS SILVA	INSTALAÇÃO COREOGRÁFICA: GUERRILHAS HÍBRIDAS À LIBERDADE	PESSOA FÍSICA
562	AGATHA SIMAS SOUZA REBOUÇAS	MENINO REI	PESSOA FÍSICA
564	RODRIGO RIOS MARQUES	KIRIMURÉ: A TERRA DO SAMBA	PESSOA FÍSICA
574	SADOQUE CARVALHO OLIVEIRA	TEM ARTISTA NA QUEBRADA!	PESSOA FÍSICA
581	UDIMILA OLIVEIRA SANTOS	SARAU DI KEBRADA - EDIÇÃO: A RETOMADA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
585	SILVESTRE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	FORMAÇÃO CONTINUADA EM TÉCNICA SILVESTRE – FUNDAMENTAÇÃO, PRÁTICA E COMPOSIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
592	AYRAN CUNHA DOS SANTOS LIMA	ANTEVER	PESSOA FÍSICA
597	PATRICIA BARRETO SANTOS	CONSTELAÇÕES DO LÍQUIDO TESOURO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
598	ELISETE DE JESUS SILVA	PROJETO TAMBORES ECOAM NA CIDADE: CORTEJOS DA BANDA MENINOS DA ROCINHA DO PELÔ	PESSOA FÍSICA
603	CARLOS WELDER JESUS DA SILVA	POESIA TRANSITÓRIA	PESSOA FÍSICA
611	DEMIAN MOREIRA REIS	GIRA-INGONÇA E OS PALHAÇOS PERCUSSIVOS	PESSOA FÍSICA
614	HEITOR COSTA SILVA	TRANSVISÍVEIS: IDENTIDADES REVELADAS E AMPLIADAS	PESSOA FÍSICA
616	ISABELLE SANTANA CARVALHO	RAÍZES LITERÁRIAS - CLUBE DE LEITURA AFRO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
617	PEDRO HENRIQUE NUNES COSTA DE SANTANA	MINHA ASA, CHAMADA POESIA.	PESSOA FÍSICA
623	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS	EVENTO DE AUTÓGRAFOS DA SÉRIE DE DOIS LIVROS AMARELO VIOLETA	PESSOA FÍSICA
628	LEANDRO FONTES DOS SANTOS	TERRITÓRIOS TRANSCULTURAIS	PESSOA FÍSICA
641	INSTITUTO CONEXÃO FEMININA	FESTIVAL CONSAGRA SALVADOR	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
645	BRUNA REIS ASSIS	UM RITUAL FOTOGRÁFICO SOBRE AMOR	PESSOA FÍSICA
646	PRISCILA SOUZA DOS SANTOS	TRANÇANDO MEMÓRIAS: LITERATURA E REGISTRO DO PROCESSO DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE E AUTOESTIMA DE MULHERES PRETAS	PESSOA FÍSICA
649	ANA MARIA BOMFIM DO CARMO	CULINÁRIA ANCESTRAL	PESSOA FÍSICA
657	LUCIENE NERIS DE SOUZA	1º FESTIVAL CULTURA EM HARMONIA DE CAJAZEIRAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
662	ISRAEL DA SILVA NASCIMENTO	VALSA SALVADOR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
665	RENATA MAGNAVITA OLIVEIRA FALCON	PODCAST: DÊ SUA VOZ	PESSOA FÍSICA
666	MARIFRANCE BRITO SILVA DE DEUS	CIRCUITO CAJACITY	PESSOA FÍSICA
672	ANDRÉ PEREIRA SANTOS	O SOM DO BECO	PESSOA FÍSICA
675	DAVI PAULO SOUZA BRITO	PAPO DE MESTRE – QUE VIVA A CAPOEIRA	PESSOA FÍSICA
677	IVAN DOS SANTOS	PRETO BÁSICO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
680	MARCUS VILLA GÓIS	MORRO DAS ARTES	PESSOA FÍSICA
701	ADOLIRAN RODRIGO DOS SANTOS MEDRADO DA SILVA	475 ANOS DE MILAGRES DO POVO: JÔ E QUABALES CANTAM SALVADOR	PESSOA FÍSICA
702	LILIANE MARTINS JESUS	FESTIN - FESTIVAL DE ARTES E CULTURAS NEGRAS PARA INFÂNCIA	PESSOA FÍSICA
704	MATEUS PIRES ARAGAO	AUDIOLIVROS - VITÓRIA MARIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
710	ROBSON CORREIA SANTOS	"CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA: 20 ANOS EM COMPANHIAS"	PESSOA JURÍDICA (MEI)
713	NTI UIRÁ NUNES DUARTE	CARAVANA MULHERES NAS ARTES	PESSOA FÍSICA

714	ERICA OLIVEIRA SANTOS	FEIRA DE ARTE, CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO SUBÚRBIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
721	DEISE MANUELI BERNARDO DOS SANTOS	AGÔ YA - ANO III - SEMANA PRETA ESTUDANTIL	PESSOA FÍSICA
722	GABRIEL GOMES DE JESUS	BIEL GOMEZ - EP	PESSOA FÍSICA
723	JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	FESTIBAN-FESTIVAL BEIRÚ DAS ARTES NEGRAS V	PESSOA JURÍDICA (MEI)
733	ROBERTO SANTOS SALES	MEU BAIRRO É BOCA	PESSOA FÍSICA
737	LUCIANO SANTOS ROCHA	DAS ÁGUAS DE OSOGBO AS ÁGUAS DOCES E DOURADAS DA BAHIA: BORDANDO E PERPETUANDO TRADIÇÕES E MEMÓRIAS ANCESTRAIS AFRICANAS	PESSOA FÍSICA
738	FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO	RESTINGA - ECOSISTEMA DE ARTE	PESSOA FÍSICA
746	JUCINALVA DE LIMA NERI MARQUES	LETRAS FEMININAS DO NOVO AMANHECER	PESSOA JURÍDICA (MEI)
756	FABIO DE SOUZA CERQUEIRA	CAPOEIRA EM QUADRINHOS NAS RUAS DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA
757	ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA	FEIRA CULTURAL PRATA DA CASA: SABERES E FAZERES ARTÍSTICOS-CULTURAIS DO POVO DE TERREIRO	PESSOA FÍSICA
776	DAYSE SIMPLÍCIO FIGUEIREDO CERQUEIRA	É HORA DA HISTÓRIA	PESSOA FÍSICA
810	LINDOMAR LUIS DE SOUZA PAIXÃO	RUAS DAS ARTES	PESSOA FÍSICA
818	SONIA LUCIA FARIA LOPES	TEIA CRIATIVA	PESSOA FÍSICA
820	HERALDO DE DEUS BORGES	NÔ - ESPETÁCULO TEATRAL	PESSOA FÍSICA
829	HEITOR DE SOUZA DANTAS NETO	ZONZAZUL: GRAVAÇÃO MUSICAL ORGÂNICA E INTERFACES AUTORAIS NO SETOR DE MÚSICA 2024.	PESSOA FÍSICA
832	ALINE DE JESUS SILVA	1º LITERARTE INFANTO-JUVENIL" DA MORADA DA LAGOA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
843	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	II FLIB7- FESTA LITERÁRIA BIBLIOTECA SETE DE ABRIL	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
859	REBECA TEIXEIRA DA SILVA	PASSARIN ALMALADA - OFICINA DE ESTAMPARIA CRIATIVA ECOLÓGICA - CONECTANDO ARTE E NATUREZA.	PESSOA JURÍDICA (MEI)
861	ALCIDINALDO SOUZA DE JESUS	CAPOEIRA TRANSFORMA VIDAS	PESSOA FÍSICA
869	JÚNIA CAMBRAIA MORTIMER	URBANOS ARQUIVOS	PESSOA FÍSICA
874	AGNOEL SOUZA DOS SANTOS	PROJETO VENTILA SALVADOR	PESSOA FÍSICA
875	DANIELA SILVA LISBOA SANTOS	JUVENTUDE ANCIÃ: LIVRO-CORPO-MEMÓRIA.	PESSOA FÍSICA
879	CARRANCA PRODUÇOES LTDA	ESCOLA DE MULHERES - TEATRO DISSIDENTE	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
904	GABRIEL BURGOS SANTOS	BAGUM - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DO PRIMEIRO ÁLBUM	PESSOA JURÍDICA (MEI)
910	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	3ª MOSTRA DE HIP HOP DO NORDESTE DE AMARALINA	PESSOA FÍSICA
911	FABIO MELO SANTANA	OCUPAÇÃO CBX	PESSOA FÍSICA
931	FILIPPE PIRES ARAGÃO	MÚSICA FORA DA CAIXA	PESSOA FÍSICA
933	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	ENCANTADAS: CICLO DE AÇÕES EM ARTES INTEGRADAS (IDOSOS), 2024.	PESSOA FÍSICA
940	MARZIA CHASTINET LIMA	OYÁ	PESSOA FÍSICA
953	ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS COSTA	GUETTO URBAN- FESTIVAL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
962	JUREMA IRIS CRUZ ALVES	2 DE JULHO - CORTEJO ACESSÍVEL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
967	RODRIGO DE CARVALHO OLIVEIRA	ATRASVERSIAS - POÉTICAS AFRODIASPÓRICAS EM SALVADOR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
976	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	MUXIMA KATENDÉ FESTIVAL DE ARTES DO ENGENHO - ANO II	PESSOA FÍSICA
979	EDNEUZA FERREIRA BOMFIM RAMOS	OLEIRAS DO QUILOMBO	PESSOA FÍSICA
980	ANDERSON LUÍS SILVA SOUSA	"SOLISTA QUÊ BASE - 20 ANOS DE AFRO JAZZ SOTEROPOLITANO"	PESSOA FÍSICA
989	CAIQUE MATOS DE DEUS	BANDA DA MARÉ	PESSOA FÍSICA
994	RAFAEL MARTINS SILVA	O NASCIMENTO DE ÍCARO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
998	VICTOR FERNANDES DE SOUZA SANTANA	MONSTRA! - SEGUNDA TEMPORADA	PESSOA FÍSICA
1005	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	SANT'ANA	PESSOA FÍSICA
1012	LUCAS BATISTA OLIVEIRA	CONEXÃO SALVADOR - BISSAU	PESSOA FÍSICA
1013	YAN ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	DANÇA VALERIA - UM FESTIVAL PRA NINGUÉM FICAR PARADO	PESSOA FÍSICA
1023	WELON SANTOS	HIP HOP NA LAJE	PESSOA FÍSICA
1025	GUSTAVO ERICK DE ANDRADE	OXEOXE - QUE BAIRRO É ESSE?	PESSOA FÍSICA

1026	TARSILA CALDAS CARVALHO	ATUALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "QUANDO EU FECHO OS OLHOS - UMA COMÉDIA DRAMÁTICA SOBRE ACOLHIMENTO"	PESSOA FÍSICA
1028	CLEBER CONCEIÇÃO XAVIER	SIBI DÚDÚ - PONTE ENTRE AS GERAÇÕES	PESSOA FÍSICA
1045	THIAGO DA CUNHA ROMERO	KIANDAS OCUPAM O CENTRO	PESSOA FÍSICA
1051	JOILSON PEREIRA OLIVEIRA	QUILOMBO CALABAR	PESSOA FÍSICA
1068	MARIVALDO GOMES GONÇALVES	PRÊMIO QUEBRADA LITERÁRIA	PESSOA FÍSICA
1072	ADAILTON DA SILVA EVANGELISTA	SWINGA- FESTIVAL DE PAGODE BAIANO 2024	PESSOA JURÍDICA (MEI)
1079	UINE LOPES DE ANDRADE	PODMAR - PODCAST INFORMATIVO DE BANANEIRAS/ILHA DE MARÉ	PESSOA FÍSICA
1090	EDNALVA ALVES DOS SANTOS SOUZA	ARTE NA MELHOR IDADE	PESSOA FÍSICA
1095	NEUSINÉA MACIEL MIRANDA DOS ANJOS	2 ° WORKSHOP DANÇO, LOGO EXISTO	PESSOA FÍSICA
1108	VERÔNICA RAQUEL SANTANA DAS VIRGENS	CIRCUITO DE ARTE E CULTURA POPULAR DE ITAPUÁ	PESSOA JURÍDICA (MEI)
1114	GIOVANI CIDREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	IDENTIDADE: GIOVANI CIDREIRA CANTA EDERALDO GENTIL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
1122	KELLY KAROLIN PINO	CAFÉ GATINE E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS DO RIO VERMELHO	PESSOA FÍSICA
1143	LISSANDRA MURTHA DOS SANTOS	FASHION RECYCLE	PESSOA FÍSICA
1146	VANDA MACHADO DA SILVA	HISTÓRIAS AFRO-BRASILEIRAS	PESSOA FÍSICA
1150	EVERTON CAMPOS PORTELA	LAB PERIFA - LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÕES VISUAIS PERIFÉRICAS	PESSOA FÍSICA
1156	NELSON GONÇALVES	SLAM LONAN - PELEJA POÉTICA DA BAHIA	PESSOA FÍSICA
1169	ALINE MENEZES DA PURIFICAÇÃO	ENCANTOS PRO MAR	PESSOA FÍSICA
1170	TIAGO NASCIMENTO BRA	SONS PERIFERICOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
1201	LORENA STEPHANIE SANTOS CERQUEIRA	PALETADA CULTURAL ROTEIRO URBANO DE ARTE (RUA) E TABOÃO - UM NOVO OLHAR PARA A CIDADE A PARTIR DO BAIRRO DO COMÉRCIO	PESSOA FÍSICA
4358	ZACARIAS GOMES DE OLIVEIRA	IRMA DULCE DOS POBRES	PESSOA FÍSICA
4606	SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZ SANTA DO AXÉ OPÔ AFONJÁ	I SARAU AFRO CULTURAL DO AXÉ OPÔ AFONJÁ-BA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
4751	BARBARA CHAVES OITAVEM	DOIS OLHARES SOBRE O RIO VERMELHO	PESSOA FÍSICA
4933	MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	SÃO CAETANO FEST	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
5111	NARA MATIAS BARBOSA	VAMOS DANÇAR SEM FRONTEIRAS	PESSOA FÍSICA
5189	JORGE LUIS SANTO	FESTIVAL DE MÚSICA DO ENGENHO VELHO	PESSOA FÍSICA
5193	ALMIR COSTA TAVARES	TEATRALIZANDO EM CAJAZEIRAS	PESSOA FÍSICA
5271	WINSTON GERALDO GUIMARÃES BARRETO	RETRATO SONORO DE CANUDOS	PESSOA FÍSICA
5337	ROSANGELA SOUZA DALTRO DOS SANTOS	HISTÓRIAS QUE MINHA AVÓ CONTAVA	PESSOA FÍSICA
5385	GABRIELA SIMÕES BRUSELL OSÓRIO	COMO FAZER COMIDA DA BAHIA	PESSOA FÍSICA
5387	ANA LÚCIA SILVA DE MORAEA	O BICO DA ÁGUIA - CORDÃO CARNAVALESKO	PESSOA FÍSICA
5424	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MULTIFACETADA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
5554	EMANUELA SILVA SANTIAGO	: VIVÊNCIA TEATRAL CONTANDO HISTÓRIAS DO MEU MUNDÃO - 2ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
5559	I.C SIMÕES GESTÃO CULTURAL ME	HISTÓRIAS CONTADAS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
5631	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTFELD	OFICINAS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
5672	DEISE TEREZA ARAÚJO SANTOS	CIRANDA DA PERIFERIA NA CULTURA POPULAR	PESSOA FÍSICA
5687	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÔ SAMBA DE RODA	AO SOM DOS TAMBORES DO SAMBA JUNINO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
5718	JOAO ALESSANDRE DO MONTE	PALHAÇO DR. PETELECO E A TURMA DA ALEGRIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)

5984	MARCELO NUNES DA CUNHA	PROJETO INFANTIL "SONORAS AVENTURAS DA IMAGINAÇÃO"	PESSOA FÍSICA
6048	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	PAU MIÚDO TERRITÓRIO NEGRO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6089	JOÃO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA 04349492569	IMPROVIXE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6109	DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA NO TOQUE DO PANDEIRO	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
6112	DANIELA NASCIMENTO SANTOS	TERRITÓRIO AFRO PERIFÉRICO	PESSOA FÍSICA
6139	DAVI NUNES DOS REIS	QUILOMBO DO BEIRU	PESSOA FÍSICA
6158	KARINA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE MAIA	AQUARELA CAPOEIRA	PESSOA FÍSICA
6165	CARLOS OLIVEIRA FERREIRA 01927806542	PROJETO TODOS OS SANTOS CONVIDA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6214	IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501	FESTIVAL REGUETHO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6226	GILMAR TAVARES CONCEIÇÃO	CASA DOS OBJETOS MÁGICOS	PESSOA FÍSICA
6340	JUCICLEIDE DOS SANTOS VENTURA	O PROJETO IJÓ ENEYAN	PESSOA FÍSICA
6344	MARCOS VINICIUS SOUSA OLIVEIRA	ZACIMBA, A MENINA QUE ENCRESPOU A HISTÓRIA	PESSOA FÍSICA
6354	EDVALDINA LOPES CALMON	NARRATIVAS PERIFÉRICAS: 1º FESTIVAL ITINERANTE DE CURTAS METRAGENS COMUNITÁRIOS	PESSOA FÍSICA
6356	MATHEUS CARVALHO DE MORAIS	ESCOLA DE TEATRO VIRTUAL: "SOTEROSUBURBANOFAVELADOS"	PESSOA FÍSICA
6360	EURICO DE FREITAS NETO	CASA PRETA QUINZE POR QUINZE	PESSOA FÍSICA
6365	INSTITUTO A MULHERADA	"TAMBORES PELO FIM DA VIOLÊNCIA - TOCAR PODE BATER NÃO" 5ª. EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6390	SAMIR LOPES ABDON RAZONI	LIVRO HERÓIS DA RECICLAGEM	PESSOA FÍSICA
6392	LÁZARO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	60 ANOS ENTRE ÁGUA DE MENINOS E SÃO JOAQUIM: OLHARES NEGROS	PESSOA FÍSICA
6424	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS	PROJETO ÊRES	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6443	JACKSON SANTOS PEREIRA LIMA DOS SANTOS	criação artística de um monumento em homenagem ao sambista RIACHÃO	PESSOA FÍSICA
6472	ELDER FERREIRA DA SILVA	UM DIA DE ALEGRIA NA COMUNIDADE DE BROTAS	PESSOA FÍSICA
6481	FLAVIO ALCÂNTARA DA SILVA PIMENTEL	SKANCARA CRIANÇAS NO HIP-HOP	PESSOA FÍSICA
6493	ROZELITA DE JESUS DOS REIS	criança faz é arte!	PESSOA FÍSICA
6512	JADSON SOUZA FRANÇA	A COPA DE FREESTYLE DO CABULA (CFC) - DO QUILOMBO A BATALHA	PESSOA FÍSICA
6567	AMADEU ALVES RIBEIRO FILHO	CASA VERDE ITAPUÁ	PESSOA FÍSICA
6596	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	BABA YAGA, O FUTURO É AGORA - LILICA ROCHA	PESSOA FÍSICA
6643	ARILMA DE SOUSA SOARES 91643040510	CIRCUITO DANÇA ABAYOMI - TECENDO ANCESTRALIDADE NA ESCOLA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6644	ELIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	LOCAIS DA MEMÓRIA - CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DRAMATURGIA COLABORATIVA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6649	TERESINHA NOVAES ROCHA	OFICINA DE TEATRO SOCIAL MANÉ DENDÊ	PESSOA FÍSICA
6652	MARIZA SANTOS NUNES	TRAÇOS DA ALMA: A EXPRESSÃO ARTÍSTICA DE MARIZA NUNES EM QUADROS E OFICINAS	PESSOA FÍSICA
6667	MARCUS VINICIUS SANTANA SANTOS	"NÓS POR NÓS"	PESSOA FÍSICA
6671	CAUAN DANTAS DE SOUZA	O CORPO DA RUA EM FOCO - IIª EDIÇÃO	PESSOA FÍSICA
6697	MURILLO PEREIRA DE JESUS	DIVERSIFICAÇÃO - MAPEAMENTO DA CULTURA LGBTQIAPN+ DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA
6704	ADRIAN ESTRELA PEREIRA	SAMBA DO REVERSO! - RODA ELÉTRICA - CARAVANA NAS ESCOLAS (PÓS CARNAVAL)	PESSOA FÍSICA
6740	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 81957718587	PROJETO CULTURAL BAMBAS DE CAJACITY	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6752	MARCIO DE OLIVEIRA CAPIRUNGA DE MORAES	CORTEJO ABRE ALAS PARA IEMANJÁ - BANHO DE CHEIRO 2024	PESSOA FÍSICA
6797	MARCELO GALVAO GUIMARAES 81608080544	AQUÁRIO CULTURAL EM MOVIMENTO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6822	ICBIE INSTITUTO CULTURAL BRASIL ÍTÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI	X EBM - EXPOSIÇÃO BAZAR E MÚSICA 2024	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

6841	DIEGO FRANÇA PORCIUNCLULA	CURSO DE MEDIÇÃO DE LEITURA E ESCRITA CRIATIVA PARA LGBTQIAPN+	PESSOA FÍSICA
6844	ELMA PINHO DOS SANTOS 00873461509	CAJARRIE 2024 9 ANOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6855	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO083478566568	OFERTÓRIO SERTANEJO AO VIVO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6869	LUIZ FELIPE POMES BERNARDINO CESAR	SALVADOR TRACK RAP FESTIVAL	PESSOA FÍSICA
6881	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	A PRAÇA DO CIRCO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6906	FERNANDO CESAR SOARES ALVES JUNIOR 05010600579	RAINHA RATILHO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6931	LUIZ CLAUDIO SOUZA PIMENTA	COMO ARRANCAR O SORRISO CULTURAL E SOCIAL DE UMA CRIANÇA?	PESSOA FÍSICA
6963	ANANDA DE FÁTIMA DA SILVA VIANA	TEATRO NAS ENCRUZAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6972	MARIO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO SANTOS	BATIDA ELETRÔNICA NA BATIDA AFRO	PESSOA FÍSICA
7071	RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALLE	RECITAL INFANTIL CIRCO POESIA	PESSOA FÍSICA
7172	NINA PORTO CARNEIRO 0069999520	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - CIRCO PICOLINO	PESSOA FÍSICA
7280	WELLINGTON DO ROSÁRIO SANTOS	CORRUPIO GIRO DE ARTES	PESSOA FÍSICA
7281	ERICK AUGUSTO DA SILVA GONÇALVES	A MENINA, A LAGARTA E O PASSARINHO	PESSOA FÍSICA
7362	CARLA DOS SANTOS PITA	CONFLUÊNCIAS DAS ÁGUAS ÁFRICA E BAHIA: NAVEGANDO POR HISTÓRIAS DE LÁ PRA CÁ	PESSOA FÍSICA
7367	TANIA CRISTINA DE OUSA SOARES	ACALANTO - ARTE E CULTURA DA INFÂNCIA	PESSOA FÍSICA
7397	JOÃO REIS DA CRUZ SANTOS	FILOSOFIA DE TERREIRO: DOS (BA) NKISI AOS CABOCCLOS	PESSOA FÍSICA
7448	MARCOS PAULO SANTOS ASSIS	NOSSA NATA - SAMBA NA COMUNIDADE	PESSOA FÍSICA
7452	ROMILSON DANTAS PEREIRA	PERFORMÁTICOS QUILOMBO- MULHER GERA O MUNDO	PESSOA FÍSICA
7455	MYRIAN GALVÃO CARDOSO	ALGUM DIA PARA SEMPRE	PESSOA FÍSICA
7465	GRUPO CULTURAL E RCREATIVO INSABA MAZA	OFICINAS INSABA MAZA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
7469	NILDA MARIA DE JESUS SANTOS	PALAVRAS BORDADAS	PESSOA FÍSICA
7477	LÚCIO VINICIUS OLIVEIRA LIMA	FESTIVAL NO VIROTE DA ARTE - ANO II	PESSOA FÍSICA
7488	LUCILA LAURA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO	: CIRCUITO LETRAS PRETINHAS: A IMERSÃO LITERÁRIA PRETA INFANTOJUVENIL	PESSOA FÍSICA
7502	JOSÉ EDNILSON ALMEIDA DO SACRAMENTO	LIVRO LEVANDO NA CONVERSA: EXPRESSÕES POPULARES E SEUS POSSÍVEIS SIGNIFICADOS	PESSOA FÍSICA
7525	NATUREZA ACACIO FRANCA	9ª FESTA DAS CARETAS DE TUBARÃO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7533	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	MOVIMENTA CAJAZEIRAS	PESSOA FÍSICA
7577	DARWIZ BAGDEVE DE OLIVEIRA QUEIROZ	KAIRU-EDÉ: GUERREIRO FANTASMA	PESSOA FÍSICA
7580	GILBERTO LOPES REIS 05695470595	AUTO DE CANGAÇO E AMOR EM ANGICOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7618	46.821.253 JOAO LUCAS DE ALCANTARA PESSOA	SUBÚRBIÓ SONORO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7679	GABRIEL GUSTAVO DE JESUS SANTOS MUSSE	BRINCANTES	PESSOA FÍSICA
7683	BRUNO BATISTA SANTANA	FADAS ANO II - 2º FESTIVAL ARTES NA DIVERSIDADE SEXUAL	PESSOA FÍSICA
7689	VANESSA SOUSA COELHO	PAPO DE CUMADI- COLETIVO ZEFERINAS	PESSOA FÍSICA
7692	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAUJO 03898982521	FESTIVAL DE ARTES ELEMENTOS PARA INFÂNCIAS NEGRAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7739	47.340.094 KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES	FERROVIAS - RESIDÊNCIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7742	DANIEL PERICLES SANTOS SOUZA 05167384532	FESTIVAL DE LITERATURAS NEGRAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7767	NILSON NASCIMENTO DE SOUZA 61554723515	ALBUM BANDA CATIVEIRO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7790	TAISSA NASCIMENTO SILVA	FESTIVAL CULTURAL DO ACUPE DE BROTAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7806	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO	4X ELIS	PESSOA FÍSICA
7807	JOSÉ CARLOS FERREIRA RÉGO	TOADA CRIANCEIRA: TRADIÇÃO ORAL + LITERATURAS NAS EMEI'S [PONTOS DE CULTURA DA INFÂNCIA]	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7878	CHARLES SILVA DOS SANTOS	OFICINA ECO SUSTENTÁVEL DE CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	PESSOA FÍSICA

7906	MARCELO TELES PEREIRA DOS SANTOS	BANHO DE MAR À FANTASIA	PESSOA FÍSICA
7915	NAILA RODRIGUES SPINOLA	BAILE KIDS	PESSOA FÍSICA
7924	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA	ENSAIO JUNINO DA MUCUM'G – SAMBA JUNINO NOSSO PATRIMÔNIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7943	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570	CANTO PRO (A)MAR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7978	ARMANDO NUNES CARVALHO	DANÇANDO NAS RUAS: UM PROJETO CULTURAL QUE LEVA ARTE E MOVIMENTO PARA O BAIRRO.	PESSOA FÍSICA
8005	RAMON MASCARENHAS GONCALVES 85779506540	VILA LÊ 2024	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8023	ALESSANDRA SILVA DAS NEVES	DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS COMUNITÁRIOS	PESSOA FÍSICA
8036	ZANILZA SOUZA VENTURA 79470467515	LETRAR AFRICANIDADES NA ESCOLA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8085	AIOCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	BIENAL DE ARTES E OFÍCIOS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
8091	EDUARDO PEREIRA DA SILVA NETO	AFROTECA ITINERANTE ABDIAS NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA
8103	FABRICIO SILVA DE BRITO	VIVA A ARTE PÚBLICA	PESSOA FÍSICA
8135	ANA CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO	MULHERES TAMBOR E RESISTÊNCIA: REGÊNCIA FEMININA	PESSOA FÍSICA
8136	MARCO AURÉLIO CALIL BARRETO DA SILVA	TEATRO DE HISTÓRIAS	PESSOA FÍSICA
8138	SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	IMERSÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL E FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO SARAU DA ONÇA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8154	ALINE MARA DE ANUNCIACÃO ALMEIDA	CULTURA E TRADIÇÃO DO SUBÚRBIO	PESSOA FÍSICA
8161	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVELESKA FILHOS DE KORIN EFAN	AFOXÉ, CULTURA, ARTE E ANCESTRALIDADE VIVA NOSSO CANDOMBLÉ DE RUA!	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
8202	FERNANDO JOSÉ CALDAS OBERLAENDER	CADA DIA SOBRE A TERRA - DIAS COMUNS, DIAS EXTRAORDINÁRIOS	PESSOA FÍSICA
8220	FABIO DE SANTANA 01306606551	CABRITO BERRA - FESTIVAL DE ARTE DO ALTO DO CABRITO - ANO IV	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8222	PEDRO VÍCTOR ALMEIDA DIAS	SAMBAAKARÁ	PESSOA FÍSICA
8228	FRANKLIN GUIMARAES COSTA MATOS JUNIOR 85800537577	CRÔNICAS DA LIBERDADE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8268	INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE	JAKE - ENSAIOS SAMBA JUNINO 2024	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
8325	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	SAGA DAS QUEBRADAS	PESSOA FÍSICA
8344	ALDO BRIZZI 80918379504	ORATÓRIO DE SANTO ANTÔNIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8365	REINALDO CORREIA VIDAL	: BAILANDO COM ERÊS: BALLET E PAGODE BAIANO PARA CRIANÇAS NA COMUNIDADE	PESSOA FÍSICA
8423	20.873.847 MAURICIO JACKSON DA SILVA MOTA	CANJA CULTURAL – ARTE, CULTURA E DIVERSIDADE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8468	LIZANDREIA SOUZA DE ARAUJO	A OUTRA BANDA DA ABOCA COM PORTELA AÇÚCAR E VEKO ARAÚJO	PESSOA FÍSICA
8476	FABIOLA SANTOS DA SILVA	GRUPO CULTURAL COLCHA DE RETALHOS	PESSOA FÍSICA
8491	THAUANY MATINS GOMES	AFRO PERIFERIA EM FOCO	PESSOA FÍSICA
8516	ANTONIO JORGE SOUZA DOS SANTOS	TOTE GIRA 30 ANOS DO CANTO DA CIDADE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8545	RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	FESTIVAL DANÇANDO ASSIM	PESSOA FÍSICA
8601	UBIRACI CONTREIRAS SIMÕES	EXPO-INDIO	PESSOA FÍSICA
8618	DANILO DA CRUZ PEREIRA	HIP-HOP NAS ESCOLAS	PESSOA FÍSICA
8624	MÁRCIA ROGÉRIA ANDRADE SOUZA	SEXTART - SEXTA DA ARTE CULTURAL EM COMUNIDADE	PESSOA FÍSICA
8631	CLARISSA MOREIRA DE MACEDO	LENDO A BAHIA VIVA: A LITERATURA BAIANA VAI PRA ESCOLA	PESSOA FÍSICA
8698	CAROLINE CANDEIAS DO CARMO	PROJETO INCUBADORA SOCIAL - EMBRIÃO	PESSOA FÍSICA
8700	JOCIVALDO SANTOS SILVA	MUSAS - MULTIRÃO MASSARANDUBA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8722	RODRIGO DE SOUZA DAMÁSIO	" MIXTAPE - CIDADE SEM LIMITES"	PESSOA FÍSICA
8732	DENIS WILLIAMS BISPO FRANCA	MUSIC SHOW: DESFILE DE BANDAS E FANFARRAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8736	SHEILA OLIVEIRA FERREIRA	1º CAJUNINA – CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAJAZEIRAS	PESSOA FÍSICA
8737	DIONNE BARRETO	A MAIS FORTE	PESSOA FÍSICA

8746	JORGE DOUGLAS REIS DE ALMEIDA	DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS AO RECITAL DE POEMAS	PESSOA FÍSICA
8753	ANA PAULA SANTOS BARREIROS	CACIMBA, JUSTINA E 'A MALA MISTERIOSA!	PESSOA FÍSICA
8780	ELISIO PITA E SILVA	OLOKUN	PESSOA FÍSICA
8784	BRUNO SANTOS TAVARES	MENTAL UPGRADE FESTIVAL 2024	PESSOA FÍSICA
8785	VANESSA AVELAR BARRETO 01970360585	SUBURBANADA: UMA IMERSÃO FORMATIVA NA CARREIRA MUSICAL NO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8794	26.615.889 JOAO PHILIPPE ALVES DE SANTANA	TALENTOS DE BAIRROS- FESTIVAL CULTURAL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8806	RONALDO DE JESUS SANTOS	POR UMA NOVA ESPERANÇA COM ARTE DO BRINCAR, DA CULTURA E DO ESPORTE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8814	SAYMON CONTREIRAS DA SILVA	EVENO LICENÇA PRA CHEGAR - EDIÇÃO ESPECIAL	PESSOA FÍSICA
8836	RUBENS ANTONIO DA SILVA FILHO	SALVADOR 475 ANOS: HISTÓRIA E URBANIZAÇÃO DA CIDADE ATRAVÉS DA ARTE VISUAL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8852	CREMILSON OLIVEIRA SANTOS	DESCOBRINDO VOZES: LITERATURA NEGRA E ESCRITA CRIATIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA
8853	LUCAS VINICIUS SANTOS DA CONCEICAO	MALÉ DE RUA - ROTA URBANA DAS ARTES	PESSOA FÍSICA
8857	BEATRIZ GONZALEZ LAGOS IZQUIERDO	"ESCOLA ABERTA DE DANÇA DO CANDEAL VOLTA A DANÇAR"	PESSOA FÍSICA
8862	45.603.868 JAILTON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	MIOLO FEST - ARTE DE DENTRO PRA FORA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8863	LUCAS LIMA RIOS FERES	PROJETO INVASÕES: O LIVRO	PESSOA FÍSICA
8864	ATELIER DE ARTES GRAFICAS	OFICINA ARTÍSTICA DE GRAVURA E AQUARELA NO ATELIER DE ARTES GRÁFICAS BALUARTE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8873	23.143.345 GABRIELE DE JESUS SILVA	EM CENA NA RUA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8879	PITACO ARTES DO CIRCO	SOBRE QUERER VOAR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8888	ALEXANDRE SILVA SANTOS	OFICINA MENTORIA PARA O MERCADO DE TRABALHO	PESSOA FÍSICA
8890	43.547.795 JOYCE MELO MATOS	PAGODE POR ELAS APRESENTA: PAGODEIRA, UM ESTILO DE VIDA!	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8955	JOSÉ JOÃO NOGUEIRA	FESTIVAL NU QUINTAL	PESSOA FÍSICA
8956	J M GRAFICA E EDITORA LTDA	E SE AS PRINCESAS FOSSEM DO NORDESTE? CONTOS PARA JOVENS FEMINISTAS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
8961	JORGE WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	CULINÁRIA MUSICAL	PESSOA FÍSICA
8974	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	ARTE & MANHAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
8981	ALEXANDRE DOS SANTOS GOES	VENDA MODA SALVADOR	PESSOA FÍSICA
9012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	FORMAÇÃO ESPERANÇA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9018	AUGUSTO HENRIQUE LOPES DA COSTA	O INSTAURADOR DE PORTAIS	PESSOA FÍSICA
9023	RAMON DIAS DOS SANTOS	DO TRADICIONAL AO CONTEMPORÂNEO: HERANÇAS AFRO-BRASILEIRAS DO SHOW FOLCLÓRICO TOPÁZIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
9029	JORGE CLAUDIO SOUZA RAMOS 03384038509	SEMINÁRIO SONS DA BAHIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
9036	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	: IAÔ ENCONTROS CRIATIVOS - 2ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9046	IURI RICARDO PASSOS DE BARROS	GRUPO OFÁ	PESSOA FÍSICA
9050	UBIRACI MENDES SANTOS	HQ HERÓIS DA TERRA	PESSOA FÍSICA
9068	CARLOS DAVI BARROS DA SILVA	HIP-HOP VAI ALÉM, MÚSICA, ESPORTE E EDUCAÇÃO!	PESSOA JURÍDICA (MEI)
9107	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALZIRA DO CONFORTO	26ª CAMINHADA AZOANY	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9130	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	FESTIVAL DE STAND UP COMEDY DA CIDADE BAIXA - ANO 2	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
9131	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVELESKA AFOXÉ BABA AFOMAN	AFOXÉ CULTURA IJEXÁ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9139	SUANE MARTINS DOS SANTOS	CIDADE JARDIM	PESSOA FÍSICA



9148	JACKSON DE JESUS DOS REIS	TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS PERFORMÁTICOS	PESSOA FÍSICA
9151	WEBSTER SILVA SANTANA	: SALVADOR SURREAL - EXPLORANDO FRONTEIRAS NAS ARTES VISUAIS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
9160	FÁBIO LUÍS OLIVEIRA MONTEIRO	BOLA DE FOGO	PESSOA FÍSICA
9161	JOÃO PEDRO CERQUEIRA OLIVEIRA	FEMINA	PESSOA FÍSICA
9194	MÁRCIA LUÍZA FREITAS GANEM	: IMERSÃO POÉTICA NA CASA DE CASTRO ALVES	PESSOA FÍSICA
9200	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	CARNAVAL DA DIVERSIDADE	PESSOA FÍSICA
9225	VERLANDO COSTA GOMES	RURAL ELÉTRICA - VIVA SÃO JOÃO	PESSOA FÍSICA
9235	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA SIMÃO	: BEIRU: MUROS VIVOS 2024.	PESSOA FÍSICA
9238	ROMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	CURSO DE ALFABETISMO VISUAL BÁSICO	PESSOA FÍSICA
9244	IVES RIBEIRO SOEIRO	NÓS POR ACASO: SONORA POESIA E OUTROS BARATOS	PESSOA FÍSICA
9263	ANDERSON SANTANA DANTAS	ANDERSON SANTANA DANTAS	PESSOA FÍSICA
9295	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA FERREIRA	FESTA DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DO QUILOMBO ALTO DO TORORÓ	PESSOA FÍSICA
9328	ROSANGELA VILAS BOAS HIGINO	VIAJANDO ATRAVÉS DA LEITURA PARA COMPREENDER O MUNDO	PESSOA FÍSICA
9329	CLEIDEANE SILVA MASCARANHA	BAÚ DE LEITURA SWING ERE	PESSOA FÍSICA
9356	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	123 SALVE TODAS! BRINCADEIRAS DE ANTES E DEPOIS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9386	TEREZA CRISTINA SOARES	MUDA FAVELA	PESSOA FÍSICA
9391	GLEIDSTON SILVA DOS SANTOS	"BATALHA DE MCS: A ERA DA INFORMAÇÃO"	PESSOA FÍSICA

2. Propostas inabilitadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
21	ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	CAPOEIRA NORDESTINA ARTE DE RUA COM O MESTRE LINSMAR E MESTRA PREGUIÇA PRÉ-PRODUÇÃO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
22	CENTRO DE UMBANDA CABOCLLO TAPEROÁ	DO SAGRADO AO PROFANO: UM OLHAR SOBRE FESTAS POPULARES DE SALVADOR	O PROPONENTE ANEXO A ATA DE ELEIÇÃO VENCIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
23	CRISTIANE NASCIMENTO LIMA	ARTESANATO PARA TERCEIRA IDADE, CRIANDO ARTES COM A MÃO E COM O CORAÇÃO.	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
24	GILMARA SILVA SANTOS	PROJETO DE CAMAROTE DE TRANSMISSÃO "INFORME NORDESTE" PARA O CIRCUITO MESTRE BIMBA	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.
25	MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA ENSINO DE ARTE E CULTURA	SÓ EU, SÓ?	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA DO ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
26	MOISÉS COSTA PINTO	TRÊS BAIANAS DO RIO VERMELHO: ENTRE HISTÓRIAS E ACARAJÉS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E/OU CURRÍCULO/PORTFÓLIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
27	NATAN JESUS DA SILVA	MAMULENGO NO QUILOMBO - ANO II	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.
28	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME	FEST DAY - CORTEJO CULTURAL	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
29	WELLINGTON DE JESUS SILVA	PROJETO: PIRAJÁ: INFÂNCIA, ARTE E DIVERSIDADE	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
30	WILSON LUCAS SILVA DE SOUZA PIMENTA	CAPACITAÇÃO PARA ELAS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
38	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESKO BLOCO AFRO IDARÁ	OFICINA DE TEATRO IDARÁ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.

39	TAUAN CARVALHO COUTINHO	SAN KEITE - A RUA SE CONHECE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU OS ANEXOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO EDITAL.
40	JOCELIA FONSECA DA SILVA	FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS PASSA NO PASSO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU OS ANEXOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO EDITAL.
41	LEVINA STEFFANY FERRAZ LOURENÇO	ESPETÁCULO TEATRAL SURF NO CAOS	O PROPONENTE APRESENTOU UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM UM FORMATO QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
42	MARCOS LUIZ DIAS DOS SANTOS	TEATRO CIDADÃ	O PROPONENTE APRESENTOU UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM UM FORMATO QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
43	LUCAS GOMES DOS SANTOS	JUNINA CAPELINHA TRAZ O SÃO JOÃO PARA VOCÊ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
44	NIVIANEI DE JESUS PURIFICAÇÃO	A MUSICALIDADE NA CAPOEIRA COMO ELEMENTO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU OS ANEXOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO EDITAL.
48	ALEGRIA TEM NOME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	CULTURA EM ARTES VISUAIS	O proponente não apresentou o comprovante de residência, conforme especificado no edital.
65	HILDA LOPES PONTES HASTENREITER	BORDERÔ	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO DO EDITAL.
128	TABULEIRO SONORO PRODUÇÕES LTDA	CORTEJO TABULEIRO SONORO	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO QUE DIFERE DO APRESENTADO NO CARTÃO CNPJ.
157	JUSSIARA FALCÃO BRAGA	: HISTÓRIAS DA JUJU! ERA UMA VEZ! O MENINO GREGÓRIO...	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO DO EDITAL.
176	JOSÉ LUIS OLIVEIRA SOARES	COLCHA DE RETALHOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
273	ANGELA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	OFICINAS DE GASTRONOMIA ANCESTRAL, ARTES E ESTÉTICA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O RG, CPF, CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
292	ABAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS BAIANAS DE ACARAJÉ, MINGAUS, RECEPTIVOS E SIMILARES	POR DO SOL COM DENDÊ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE DOMICÍLIO EM NOME DA EMPRESA E ATA DE ELEIÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
294	INSTITUTO QUILOMBO GBESA	3ª EDIÇÃO AJEUM LITERÁRIO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; O PROPONENTE APRESENTOU ATA DE ELEIÇÃO ILEGÍVEL OU RASURADO, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO CNPJ COM DATA DE ABERTURA IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
302	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESKA VIOLINHA BOA	BANDA VIOLA DE DOZE APRESENTA SEU LEGADO VIOLINHA BOA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ESTATUTO E ATA DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
305	F P BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS ME	WIL CARVALHO AFRO BAHIA - ESPECIAL DIA DAS MÃES	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
312	ANA JULIA SILVA PITUBA	A TELA LIVRE E OS 17 ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM FORMATO QUE NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

333	F P BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS	SAMBA NA RURAL – LILA BRASILEIRO E SAMBA MARIA CONVIDA AO JARDIM DOS NAMORADOS.	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.	1190	SARAH MORAES DOS SANTOS	[RE] SIGNIFICAÇÃO DAS DANÇAS NEGRAS PERIFÉRICAS – METODOLOGIA ARTE EDUCACIONAL E SUAS INTERSECCÕES	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
343	NELSON ANTÔNIO ANDRADE CORREIA FILHO	NOSSA PERIFERIA É UMA BOLA FUTEBOL DE RUA E SUAS VERTENTES - "TRADIÇÃO, ARTE E GOL"	O PROPONENTE APRESENTOU PROPOSTA DE CARÁTER ESPORTIVO E NÃO POSSUI NATUREZA CULTURAL COMPATÍVEL COM O EDITAL.	1195	VICTOR HUGO FERREIRA PAIVA	DA TERRA O QUE É DA TERRA - 2ª EDIÇÃO	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL. O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
443	ALMIR GONÇALVES NASCIMENTO	TEATRO NA COMUNIDADE	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM FORMATO QUE NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	4430	SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZ SANTA DO AXÉ OPO AFONJA	I FEIRA DE AFRO-EMPREENDEDORISMO CULTURAL DO AXÉ OPÔ AFONJÁ-BA	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
445	ALDER DOS SANTOS OLIVEIRA	FESTIVAL DE HIP HOP – NAS QUEBRADAS DO SUBÚRBO ANO II	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.	4995	PAULO ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO DOS SONS DE UMA ETNIA	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
669	LOTUS DANCEGIN STUDIO DE DANÇA	PROJETO FLORESCEM - OFICINA DE BALLET	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA SEM DATA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.	5121	WELBER LOPES SANTIAGO LIMA	: FÁBRICA DE RIMAS E CIDADANIA - VÍDEO COMEMORATIVO DOS 10 ANOS DE ATUAÇÃO	A PROPOSTA TEM COMO LINGUAGEM PRINCIPAL O AUDIOVISUAL, EM DESACORDO COM O ITEM 1.8 DO EDITAL.
742	CARLA MARIA FERREIRA NOGUEIRA	100 ANOS DEPOIS – O LEGADO DO TERREIRO BATE FOLHA	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ILEGÍVEL OU RASURADO, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.	5317	UESLEI DOS SANTOS CRUZ	VIVÊNCIA ANCESTRAL (MÃO NO TAMBOR)	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. A FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA NÃO POSSUI O MÍNIMO DE 5 PARTICIPANTES, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.
809	JOAO PAULO ROSA GOUVEIA	EXU OVERDRIVE: FORTALECENDO A CENA ROCK DE SALVADO	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.	5478	EMANUELE KARINE DA SILVA NERY	SARAU DÊ A LETRA MUSSURUNGA	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
915	GEOVANE DE MORAIS FILHO	ENFIADOS NA LAMA _ MINISSÉRIE: CULTURA DE ESQUINA	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.	5588	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	A BIBLIOTECA CIDADÃ DO LÚDICO E DO SABER	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ESTATUTO SOCIAL, ATA, DOCUMENTO COM FOTO DO REPRESENTANTE LEGAL E PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
924	RAMON MASCARENHAS GONCALVES	BAHIA - AURATA _ TEMPORADA	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.	5678	NAIRO ELO GESTEIRA DE CERQUEIRA LIMA	O CURSO ONLINE HOME STUDIO - CURSO PRÁTICO PARA PRODUÇÃO EM ÁUDIO,	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
930	GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	RAÍZES SEREIANAS	A PROPOSTA TEM COMO LINGUAGEM PRINCIPAL O AUDIOVISUAL, EM DESACORDO COM O ITEM 1.8 DO EDITAL.	5773	30451853 GLEIDIANE MACEDO SILVA	PERNAMBUCS: CANTANDO O QUILOMBO	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
948	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	PROJETO ESCOLA NO TEATRO	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL	6010	ISA LORENA VERGASTA MOREIRA	OFICINAS DE ESCRITA CRIATIVA - VONTADE DE POTÊNCIA	O PROPONENTE APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA SEM DATA CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
974	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESKO ILE AIYE	OLHINHOS AZEVICHES: DESCOBRINDO A SALVADOR NAGÔ	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO QUE DIFERE DO APRESENTADO NO CARTÃO CNPJ E ESTATUTO; NÃO FOI APRESENTADO CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO EM NOME DA INSTITUIÇÃO	6184	CENTRO CULTURAL EDSON SOUTO	AS SAMBADEIRAS DE CAJAZEIRAS	O PROPONENTE ANEXO A ATA DE ELEIÇÃO VENCIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
1059	ALEX NASCIMENTO	CAPOEIRAGEM UM PROCESSO IDENTITÁRIO NO TEATRO E DANÇA"	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.	6315	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 81957718587	CAJARRIE 2024 9 ANOS	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
1084	AURIONELIA REIS BALDEZ	SOMENTE FLORES PARA IEMANJA E MOVIMENTO MULHERES DA ENCANTARIA	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.	6418	ALEXANDRE CHAGAS DE ABREU	OFICINA ARTISTISTA	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA ESTÁ ILEGÍVEL.
1097	MARCELO TELES PEREIRA DOS SANTOS	4ª EDIÇÃO DA REVISTA AGLOMERADORES: "DIREITO À CIDADE: ESPAÇOS URBANOS INCLUSIVOS E SEGUROS PARA TODOS"	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.	6488	LEONARDO DA SILVA SOUSA	XÓ XUÁ – TRIBUTO A RIACHÃO – HOMENAGEM GRUPO COISA BOA	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL. NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO PROPONENTE.
1161	JOÃO FIGUER	QUARENTA E UMA MULHERES UM PARAQUEDAS EM CHAMAS - CONTOS CURTOS	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.	6960	JANIELE CERQUEIRA DOS SANTOS	EVENTO ARTISTICO ORIUNDO E CULTURAL	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
1165	INSTITUTO COMUNITÁRIO E CRECHE ESCOLA TIA RITA	CONEXÕES CRIATIVAS – ARTE NA INFÂNCIA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO CNPJ COM DATA DE ABERTURA IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.				

7096	INAÉ SILVA PEREIRA SODRÉ	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA: "INAÉ, A MENINA QUE NASCEU ÁGUA".	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
7316	SILVÂNIA CERQUEIRA DA COSTA	ELECÔ DE MALUNGAS: RITO PARA PLANTAR NOMES	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
7518	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	COLEÇÃO HISTÓRIAS AFRO-BRASILEIRAS	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
7643	GILVÁ SANTOS OLIVEIRA 61131350553	I ENSAIOS DE VERÃO NÃO DEIXE O SAMBA JUNINO MORRER	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
7706	MACACO BELEZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	SARAU DA SEREIA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE DOMICÍLIO DA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
7772	MARTHA BOKER TORRES	RISOS NO PASSO	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
7844	SINAY ALMEIDA BORGES DA CONCEIÇÃO	AKARÁ-ILÁ	O PROPONENTE APRESENTOU UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM FORMATO QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
8038	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL	PERCUSSÃO DO CANDEAL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
8130	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	PROJETO TERÇA CULTURAL - O FUTURO É AGORA!	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CPF E O RG DO REPRESENTANTE LEGAL, ESTATUTO SOCIAL, ATA DE ELEIÇÃO, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
8278	13.462.982 MARCELO SOUSA SANTOS	AFROBETIZAÇÃO MUSICAL: TOQUES DA NAÇÃO KETU, ANGOLA E RITMOS AFROBAIANOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
8383	JANAYNA VICTÓRIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	OBRA QUE HOMENAGEIAM DOUTO COSME DE FARIAS	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.
8449	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS POBRES DE SÃO JOSE CALASANS	CARAVANA CULTURAL	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM UM ENDEREÇO QUE DIFERE DO APRESENTADO NO CARTÃO CNPJ.
8451	GILSON TAVARES CONCEIÇÃO	ZÉ DE TONHA NO LARGO DO GODINHO	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
8555	JOMAR CARLOS DOS SANTOS GARCIA 48219916591	CARURU DE AVENTAL	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
8593	MARIA HELENA DA SILVA	TÍTULO DA PROPOSTA - DANÇA ZUMBA SEGMENTO ARTÍSTICO CULTURAL MISTURANDO MOVIMENTOS AERÓBICOS COM RITMOS E COREOGRAFIAS LATINAS, COMO A SALSA, MAMBO, M	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
8802	WEBER DOS SANTOS NEVES	UMA NOITE DE RITMO E CELEBRAÇÃO	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
9099	BERGSON NUNES SANTANA	CONTO AQUI, CONTO ALI CIRCUITO DE CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS PELA PENÍNSULA ITAPAGIPANA.	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA SEM DATA.
9125	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ LAROYÉ ARRIBA	CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DA PERCUSSÃO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
9158	ANTONIO JORGE DE SANTANA RAMOS	FESTEJA SALVADOR	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
9220	35.319.564 RONALDO ATILA SILVA LIMA	EP - RÁDIO LELÉ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
9371	MARLON ABBOUD	: MEMÓRIA DO DISTRITO CULTURAL: A PASSAGEM DE MICHAEL JACKSON	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.

3. Os proponentes cujas propostas tenham sido inabilitadas, poderão apresentar recurso, em conformidade com o Anexo II do edital, até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação deste resultado da habilitação, através do endereço eletrônico territorioscriativos@salvador.ba.gov.br, apresentando o registro da inscrição da proposta oferecido pelo sistema.

3.1. A Comissão Técnica de Habilitação responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 03 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

3.2. A habilitação das propostas consistiu na verificação da documentação exigida, da pertinência da proposta ao objeto do Edital, do perfil do proponente.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 003/2023 TERRITÓRIOS CRIATIVOS RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Publicado no DOM de 22/09/2023
Republishado por ter saído incompleto

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de habilitação do Edital 003/2023 Territórios Criativos, para apoio financeiro a propostas de atividades artístico-culturais pontuais e que possuem relevância para a cidade de Salvador, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas habilitadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
1	ALESSSANDRA FLORES	LUGAR DE GIGANTES - LAPINHA E BARBALHO CONSTRUÇÃO COLETIVA DE BONECOS GIGANTES A PARTIR DAS HISTÓRIAS DOS BAIRROS.	PESSOA FÍSICA
2	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS - SALVADOR	PESSOA FÍSICA
3	ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS	ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA: HISTÓRIA EM QUADRINHO ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA, BILINGUE PORTUGUÊS E INGLÊS 2024	PESSOA FÍSICA
4	ANTONIO CARLOS JESUS DE SOUSA	OJO OGUM AFROVIVÊNCIAS E RESISTÊNCIAS PERIFÉRICAS	PESSOA FÍSICA
5	DILMARA LOPES CAETANO	FEIRINHA NA GARAGEM	PESSOA FÍSICA
6	ELIETE DOS SANTOS MIRANDA	RODAR DA SAIA E A COMIDA AFETIVA	PESSOA FÍSICA
7	ELIMAR PEREIRA SANTOS 03731699575	CAJACRIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8	FELIPE SANTOS DE JESUS LIMA	OFERENDA	PESSOA FÍSICA
9	GABRIEL SANTOS CARVALHO DO NASCIMENTO	CURSO DE TEATRO E ARTE MILENAR: ACESSANDO O PASSADO PARA UM FUTURO BRILHANTE.	PESSOA FÍSICA
10	GEORGE BISPO DE JESUS	2º FLISU - FESTA LITERÁRIA DO SUBÚRBO	PESSOA FÍSICA
11	GILDETE CLARINDA DAS VIRGENS SILVA	MARIA FELIPA, UMA HERÓINA BRASILEIRA	PESSOA FÍSICA
12	GUSTAVO DE SOUZA ROCHA CALDANA	RACHADURAS DA MEMÓRIA-TEATRO, TERRITÓRIO E IDENTIDADE.	PESSOA FÍSICA
13	JEANE DE JESUS SANTOS	CINCO EDIÇÕES DO SARAU POETAS AO AR LIVRE	PESSOA FÍSICA
14	LUCIANE SANTOS DE JESUS	BALÉ JOVEM DE CAJAZEIRAS - CONEXÕES PRAÇAS	PESSOA FÍSICA
15	PEDRO MORAES TRINDADE FILHO	A CIDADE BAIXA TOCA BERIMBAU	PESSOA FÍSICA
16	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	ITAPUÁ: TERRITÓRIO DA RESISTÊNCIA	PESSOA FÍSICA
17	ROGÉRIO WESLEY REIS FELIX SANTOS	MAGIA NEGRA, A EXPOSIÇÃO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
18	TIMÓTEO LUCAS LOPES BRANDÃO	OFICINA ARTÍSTICA DE GRAVURA E AQUARELA - ATELIER DE ARTES GRÁFICAS BALUARTE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
19	VANIA SANTOS DA PAIXAO	FAC - FORMAÇÃO PARA AS ARTES CÊNICAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
20	CAMILA MARIA GONÇALVES	NO TABULEIRO DA BAIANA TEM...	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
31	MARIA BÁRBARA VIEIRA FALCÓN 015914575 99	AMPLIFICANDO SONZINHOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
32	ANDERSON LUIS DE ARAÚJO MOREIRA	HEROÍNAS DA INDEPENDÊNCIA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
33	ANA LUISA FIDALGO RIBEIRO	200 + 1 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA E AS MULHERES DA HISTÓRIA	PESSOA FÍSICA
34	ANDERSON ALVES CUNHA 94547548587	VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS SEMANA DAS CRIANÇAS 2024 - PINACOTECA DO BEIRU	PESSOA JURÍDICA (MEI)
35	18.315.295 FILIPE SILVEIRA LEITE ALVES SANTOS	2ª EDIÇÃO - FESTIVAL NOSSA, QUE PALHAÇADA!	PESSOA JURÍDICA (MEI)
36	ANDERSON BATISTA DE SOUZA	VIVÊNCIA MUSICAL COLETIVA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
37	FELIPE DOS SANTOS BITTENCOURT	CABOCLO É BRASILEIRO	PESSOA FÍSICA
45	FABIANE FERNANDES MOTA	ÂNGELO CULTURA	PESSOA FÍSICA
46	JOICE DOS SANTOS SALLES	CORPOS VALERIANOS EM CENA - LABORATÓRIO DE PREPARAÇÃO E PERFORMANCE DO CORPO CÊNICO PARA ARTISTAS E JOVENS.	PESSOA JURÍDICA (MEI)
47	EBERTH VINÍCIUS LIMA COUTINHO	CENA QUEER- DESBUNDE	PESSOA FÍSICA
49	MARCOS ANTÔNIO DE SANTANA SACRAMENTO	CONEXÕES PLURAIS	PESSOA FÍSICA
50	CID CARLOS BRITO DE LIMA	BROTA ARTE NO ENGENHO	PESSOA FÍSICA
51	MAÍRA EMÍLIA ASSIS FERREIRA	FAV - FESTIVAL DE ARTES DA VALÉRIA	PESSOA FÍSICA
52	INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA	BOTE FÉ NA SUA ARTE - MAPEAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE NOVOS ARTISTAS	PESSOA FÍSICA
59	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO	FILHOS DO CONGO: QUEBRANDO PADRÕES ESTÉTICOS - 2ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
63	IGOR RODRIGUES DE SANT'ANNA	PAISPALHOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
85	GARATUJA RECREAÇÃO	BRINCANTES DO ALTO DE ONDINA: PESCADORES DE LIBERDADE -	PESSOA JURÍDICA (MEI)
88	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA	A VILLA NO CAMINHO DA CULTURA: TOCANDO SONHOS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
96	INSTITUTO DIAMANTES	PROJETO FESTA LITERÁRIA - FLIFG - RETIRO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
108	LUCAS JOSE BARRAL AMOEDO DOS ANJOS	LUCAS JOSÉ BARRAL AMOEDO DOS ANJOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
109	NOELY ALMEIDA GONÇALVES	QUEM CONTA UM CONTO OU RECONTO, AUMENTA UM PONTO.	PESSOA JURÍDICA (MEI)
117	LARISSA BRITO DOS SANTOS BACELAR	EDUCADANÇA	PESSOA FÍSICA
130	LOUISE MASCARENHAS PITANGA	OLHOS DA SEREIA	PESSOA FÍSICA
137	MYRIAM JESUS SANTANA COSTA SANTOS	OFICINA DE TRANÇAS, ORÍ ARTÍSTICO: UM RESGATE ANCESTRAL	PESSOA FÍSICA
138	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	FESTIVAL DE TOQUES E LEVADAS RÍTMICAS DO SAMBA JUNINO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
140	SOLANGE SIMÕES DE JESUS	"SABERES KINDEZI EM NARRATIVAS BANTO NAGÔ E TUPINAMBÁ"	PESSOA FÍSICA
147	EMERSON PEREIRA DE JESUS MATOS	FESTIVAL HIP HOP CENTRO HISTÓRICO	PESSOA FÍSICA
148	LUANA TAMAOKI SERRAT	BASTIDORES	PESSOA FÍSICA
150	ROBERTO CARLOS MENDES DOS SANTOS	SURDO DE MARCAÇÃO: A MAJESTADE DO SAMBA JUNINO	PESSOA FÍSICA
201	GENILSON DOS SANTOS COSTA	PROJETO ARTÍSTICO E CULTURAL "COM ARTE SEM ÁLCOOL"	PESSOA FÍSICA
203	CAROLINE SILVA SOUZA	MEMÓRIA DAS ÁGUAS SUBURBANAS	PESSOA FÍSICA
213	CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	LITERAMA INFANTIL - CIRCUITO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PRETAS	PESSOA FÍSICA
217	LADAILZA GONÇALVES TELES	ANCESTRALIDADE, PLURALIDADE CULTURAL E DIVERSIDADE NA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PAULO FREIRE	PESSOA FÍSICA
229	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABÉ IAMI AGBÁ	CORAL AFRO DE GRIOTS DO CURUZU	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
234	ADRIEL FIGUEREDO DA SILVA	: GRÁFICOS DO AMANHÃ: OFICINAS DE ARTE GRÁFICA COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO EM TERRITÓRIOS CRIATIVOS	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
247	JANAINA ALMEIDA CHAPINAN	CABEÇA CRIATIVA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
254	LENICI FERREIRA BARBOSA	PROJETO SOLETRANDO	PESSOA FÍSICA
260	VERA SANTOS PESSOA	VÉUSPERA OU TOME ISTO QUE A VIDA TE DÁ	PESSOA FÍSICA
263	AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO	O SAMBA DE SALVADOR TEM HISTÓRIA DE PAZ E CIDADANIA	PESSOA FÍSICA
264	CLEVERTON DE JESUS DOS SANTOS	QUE MATA ESCURA E ESSA? III EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
278	LAVINIA MARIA GEORGE	LANÇAMENTO DO EP "TAPETE DE OXALÁ"	PESSOA JURÍDICA (MEI)
280	CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO SILVA	FESTIVAL DE ARTES ELEMENTOS PARA INFÂNCIAS NEGRAS	PESSOA FÍSICA
283	EDINOELIA MACIEL ANUNCIÇÃO	SOBE JO - ARTE E EMPODERAMENTO NO SUBÚRBO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
287	GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA	BONEQUEIROS INVADINDO SALVADOR	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
289	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	PROJETO ALINHAVANDO AXÉ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
290	ERIK DORIA DE ALMEIDA	: FESTIVAL FAVELA COM VIDA - CAPELINHA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
317	AGATHA SANTOS DAS VIRGENS	AFROVALÉRIA	PESSOA FÍSICA
322	CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES	DINAMIZAÇÃO DO ESTÚDIO AFROSINFÔNICO DA CASA DA PONTE	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
329	GISELE SANTOS SOARES SANTANA	FESTIVAL OMODÊ AGBARA	PESSOA FÍSICA
331	DEISE LIMA DA SILVA	PERCURSO FORMATIVO E ACERVO DIGITAL DO ARQUIVO URBANO DE PAU DA LIMA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
336	IRMA FERREIRA SANTOS	EM CANTOS DE ORISÁ	PESSOA JURÍDICA (MEI)
338	ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXAS	ARTESANATO AFRO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
339	THIAGO DE CARVALHO CUNHA	OFICINA VISÃO COMUNITÁRIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
340	JOCELIA FONSECA DA SILVA	FESTIVA DE ARTES INTEGRADAS PASSA NO PASSO.	PESSOA FÍSICA
342	F P BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS ME	FORRÔ NA RURAL - LUANA INGRY CONVIDA AO JARDIM DOS NAMORADOS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
354	JOÃO PAULO PETRONÍLIO	CATIÇO	PESSOA FÍSICA
356	DAVI ASSUNÇÃO DOS SANTOS	MOSTRA ARTÍSTICA TABULEIRO CULTURAL	PESSOA FÍSICA
363	JAIME BARRETO FALCÃO JUNIOR	EU SOU A CENA UNDERGROUND	PESSOA FÍSICA
366	ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS	ESCOLA CRIATIVAS MUNDO DA RUA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
369	ANTONIELLA DEVANIER LOPES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PROJETO: DIVERSO - POESIA E DIREITOS HUMANOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
376	DANIELLE FERREIRA ANDRADE	HISTÓRIAS PARA EMPURRAR O CÉU PRA CIMA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
377	JÉSSICA SAMPAIO DA SILVA	OLHARES DA PERIFERIA	PESSOA FÍSICA
391	ELIS BRITO DE ARAUJO BARRETO	ENCENAÇÃO INÉDITA DA PEÇA "A NÃO ORIGEM DO MUNDO": COLOCANDO EM CENA MULHERES QUE MANIFESTAM DESEJO	PESSOA FÍSICA
417	ISIS GEORGIA SOUZA DE CARVALHO	OSE EPO	PESSOA FÍSICA
437	JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA	CAPOEIRA É VIDA	PESSOA FÍSICA
442	MATHEUS BARBOSA AMBROZI DE JESUS	ARAMIMO - CORPO ANCESTRAL	PESSOA FÍSICA
470	ARTUR CARVALHO ARANHA DE JESUS	COLETIVIDADE POPULAR: IDENTIDADES, BONECOS E NARRATIVAS	PESSOA FÍSICA
474	ANTONIO DE JESUS SANTANA	"EMPODERANDO ATRAVÉS DA CULTURA DIGITAL: REVITALIZANDO O NÚCLEO DE CULTURA DO PONTO DE CULTURA NATIVOS DA BAHIA"	PESSOA JURÍDICA (MEI)
510	AUCELIA SILVA SALOMÃO	ENRAIZANDO NOSSA HISTÓRIA SABOREANDO A LEITURA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
516	MARCOS DOS SANTOS SOUZA	FAVELA EM VERSO E PROSA: EXPRESSANDO HISTÓRIAS	PESSOA FÍSICA
535	CAROLINE LIMA SANTOS	PROGRAMA PERIFERIA DE SUCESSO DE BOCA EM BOCA	PESSOA FÍSICA
537	JESSE DOS SANTOS CRUZ	PRETO ESPAÇO SHOW	PESSOA FÍSICA
560	HUGO MARTINS SILVA	INSTALAÇÃO COREOGRÁFICA: GUERRILHAS HÍBRIDAS À LIBERDADE	PESSOA FÍSICA



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
562	AGATHA SIMAS SOUZA REBOUÇAS	MENINO REI	PESSOA FÍSICA
564	RODRIGO RIOS MARQUES	KIRIMURÊ: A TERRA DO SAMBA	PESSOA FÍSICA
574	SADOQUE CARVALHO OLIVEIRA	TEM ARTISTA NA QUEBRADA!	PESSOA FÍSICA
581	UDIMILA OLIVEIRA SANTOS	SARAU DI KEBRADA - EDIÇÃO: A RETOMADA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
585	SILVESTRE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	FORMAÇÃO CONTINUADA EM TÉCNICA SILVESTRE - FUNDAMENTAÇÃO, PRÁTICA E COMPOSIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
592	AYRAN CUNHA DOS SANTOS LIMA	ANTEVER	PESSOA FÍSICA
597	PATRICIA BARRETO SANTOS	CONSTELAÇÕES DO LÍQUIDO TESOUREIRO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
598	ELISETE DE JESUS SILVA	PROJETO TAMBORES ECOAM NA CIDADE: CORTEJOS DA BANDA MENINOS DA ROCINHA DO PELÔ	PESSOA FÍSICA
603	CARLOS WELDER JESUS DA SILVA	POESIA TRANSITÓRIA	PESSOA FÍSICA
611	DEMIAN MOREIRA REIS	GIRA-INGONÇA E OS PALHAÇOS PERCUSSIVOS	PESSOA FÍSICA
614	HEITOR COSTA SILVA	TRANSVISÍVEIS: IDENTIDADES REVELADAS E AMPLIADAS	PESSOA FÍSICA
616	ISABELLE SANTANA CARVALHO	RAÍZES LITERÁRIAS - CLUBE DE LEITURA AFRO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
617	PEDRO HENRIQUE NUNES COSTA DE SANTANA	MINHA ASA, CHAMADA POESIA.	PESSOA FÍSICA
623	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS	EVENTO DE AUTÓGRAFOS DA SÉRIE DE DOIS LIVROS AMARELO VIOLETA	PESSOA FÍSICA
628	LEANDRO FONTES DOS SANTOS	TERRITÓRIOS TRANSCULTURAIS	PESSOA FÍSICA
641	INSTITUTO CONEXÃO FEMININA	FESTIVAL CONSAGRA SALVADOR	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
645	BRUNA REIS ASSIS	UM RITUAL FOTOGRÁFICO SOBRE AMOR	PESSOA FÍSICA
646	PRISCILA SOUZA DOS SANTOS	TRANÇANDO MEMÓRIAS: LITERATURA E REGISTRO DO PROCESSO DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE E AUTOESTIMA DE MULHERES PRETAS	PESSOA FÍSICA
649	ANA MARIA BOMFIM DO CARMO	CULINÁRIA ANCESTRAL	PESSOA FÍSICA
657	LUCIENE NERIS DE SOUZA	1º FESTIVAL CULTURA EM HARMONIA DE CAJAZEIRAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
662	ISRAEL DA SILVA NASCIMENTO	VALSA SALVADOR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
665	RENATA MAGNAVITA OLIVEIRA FALCON	PODCAST: DÊ SUA VOZ	PESSOA FÍSICA
666	MARIFRANCE BRITO SILVA DE DEUS	CIRCUITO CAJACITY	PESSOA FÍSICA
672	ANDRÉ PEREIRA SANTOS	O SOM DO BECO	PESSOA FÍSICA
675	DAVI PAULO SOUZA BRITO	PAPO DE MESTRE - QUE VIVA A CAPOEIRA	PESSOA FÍSICA
677	IVAN DOS SANTOS	PRETÔ BÁSICO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
680	MARCUS VILLA GÓIS	MORRO DAS ARTES	PESSOA FÍSICA
701	ADOLIRAN RODRIGO DOS SANTOS MEDRADO DA SILVA	475 ANOS DE MILAGRES DO POVO: JÔ E QUABALES CANTAM SALVADOR	PESSOA FÍSICA
702	LILIANE MARTINS JESUS	FESTIN - FESTIVAL DE ARTES E CULTURAS NEGRAS PARA INFÂNCIA	PESSOA FÍSICA
704	MATEUS PIRES ARAGAO	AUDIOLIVROS - VITÓRIA MARIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
710	ROBSON CORREIA SANTOS	"CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA: 20 ANOS EM COMPANHIAS"	PESSOA JURÍDICA (MEI)
713	NTI UIRÁ NUNES DUARTE	CARAVANA MULHERES NAS ARTES	PESSOA FÍSICA
714	ERICA OLIVEIRA SANTOS	FEIRA DE ARTE, CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO SUBÚRBIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
721	DEISE MANUELI BERNARDO DOS SANTOS	AGÔ YA - ANO III - SEMANA PRETA ESTUDANTIL	PESSOA FÍSICA
722	GABRIEL GOMES DE JESUS	BIEL GOMEZ - EP	PESSOA FÍSICA
723	JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	FESTIBAN-FESTIVAL BEIRÚ DAS ARTES NEGRAS V	PESSOA JURÍDICA (MEI)
733	ROBERTO SANTOS SALES	MEU BAIRRO É BOCA	PESSOA FÍSICA
737	LUCIANO SANTOS ROCHA	DAS ÁGUAS DE OSOGBO AS ÁGUAS DOCES E DOURADAS DA BAHIA: BORDANDO E PERPETUANDO TRADIÇÕES E MEMÓRIAS ANCESTRAIS AFRICANAS	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
738	FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO	RESTINGA - ECOSSISTEMA DE ARTE	PESSOA FÍSICA
746	JUCINALVA DE LIMA NERI MARQUES	LETRAS FEMININAS DO NOVO AMANHECER	PESSOA JURÍDICA (MEI)
756	FABIO DE SOUZA CERQUEIRA	CAPOEIRA EM QUADRINHOS NAS RUAS DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA
757	ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA	FEIRA CULTURAL PRATA DA CASA: SABERES E FAZERES ARTÍSTICO-CULTURAIS DO POVO DE TERREIRO	PESSOA FÍSICA
776	DAYSE SIMPLÍCIO FIGUEIREDO CERQUEIRA	É HORA DA HISTÓRIA	PESSOA FÍSICA
810	LINDOMAR LUIS DE SOUZA PAIXÃO	RUAS DAS ARTES	PESSOA FÍSICA
818	SONIA LUCIA FARIA LOPES	TEIA CRIATIVA	PESSOA FÍSICA
820	HERALDO DE DEUS BORGES	NÓ - ESPETÁCULO TEATRAL	PESSOA FÍSICA
829	HEITOR DE SOUZA DANTAS NETO	ZONZAZUL: GRAVAÇÃO MUSICAL ORGÂNICA E INTERFACES AUTORAIS NO SETOR DE MÚSICA 2024.	PESSOA FÍSICA
832	ALINE DE JESUS SILVA	1º LITERARTE INFANTO-JUVENIL DA MORADA DA LAGOA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
843	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	II FLIB7- FESTA LITERÁRIA BIBLIOTECA SETE DE ABRIL	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
859	REBECA TEIXEIRA DA SILVA	PASSARIN ALMALADA - OFICINA DE ESTAMPARIA CRIATIVA ECOLÓGICA - CONECTANDO ARTE E NATUREZA.	PESSOA JURÍDICA (MEI)
861	ALCIDINALDO SOUZA DE JESUS	CAPOEIRA TRANSFORMA VIDAS	PESSOA FÍSICA
869	JÚNIA CAMBRAIA MORTIMER	URBANOS ARQUIVOS	PESSOA FÍSICA
874	AGNOEL SOUZA DOS SANTOS	PROJETO VENTILA SALVADOR	PESSOA FÍSICA
875	DANIELA SILVA LISBOA SANTOS	JUVENTUDE ANCIÁ: LIVRO-CORPO-MEMÓRIA.	PESSOA FÍSICA
879	CARRANCA PRODUCOES LTDA	ESCOLA DE MULHERES - TEATRO DISSIDENTE	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
904	GABRIEL BURGOS SANTOS	BAGUM - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DO PRIMEIRO ÁLBUM	PESSOA JURÍDICA (MEI)
910	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	3ª MOSTRA DE HIP HOP DO NORDESTE DE AMARALINA	PESSOA FÍSICA
911	FABIO MELO SANTANA	OCUPAÇÃO CBX	PESSOA FÍSICA
931	FILIPE PIRES ARAGÃO	MÚSICA FORA DA CAIXA	PESSOA FÍSICA
933	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	ENCANTADAS: CICLO DE AÇÕES EM ARTES INTEGRADAS (IDOSOS), 2024.	PESSOA FÍSICA
940	MARZIA CHASTINET LIMA	OYÁ	PESSOA FÍSICA
953	ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS COSTA	GUETTO URBAN- FESTIVAL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
962	JUREMA IRIS CRUZ ALVES	2 DE JULHO - CORTEJO ACESSÍVEL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
967	RODRIGO DE CARVALHO OLIVEIRA	ATRASVERSAS - POÉTICAS AFRODIASPÓRICAS EM SALVADOR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
976	UIDEMBERG DA SILVA CARDEAL	MUXIMA KATENDÊ FESTIVAL DE ARTES DO ENGENHO - ANO II	PESSOA FÍSICA
979	EDNEUZA FERREIRA BOMFIM RAMOS	OLEIRAS DO QUILOMBO	PESSOA FÍSICA
980	ANDERSON LUÍS SILVA SOUSA	"SOLISTA QUÊ BASE - 20 ANOS DE AFRO JAZZ SOTEROPOLITANO"	PESSOA FÍSICA
989	CAIQUE MATOS DE DEUS	BANDA DA MARÉ	PESSOA FÍSICA
994	RAFAEL MARTINS SILVA	O NASCIMENTO DE ÍCARO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
998	VICTOR FERNANDES DE SOUZA SANTANA	MONSTRA! - SEGUNDA TEMPORADA	PESSOA FÍSICA
1005	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	SANT'ANA	PESSOA FÍSICA
1012	LUCAS BATISTA OLIVEIRA	CONEXÃO SALVADOR - BISSAU	PESSOA FÍSICA
1013	YAN ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	DANÇA VALERIA - UM FESTIVAL PRA NINGUÉM FICAR PARADO	PESSOA FÍSICA
1023	WELON SANTOS	HIP HOP NA LAJE	PESSOA FÍSICA
1025	GUSTAVO ERICK DE ANDRADE	OXEOXE - QUE BAIRRO É ESSE?	PESSOA FÍSICA
1026	TARSILA CALDAS CARVALHO	ATUALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "QUANDO EU FECHO OS OLHOS - UMA COMÉDIA DRAMÁTICA SOBRE ACOLHIMENTO"	PESSOA FÍSICA
1028	CLEBER CONCEIÇÃO XAVIER	SIBI DUDÚ - PONTE ENTRE AS GERAÇÕES	PESSOA FÍSICA
1045	THIAGO DA CUNHA ROMERO	KIANDAS OCUPAM O CENTRO	PESSOA FÍSICA
1051	JOILSON PEREIRA OLIVEIRA	QUILOMBO CALABAR	PESSOA FÍSICA
1068	MARIVALDO GOMES GONÇALVES	PRÊMIO QUEBRADA LITERÁRIA	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
1072	ADAILTON DA SILVA EVANGELISTA	SWINGA- FESTIVAL DE PAGODE BAIANO 2024	PESSOA JURÍDICA (MEI)
1079	UINE LOPES DE ANDRADE	PODMAR - PODCAST INFORMATIVO DE BANANEIRAS/ILHA DE MARÉ	PESSOA FÍSICA
1090	EDNALVA ALVES DOS SANTOS SOUZA	ARTE NA MELHOR IDADE	PESSOA FÍSICA
1095	NEUSINÉIA MACIEL MIRANDA DOS ANJOS	2 ° WORKSHOP DANÇO, LOGO EXISTO	PESSOA FÍSICA
1108	VERÔNICA RAQUEL SANTANA DAS VIRGENS	CIRCUITO DE ARTE E CULTURA POPULAR DE ITAPUÁ	PESSOA JURÍDICA (MEI)
1114	GIOVANI CIDREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	IDENTIDADE: GIOVANI CIDREIRA CANTA EDERALDO GENTIL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
1122	KELLY KAROLIN PINO	CAFÉ GATINE E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS DO RIO VERMELHO	PESSOA FÍSICA
1143	LISSANDRA MURTHA DOS SANTOS	FASHION RECYCLE	PESSOA FÍSICA
1146	VANDA MACHADO DA SILVA	HISTÓRIAS AFRO-BRASILEIRAS	PESSOA FÍSICA
1150	EVERTON CAMPOS PORTELA	LAB PERIFA - LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÕES VISUAIS PERIFÉRICAS	PESSOA FÍSICA
1156	NELSON GONÇALVES	SLAM LONAN - PELEJA POÉTICA DA BAHIA	PESSOA FÍSICA
1169	ALINE MENEZES DA PURIFICAÇÃO	ENCANTOS PRO MAR	PESSOA FÍSICA
1170	TIAGO NASCIMENTO BRA	SONS PERIFERICOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
1201	LORENA STEPHANIE SANTOS CERQUEIRA	PALETADA CULTURAL. ROTEIRO URBANO DE ARTE (RUA) E TABOÃO - UM NOVO OLHAR PARA A CIDADE A PARTIR DO BAIRRO DO COMÉRCIO	PESSOA FÍSICA
4358	ZACARIAS GOMES DE OLIVEIRA	IRMA DULCE DOS POBRES	PESSOA FÍSICA
4606	SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZ SANTA DO AXÉ OPÔ AFONJÁ	I SARAU AFROCULTURAL DO AXÉ OPÔ AFONJÁ-BA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
4751	BARBARA CHAVES OITAVEM	DOIS OLHARES SOBRE O RIO VERMELHO	PESSOA FÍSICA
4933	MH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	SÃO CAETANO FEST	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
5111	NARA MATIAS BARBOSA	VAMOS DANÇAR SEM FRONTEIRAS	PESSOA FÍSICA
5189	JORGE LUIS SANTO	FESTIVAL DE MÚSICA DO ENGENHO VELHO	PESSOA FÍSICA
5193	ALMIR COSTA TAVARES	TEATRALIZANDO EM CAJAZEIRAS	PESSOA FÍSICA
5271	WINSTON GERALDO GUIMARÃES BARRETO	RETRATO SONORO DE CANUDOS	PESSOA FÍSICA
5337	RÓSANGELA SOUZA DALTRO DOS SANTOS	HISTÓRIAS QUE MINHA AVÓ CONTAVA	PESSOA FÍSICA
5385	GABRIELA SIMÕES BRUSELL OSÓRIO	COMO FAZER COMIDA DA BAHIA	PESSOA FÍSICA
5387	ANA LÚCIA SILVA DE MORAEA	O BICO DA ÁGUIA - CORDÃO CARNAVALESCO	PESSOA FÍSICA
5424	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MULTIFACETADA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
5554	EMANUELA SILVA SANTIAGO	: VIVÊNCIA TEATRAL CONTANDO HISTÓRIAS DO MEU MUNDO - 2ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
5559	I.C SIMÕES GESTÃO CULTURAL ME	HISTÓRIAS CONTADAS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
5631	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTFELD	OFICINAS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
5672	DEISE TEREZA ARAÚJO SANTOS	CIRANDA DA PERIFERIA NA CULTURA POPULAR	PESSOA FÍSICA
5687	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	AO SOM DOS TAMBORES DO SAMBA JUNINO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
5718	JOAO ALESSANDRE DO MONTE	PALHAÇO DR. PETELECÓ E A TURMA DA ALEGRIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
5984	MARCELO NUNES DA CUNHA	PROJETO INFANTIL "SONORAS AVENTURAS DA IMAGINAÇÃO	PESSOA FÍSICA
6048	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	PAU MIÚDO TERRITÓRIO NEGRO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6089	JOÃO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA 04349492569	IMPROVIXE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6109	DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA NO TOQUE DO PANDEIRO	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
6112	DANIELA NASCIMENTO SANTOS	TERRITÓRIO AFRO PERIFÉRICO	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
6139	DAVI NUNES DOS REIS	QUILOMBO DO BEIRU	PESSOA FÍSICA
6158	KARINA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE MAIA	AQUARELA CAPOEIRA	PESSOA FÍSICA
6165	CARLOS OLIVEIRA FERREIRA 01927806542	PROJETO TODOS OS SANTOS CONVIDA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6214	IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501	FESTIVAL REGUETHO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6226	GILMAR TAVARES CONCEIÇÃO	CASA DOS OBJETOS MÁGICOS	PESSOA FÍSICA
6340	JUCICLEIDE DOS SANTOS VENTURA	O PROJETO IJÓ ENEYAN	PESSOA FÍSICA
6344	MARCOS VINICIO SOUSA OLIVEIRA	ZACIMBA, A MENINA QUE ENCRESPOU A HISTÓRIA	PESSOA FÍSICA
6354	EDVALDINA LOPES CALMON	NARRATIVAS PERIFÉRICAS: 1º FESTIVAL ITINERANTE DE CURTAS METRAGENS COMUNITÁRIOS	PESSOA FÍSICA
6356	MATHEUS CARVALHO DE MORAIS	ESCOLA DE TEATRO VIRTUAL: "SOTEROSUBURBANOFAVELADOS"	PESSOA FÍSICA
6360	EURICO DE FREITAS NETO	CASA PRETA QUINZE POR QUINZE	PESSOA FÍSICA
6365	INSTITUTO A MULHERADA	"TAMBORES PELO FIM DA VIOLÊNCIA - TOCAR PODE BATER NÃO" 5A. EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6390	SAMIR LOPES ABDON RAZONI	LIVRO HERÓIS DA RECICLAGEM	PESSOA FÍSICA
6392	LÁZARO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	60 ANOS ENTRE ÁGUA DE MENINOS E SÃO JOAQUIM: OLHARES NEGROS	PESSOA FÍSICA
6424	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS	PROJETO ÊRES	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6443	JACKSON SANTOS PEREIRA LIMA DOS SANTOS	CRIAÇÃO ARTÍSTICA DE UM MONUMENTO EM HOMENAGEM AO SAMBISTA RIACHÃO	PESSOA FÍSICA
6472	ELDER FERREIRA DA SILVA	UM DIA DE ALEGRIA NA COMUNIDADE DE BROTA	PESSOA FÍSICA
6481	FLAVIO ALCÂNTARA DA SILVA PIMENTEL	SKANCARA CRIANÇAS NO HIP-HOP	PESSOA FÍSICA
6493	ROZELITA DE JESUS DOS REIS	CRIANÇA FAZ É ARTE!	PESSOA FÍSICA
6512	JADSON SOUZA FRANÇA	A COPA DE FREESTYLE DO CABULA (CFC) - DO QUILOMBO A BATALHA	PESSOA FÍSICA
6567	AMADEU ALVES RIBEIRO FILHO	CASA VERDE ITAPUÁ	PESSOA FÍSICA
6596	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	BABA YAGA, O FUTURO É AGORA - LILICA ROCHA	PESSOA FÍSICA
6643	ARILMA DE SOUSA SOARES 91643040510	CIRCUITO DANÇA ABAYOMI - TECENDO ANCESTRALIDADE NA ESCOLA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6644	ELIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	LOCAIS DA MEMÓRIA - CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DRAMATURGIA COLABORATIVA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6649	TERESINHA NOVAES ROCHA	OFICINA DE TEATRO SOCIAL MANÉ DENDÊ	PESSOA FÍSICA
6652	MARIZA SANTOS NUNES	TRAÇOS DA ALMA: A EXPRESSÃO ARTÍSTICA DE MARIZA NUNES EM QUADROS E OFICINAS	PESSOA FÍSICA
6667	MARCUS VINICIUS SANTANA SANTOS	"NÓS POR NÓS"	PESSOA FÍSICA
6671	CAUAN DANTAS DE SOUZA	O CORPO DA RUA EM FOCO - IIª EDIÇÃO	PESSOA FÍSICA
6697	MURILLO PEREIRA DE JESUS	DIVERSIFICAÊ - MAPEAMENTO DA CULTURA LGBTQIAPN+ DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA
6704	ADRIAN ESTRELA PEREIRA	SAMBA DO REVERSO! - RODA ELÉTRICA - CARAVANA NAS ESCOLAS (PÓS CARNAVAL)	PESSOA FÍSICA
6740	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 81957718587	PROJETO CULTURAL BAMBAS DE CAJACITY	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6752	MARCO DE OLIVEIRA CAPIRUNGA DE MORAES	CORTEJO ABRE ALAS PARA IEMANJÁ - BANHO DE CHEIRO 2024	PESSOA FÍSICA
6797	MARCELO GALVAO GUIMARAES 81608080544	AQUÁRIO CULTURAL EM MOVIMENTO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6822	ICBIE INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI	X EBM - EXPOSIÇÃO BAZAR E MÚSICA 2024	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6841	DIEGO FRANÇA PORCIUNCULA	CURSO DE MEDIÇÃO DE LEITURA E ESCRITA CRIATIVA PARA LGBTQIAPN+	PESSOA FÍSICA
6844	ELMA PINHO DOS SANTOS 00873461509	CAJARRIE 2024 9 ANOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6855	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO 83478566568	OFERTÓRIO SERTANEJO AO VIVO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6869	LUIZ FELIPE POMES BERNARDINO CESAR	SALVADOR TRACK RAP FESTIVAL	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
6881	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	A PRAÇA DO CIRCO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
6906	FERNANDO CESAR SOARES ALVES JUNIOR 05010600579	RAINHA RATILHO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6931	LUIZ CLAUDIO SOUZA PIMENTA	COMO ARRANCAR O SORRISO CULTURAL E SOCIAL DE UMA CRIANÇA?	PESSOA FÍSICA
6963	ANANDA DE FÁTIMA DA SILVA VIANA	TEATRO NAS ENCRUZAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
6972	MARIO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO SANTOS	BATIDA ELETRÔNICA NA BATIDA AFRO	PESSOA FÍSICA
7071	RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALLE	RECITAL INFANTIL CIRCO POESIA	PESSOA FÍSICA
7172	NINA PORTO CARNEIRO 0069999520	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - CIRCO PICOLINO	PESSOA FÍSICA
7280	WELLINGTON DO ROSÁRIO SANTOS	CORRUPÇÃO GIRO DE ARTES	PESSOA FÍSICA
7281	ERICK AUGUSTO DA SILVA GONÇALVES	A MENINA, A LAGARTA E O PASSARINHO	PESSOA FÍSICA
7362	CARLA DOS SANTOS PITA	CONFLUÊNCIAS DAS ÁGUAS ÁFRICA E BAHIA: NAVEGANDO POR HISTÓRIAS DE LÁ PRA CÁ	PESSOA FÍSICA
7367	TANIA CRISTINA DE OUSA SOARES	ACALANTO - ARTE E CULTURA DA INFÂNCIA	PESSOA FÍSICA
7397	JOÃO REIS DA CRUZ SANTOS	FILOSOFIA DE TERREIRO: DOS (BA) NKISI AOS CABOCLÓS	PESSOA FÍSICA
7448	MARCOS PAULO SANTOS ASSIS	NOSSA NATA - SAMBA NA COMUNIDADE	PESSOA FÍSICA
7452	ROMILSON DANTAS PEREIRA	PERFORMÁTICOS QUILOMBO-MULHER GERA O MUNDO	PESSOA FÍSICA
7455	MYRIAN GALVÃO CARDOSO	ALGUM DIA PARA SEMPRE	PESSOA FÍSICA
7465	GRUPO CULTURAL E RCERATIVO INSABA MAZA	OFICINAS INSABA MAZA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
7469	NILDA MARIA DE JESUS SANTOS	PALAVRAS BORDADAS	PESSOA FÍSICA
7477	LÚCIO VINÍCIUS OLIVEIRA LIMA	FESTIVAL NO VIROTE DA ARTE - ANO II	PESSOA FÍSICA
7488	LUCILA LAURA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO	: CIRCUITO LETRAS PRETINHAS: A IMERSÃO LITERÁRIA PRETA INFANTO JUVENIL	PESSOA FÍSICA
7502	JOSÉ EDNILSON ALMEIDA DO SACRAMENTO	LIVRO LEVANDO NA CONVERSA: EXPRESSÕES POPULARES E SEUS POSSÍVEIS SIGNIFICADOS	PESSOA FÍSICA
7525	NATUREZA ACACIO FRANCA	9ª FESTA DAS CARETAS DE TUBARÃO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7533	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	MOVIMENTA CAJAZEIRAS	PESSOA FÍSICA
7577	DARWIZ BAGDEVE DE OLIVEIRA QUEIROZ	KAIRU-EDÉ: GUERREIRO FANTASMA	PESSOA FÍSICA
7580	GILBERTO LOPES REIS 05695470595	AUTO DE CANGAÇO E AMOR EM ANGICOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7618	46.821.253 JOAO LUCAS DE ALCANTARA PESSOA	SUBÚRPIO SONORO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7679	GABRIEL GUSTAVO DE JESUS SANTOS MUSSE	BRINCANTES	PESSOA FÍSICA
7683	BRUNO BATISTA SANTANA	FADAS ANO II - 2º FESTIVAL ARTES NA DIVERSIDADE SEXUAL	PESSOA FÍSICA
7689	VANESSA SOUSA COELHO	PAPO DE CUMADI- COLETIVO ZEFERINAS	PESSOA FÍSICA
7692	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAUJO 03898982521	FESTIVAL DE ARTES ELEMENTOS PARA INFÂNCIAS NEGRAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7739	47.340.094 KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES	FERROVIAS - RESIDÊNCIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7742	DANIEL PERICLES SANTOS SOUZA 05167384532	FESTIVAL DE LITERATURAS NEGRAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7767	NILSON NASCIMENTO DE SOUZA 61554723515	ALBUM BANDA CATIVEIRO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7790	TAISSA NASCIMENTO SILVA	FESTIVAL CULTURAL DO ACUPE DE BROTAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7806	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO	4X ELIS	PESSOA FÍSICA
7807	JOSÉ CARLOS FERREIRA RÉGO	TOADA CRIANCEIRA: TRADIÇÃO ORAL + LITERATURAS NAS EMEI S [PONTOS DE CULTURA DA INFÂNCIA]	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7878	CHARLES SILVA DOS SANTOS	OFICINA ECO SUSTENTÁVEL DE CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	PESSOA FÍSICA
7906	MARCELO TELES PEREIRA DOS SANTOS	BANHO DE MAR À FANTASIA	PESSOA FÍSICA
7915	NAILA RODRIGUES SPINOLA	BAILE KIDS	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
7924	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA	ENSAIO JUNINO DA MUCUM'G - SAMBA JUNINO NOSSO PATRIMÔNIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7943	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570	CANTO PRO (A)MAR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
7978	ARMANDO NUNES CARVALHO	DANÇANDO NAS RUAS: UM PROJETO CULTURAL QUE LEVA ARTE E MOVIMENTO PARA O BAIRRO.	PESSOA FÍSICA
8005	RAMON MASCARENHAS GONCALVES 85779506540	VILA LÊ 2024	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8023	ALESSANDRA SILVA DAS NEVES	DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS COMUNITÁRIOS	PESSOA FÍSICA
8036	ZANILZA SOUZA VENTURA 79470467515	LETRAR AFRICANIDADES NA ESCOLA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8085	AIOCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	BIENAL DE ARTES E OFÍCIOS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
8091	EDUARDO PEREIRA DA SILVA NETO	AFROTECA ITINERANTE ABDIAS NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA
8103	FABRICIO SILVA DE BRITO	VIVA A ARTE PÚBLICA	PESSOA FÍSICA
8135	ANA CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO	MULHERES TAMBOR E RESISTÊNCIA: REGÊNCIA FEMININA	PESSOA FÍSICA
8136	MARCO AURÉLIO CALIL BARRETO DA SILVA	TEATRO DE HISTÓRIAS	PESSOA FÍSICA
8138	SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	IMERSÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL E FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO SARAU DA ONÇA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8154	ALINE MARA DE ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	CULTURA E TRADIÇÃO DO SUBÚRPIO	PESSOA FÍSICA
8161	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN	AFOXÉ, CULTURA, ARTE E ANCESTRALIDADE VIVA NOSSO CANDOMBLÉ DE RUA!	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
8202	FERNANDO JOSÉ CALDAS OBERLAENDER	CADA DIA SOBRE A TERRA - DIAS COMUNS, DIAS EXTRAORDINÁRIOS	PESSOA FÍSICA
8220	FABIO DE SANTANA 01306606551	CABRITO BERRA - FESTIVAL DE ARTE DO ALTO DO CABRITO - ANO IV	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8222	PEDRO VICTOR ALMEIDA DIAS	SAMBAAKARÁ	PESSOA FÍSICA
8228	FRANKLIN GUIMARAES COSTA MATOS JUNIOR 85800537577	CRÔNICAS DA LIBERDADE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8268	INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE	JAKE - ENSAIOS SAMBA JUNINO 2024	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
8325	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	SAGA DAS QUEBRADAS	PESSOA FÍSICA
8344	ALDO BRIZZI 80918379504	ORATÓRIO DE SANTO ANTÔNIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8365	REINALDO CORREIA VIDAL	: BAILANDO COM ERÉS: BALLET E PAGODE BAIANO PARA CRIANÇAS NA COMUNIDADE	PESSOA FÍSICA
8423	20.873.847 MAURICIO JACKSON DA SILVA MOTA	CANJA CULTURAL - ARTE, CULTURA E DIVERSIDADE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8468	LIZANDREIA SOUZA DE ARAUJO	A OUTRA BANDA DA ABOCA COM PORTELA AÇÚCAR E VEKO ARAUJO	PESSOA FÍSICA
8476	FABIOLA SANTOS DA SILVA	GRUPO CULTURAL COLCHA DE RETALHOS	PESSOA FÍSICA
8491	THAUANY MATINS GOMES	AFRO PERIFERIA EM FOCO	PESSOA FÍSICA
8516	ANTONIO JORGE SOUZA DOS SANTOS	TOTE GIRA 30 ANOS DO CANTO DA CIDADE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8545	RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	FESTIVAL DANÇANDO ASSIM	PESSOA FÍSICA
8601	UBIRACI CONTREIRAS SIMÕES	EXPO-INDIO	PESSOA FÍSICA
8618	DANILO DA CRUZ PEREIRA	HIP-HOP NAS ESCOLAS	PESSOA FÍSICA
8624	MÁRCIA ROGÉRIA ANDRADE SOUZA	SEXTART - SEXTA DA ARTE CULTURAL EM COMUNIDADE	PESSOA FÍSICA
8631	CLARISSA MOREIRA DE MACEDO	LENDO A BAHIA VIVA: A LITERATURA BAIANA VAI PRA ESCOLA	PESSOA FÍSICA
8698	CAROLINE CANDEIAS DO CARMO	PROJETO INCUBADORA SOCIAL - EMBRIÃO	PESSOA FÍSICA
8700	JOCIVALDO SANTOS SILVA	MUSAS - MULTIRÃO MASSARANDUBA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8722	RODRIGO DE SOUZA DAMÁSIO	" MIXTAPE - CIDADE SEM LIMITES"	PESSOA FÍSICA
8732	DENIS WILLIAMS BISPO FRANCA	MUSIC SHOW: DESFILE DE BANDAS E FANFARRAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8736	SHEILA OLIVEIRA FERREIRA	1º CAJUNINA - CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAJAZEIRAS	PESSOA FÍSICA
8737	DIONNE BARRETO	A MAIS FORTE	PESSOA FÍSICA
8746	JORGE DOUGLAS REIS DE ALMEIDA	DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS AO RECITAL DE POEMAS	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
8753	ANA PAULA SANTOS BARREIROS	CACIMBA, JUSTINA E "A MALA MISTERIOSA!	PESSOA FÍSICA
8780	ELISIO PITA E SILVA	OLOKUN	PESSOA FÍSICA
8784	BRUNO SANTOS TAVARES	MENTAL UPGRADE FESTIVAL 2024	PESSOA FÍSICA
8785	VANESSA AVELAR BARRETO 01970360585	SUBURBANDAS: UMA IMERSÃO FORMATIVA NA CARREIRA MUSICAL NO SUBÚRBO FERROVIÁRIO DE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8794	26.615.889 JOAO PHILIPPE ALVES DE SANTANA	TALENTOS DE BAIRROS- FESTIVAL CULTURAL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8806	RONALDO DE JESUS SANTOS	POR UMA NOVA ESPERANÇA COM ARTE DO BRINCAR, DA CULTURA E DO ESPORTE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8814	SAYMON CONTREIRAS DA SILVA	EVENTO LICENÇA PRA CHEGAR - EDIÇÃO ESPECIAL	PESSOA FÍSICA
8836	RUBENS ANTONIO DA SILVA FILHO	SALVADOR 475 ANOS: HISTÓRIA E URBANIZAÇÃO DA CIDADE ATRAVÉS DA ARTE VISUAL	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8852	CREMILSON OLIVEIRA SANTOS	DESCOBRINDO VOZES: LITERATURA NEGRA E ESCRITA CRIATIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE SALVADOR	PESSOA FÍSICA
8853	LUCAS VINICIUS SANTOS DA CONCEICAO	MALÉ DE RUA - ROTA URBANA DAS ARTES	PESSOA FÍSICA
8857	BEATRIZ GONZALEZ LAGOS IZQUIERDO	"ESCOLA ABERTA DE DANÇA DO CANDEAL VOLTA A DANÇAR"	PESSOA FÍSICA
8862	45.603.868 JAILTON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	MILO FEST - ARTE DE DENTRO PRA FORA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8863	LUCAS LIMA RIOS FERES	PROJETO INVASÕES: O LIVRO	PESSOA FÍSICA
8864	ATELIER DE ARTES GRAFICAS	OFICINA ARTÍSTICA DE GRAVURA E AQUARELA NO ATELIER DE ARTES GRÁFICAS BALUARTE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8873	23.143.345 GABRIELE DE JESUS SILVA	EM CENA NA RUA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8879	PITACO ARTES DO CIRCO	SOBRE QUERER VOAR	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8888	ALEXANDRE SILVA SANTOS	OFICINA MENTORIA PARA O MERCADO DE TRABALHO	PESSOA FÍSICA
8890	43.547.795 JOYCE MELO MATOS	PAGODE POR ELAS APRESENTA: PAGODEIRA, UM ESTILO DE VIDA!	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8955	JOSÉ JOÃO NOGUEIRA	FESTIVAL NU QUINTAL	PESSOA FÍSICA
8956	J M GRAFICA E EDITORA LTDA	E SE AS PRINCESAS FOSSEM DO NORDESTE? CONTOS PARA JOVENS FEMINISTAS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
8961	JORGE WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	CULINÁRIA MUSICAL	PESSOA FÍSICA
8974	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	ARTE & MANHAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
8981	ALEXANDRE DOS SANTOS GOES	VENDA MODA SALVADOR	PESSOA FÍSICA
9012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	FORMAÇÃO ESPERANÇA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9018	AUGUSTO HENRIQUE LOPES DA COSTA	O INSTAURADOR DE PORTAIS	PESSOA FÍSICA
9023	RAMON DIAS DOS SANTOS	DO TRADICIONAL AO CONTEMPORÂNEO: HERANÇAS AFRO-BRASILEIRAS DO SHOW FOLCLÓRICO TOPÁZIO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
9029	JORGE CLAUDIO SOUZA RAMOS 03384038509	SEMINÁRIO SONS DA BAHIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
9036	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	: IÃO ENCONTROS CRIATIVOS - 2ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9046	IURI RICARDO PASSOS DE BARROS	GRUPO OFÁ	PESSOA FÍSICA
9050	UBIRACI MENDES SANTOS	HQ HERÓIS DA TERRA	PESSOA FÍSICA
9068	CARLOS DAVI BARROS DA SILVA	HIP-HOP VAI ALÉM, MÚSICA, ESPORTE E EDUCAÇÃO!	PESSOA JURÍDICA (MEI)
9107	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALZIRA DO CONFORTO	26ª CAMINHADA AZOANY	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9130	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	FESTIVAL DE STAND UP COMEDY DA CIDADE BAIXA - ANO 2	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
9131	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ BABA AFOMAN	AFOXÉ CULTURA IJEXÁ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9139	SUANE MARTINS DOS SANTOS	CIDADE JARDIM	PESSOA FÍSICA
9148	JACKSON DE JESUS DOS REIS	TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS PERFORMÁTICOS	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
9151	WEBSTER SILVA SANTANA	: SALVADOR SURREAL - EXPLORANDO FRONTEIRAS NAS ARTES VISUAIS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
9160	FÁBIO LUÍS OLIVEIRA MONTEIRO	BOLA DE FOGO	PESSOA FÍSICA
9161	JOÃO PEDRO CERQUEIRA OLIVEIRA	FEMINA	PESSOA FÍSICA
9194	MÁRCIA LUÍZA FREITAS GANEM	: IMERSÃO POÉTICA NA CASA DE CASTRO ALVES	PESSOA FÍSICA
9200	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	CARNAVAL DA DIVERSIDADE	PESSOA FÍSICA
9225	VERLANDO COSTA GOMES	RURAL ELÉTRICA - VIVA SÃO JOÃO	PESSOA FÍSICA
9235	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA SIMÃO	: BEIRU: MUROS VIVOS 2024.	PESSOA FÍSICA
9238	ROMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	CURSO DE ALFABETISMO VISUAL BÁSICO	PESSOA FÍSICA
9244	IVES RIBEIRO SOEIRO	NÓS POR ACASO: SONORA POESIA E OUTROS BARATOS	PESSOA FÍSICA
9263	ANDERSON SANTANA DANTAS	ANDERSON SANTANA DANTAS	PESSOA FÍSICA
9295	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA FERREIRA	FESTA DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DO QUILOMBO ALTO DO TORORÓ	PESSOA FÍSICA
9328	ROSANGELA VILAS BOAS HIGINO	VIAJANDO ATRAVÉS DA LEITURA PARA COMPREENDER O MUNDO	PESSOA FÍSICA
9329	CLEIDEANE SILVA MASCARANHA	BAÚ DE LEITURA SWING ERE	PESSOA FÍSICA
9356	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	123 SALVE TODAS! BRINCADEIRAS DE ANTES E DEPOIS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
9386	TEREZA CRISTINA SOARES	MUDA FAVELA	PESSOA FÍSICA
9391	GLEIDSTON SILVA DOS SANTOS	"BATALHA DE MCS: A ERA DA INFORMAÇÃO"	PESSOA FÍSICA

2. Propostas inabilitadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
21	ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	CAPOEIRA NORDESTINA ARTE DE RUA COM O MESTRE LINSMAR E MESTRA PREGUIÇA PRÉ-PRODUÇÃO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
22	CENTRO DE UMBANDA CABOCLO TAPERÓÁ	DO SAGRADO AO PROFANO: UM OLHAR SOBRE FESTAS POPULARES DE SALVADOR	O PROPONENTE ANEXO A ATA DE ELEIÇÃO VENCIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
23	CRISTIANE NASCIMENTO LIMA	ARTESANATO PARA TERCEIRA IDADE, CRIANDO ARTES COM A MÃO E COM O CORAÇÃO.	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
24	GILMARA SILVA SANTOS	PROJETO DE CAMAROTE DE TRANSMISSÃO "INFORME NORDESTE" PARA O CIRCUITO MESTRE BIMBA	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.
25	MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA ENSINO DE ARTE E CULTURA	SÓ EU, SÓ?	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA DO ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
26	MOISÉS COSTA PINTO	TRÊS BAIANAS DO RIO VERMELHO: ENTRE HISTÓRIAS E ACARAJÉS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E/OU CURRÍCULO/PORTFÓLIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
27	NATAN JESUS DA SILVA	MAMULENGO NO QUILOMBO - ANO II	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
28	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME	FEST DAY - CORTEJO CULTURAL	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
29	WELLINGTON DE JESUS SILVA	PROJETO: PIRAJÁ: INFÂNCIA, ARTE E DIVERSIDADE	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
30	WILSON LUCAS SILVA DE SOUZA PIMENTA	CAPACITAÇÃO PARA ELAS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
38	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESKO BLOCO AFRO IDARÁ	OFICINA DE TEATRO IDARÁ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
39	TAUAN CARVALHO COUTINHO	SAN KEITE - A RUA SE CONHECE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU OS ANEXOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO EDITAL
40	JOCELIA FONSECA DA SILVA	FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS PASSA NO PASSO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU OS ANEXOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO EDITAL
41	LEVINA STEFFANY FERRAZ LOURENÇO	ESPETÁCULO TEATRAL SURF NO CAOS	O PROPONENTE APRESENTOU UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM UM FORMATO QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
42	MARCOS LUIZ DIAS DOS SANTOS	TEATRO CIDADÃ	O PROPONENTE APRESENTOU UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM UM FORMATO QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
43	LUCAS GOMES DOS SANTOS	JUNINA CAPELINHA TRAZ O SÃO JOÃO PARA VOCÊ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL
44	NIVIANEI DE JESUS PURIFICAÇÃO	A MUSICALIDADE NA CAPOEIRA COMO ELEMENTO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU OS ANEXOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO EDITAL

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
48	ALEGRIA TEM NOME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	CULTURA EM ARTES VISUAIS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
65	HILDA LOPES PONTES HASTENREITER	BORDERÔ	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO DO EDITAL.
128	TABULEIRO SONORO PRODUÇÕES LTDA	CORTEJO TABULEIRO SONORO	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO QUE DIFERE DO APRESENTADO NO CARTÃO CNPJ.
157	JUSSIARA FALCÃO BRAGA	: HISTÓRIAS DA JUJU! ERA UMA VEZ! O MENINO GREGÓRIO...	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO DO EDITAL.
176	JOSÉ LUIS OLIVEIRA SOARES	COLCHA DE RETALHOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
273	ANGELA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	OFICINAS DE GASTRONOMIA ANCESTRAL, ARTES E ESTÉTICA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O RG, CPF, CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
292	ABAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS BAIANAS DE ACARAJÉ, MINGAUS, RECEPTIVOS E SIMILARES	POR DO SOL COM DENDÊ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE DOMÍLIO EM NOME DA EMPRESA E ATA DE ELEIÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
294	INSTITUTO QUILOMBO GBESA	3ª EDIÇÃO AJEUM LITERÁRIO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; O PROPONENTE APRESENTOU ATA DE ELEIÇÃO ILEGÍVEL OU RASURADO, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO; O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO CNPJ COM DATA DE ABERTURA IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
302	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA VIOLINHA BOA	BANDA VIOLA DE DOZE APRESENTA SEU LEGADO VIOLINHA BOA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ESTATUTO E ATA DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
305	F P BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS ME	WIL CARVALHO AFRO BAHIA - ESPECIAL DIA DAS MÃES	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
312	ANA JULIA SILVA PITUBA	A TELA LIVRE E OS 17 ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM FORMATO QUE NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
333	F P BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS	SAMBA NA RURAL - LILA BRASILEIRO E SAMBA MARIA CONVIDA AO JARDIM DOS NAMORADOS.	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
343	NELSON ANTÔNIO ANDRADE CORREIA FILHO	NOSSA PERIFERIA É UMA BOLA FUTEBOL DE RUA E SUAS VERTENTES - "TRADIÇÃO, ARTE E GOL"	O PROPONENTE APRESENTOU PROPOSTA DE CARÁTER ESPORTIVO E NÃO POSSUI NATUREZA CULTURAL COMPATÍVEL COM O EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
443	ALMIR GONÇALVES NASCIMENTO	TEATRO NA COMUNIDADE	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM FORMATO QUE NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
445	ALDER DOS SANTOS OLIVEIRA	FESTIVAL DE HIP HOP - NAS QUEBRADAS DO SUBÚRBIO ANO II	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL;
669	LOTUS DANCEGIM STUDIO DE DANÇA	PROJETO FLORESCE - OFICINA DE BALLET	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA SEM DATA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
742	CARLA MARIA FERREIRA NOGUEIRA	100 ANOS DEPOIS - O LEGADO DO TERREIRO BATE FOLHA	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ILEGÍVEL OU RASURADO, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.
809	JOAO PAULO ROSA GOUVEIA	EXU OVERDRIVE: FORTALECENDO A CENA ROCK DE SALVADO	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
915	GEOVANE DE MORAIS FILHO	ENFIADOS NA LAMA _ MINISSÉRIE: CULTURA DE ESQUINA	O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.
924	RAMON MASCARENHAS GONCALVES	BAHIA - AURATA _ TEMPORADA	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
930	GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	RAÍZES SEREIANAS	A PROPOSTA TEM COMO LINGUAGEM PRINCIPAL O AUDIOVISUAL, EM DESACORDO COM O ITEM 1.8 DO EDITAL.
948	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	PROJETO ESCOLA NO TEATRO	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL
974	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALES CO ILE AIYE	OLHINHOS AZEVICHES: DESCOBRINDO A SALVADOR NAGÔ	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO QUE DIFERE DO APRESENTADO NO CARTÃO CNPJ E ESTATUTO; NÃO FOI APRESENTADO CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO EM NOME DA INSTITUIÇÃO



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
1059	ALEX NASCIMENTO	CAPOEIRAGEM UM PROCESSO IDENTITÁRIO NO TEATRO E DANÇA"	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
1084	AURIONELIA REIS BALDEZ	SOMENTE FLORES PARA IEMANJA E MOVIMENTO MULHERES DA ENCANTARIA	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.
1097	MARCELO TELES PEREIRA DOS SANTOS	4ª EDIÇÃO DA REVISTA AGLOMERADORES: "DIREITO À CIDADE: ESPAÇOS URBANOS INCLUSIVOS E SEGUROS PARA TODOS"	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
1161	JOÃO FIGUER	QUARENTA E UMA MULHERES UM PARAQUEDAS EM CHAMAS - CONTOS CURTOS	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
1165	INSTITUTO COMUNITÁRIO E CRECHE ESCOLA TIA RITA	CONEXÕES CRIATIVAS - ARTE NA INFÂNCIA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO CNPJ COM DATA DE ABERTURA IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
1190	SARAH MORAES DOS SANTOS	[RE] SIGNIFICAÇÃO DAS DANÇAS NEGRAS PERIFÉRICAS - METODOLOGIA ARTE EDUCACIONAL E SUAS INTERSECÇÕES	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
1195	VICTOR HUGO FERREIRA PAIVA	DA TERRA O QUE É DA TERRA - 2ª EDIÇÃO	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL. O PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
4430	SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZ SANTA DO AXÉ OPO AFONJA	I FEIRA DE AFRO-EMPREENDEDORISMO CULTURAL DO AXÉ OPÔ AFONJÁ-BA	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
4995	PAULO ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO DOS SONS DE UMA ETNIA	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
5121	WELBER LOPES SANTIAGO LIMA	: FÁBRICA DE RIMAS E CIDADANIA - VÍDEO COMEMORATIVO DOS 10 ANOS DE ATUAÇÃO	A PROPOSTA TEM COMO LINGUAGEM PRINCIPAL O AUDIOVISUAL, EM DESACORDO COM O ITEM 1.8 DO EDITAL.
5317	UESLEI DOS SANTOS CRUZ	VIVÊNCIA ANCESTRAL (MÃO NO TAMBOR)	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. A FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA NÃO POSSUI O MÍNIMO DE 5 PARTICIPANTES, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.
5478	EMANUELE KARINE DA SILVA NERY	SARAU DÊ A LETRA MUSSURUNGA	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
5588	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	A BIBLIOTECA CIDADÃ DO LÚDICO E DO SABER	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ESTATUTO SOCIAL, ATA, DOCUMENTO COM FOTO DO REPRESENTANTE LEGAL E PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
5678	NAIRO ELO GESTEIRA DE CERQUEIRA LIMA	O CURSO ONLINE HOME STUDIO - CURSO PRÁTICO PARA PRODUÇÃO EM ÁUDIO.	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
5773	30451853 GLEIDIANE MACEDO SILVA	PERNAMBUCS: CANTANDO O QUILOMBO	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.
6010	ISA LORENA VERGASTA MOREIRA	OFICINAS DE ESCRITA CRIATIVA - VONTADE DE POTÊNCIA	O PROPONENTE APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA SEM DATA CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
6184	CENTRO CULTURAL EDSON SOUTO	AS SAMBADEIRAS DE CAJAZEIRAS	O PROPONENTE ANEXO A ATA DE ELEIÇÃO VENCIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
6315	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 81957718587	CAJARRIE 2024 9 ANOS	O PROPONENTE INSCREVEU DIFERENTES PROPOSTAS NESTE EDITAL, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 3.4. FOI CONSIDERADA A ÚLTIMA PROPOSTA INSCRITA E, AUTOMATICAMENTE, AS DEMAIS FORAM INABILITADAS, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO ITEM.
6418	ALEXANDRE CHAGAS DE ABREU	OFICINA ARTISTISTA	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA ESTÁ ILEGÍVEL.
6488	LEONARDO DA SILVA SOUSA	XÓ XUÁ - TRIBUTO A RIACHÃO - HOMENAGEM GRUPO COISA BOA	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL. NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO PROPONENTE.
6960	JANIELE CERQUEIRA DOS SANTOS	EVENTO ARTISTICO ORIUNDO E CULTURAL	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
7096	INAÊ SILVA PEREIRA SODRÉ	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA: "INAÊ, A MENINA QUE NASCEU ÁGUA".	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
7316	SILVÂNIA CERQUEIRA DA COSTA	ELECÔ DE MALUNGAS: RITO PARA PLANTAR NOMES	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
7518	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	COLEÇÃO HISTÓRIAS AFRO-BRASILEIRAS	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM A DATA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.
7643	GILVÂ SANTOS OLIVEIRA 61131350553	I ENSAIOS DE VERÃO NÃO DEIXE O SAMBA JUNINO MORRER	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
7706	MACACO BELEZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	SARAU DA SEREIA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE DOMICÍLIO DA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
7772	MARTHA BOKER TORRES	RISOS NO PASSO	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
7844	SINAY ALMEIDA BORGES DA CONCEIÇÃO	AKARÁ-ILÁ	O PROPONENTE APRESENTOU UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM FORMATO QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
8038	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL	PERCUSSÃO DO CANDEAL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
8130	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	PROJETO TERÇA CULTURAL - O FUTURO É AGORA!	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CPF E O RG DO REPRESENTANTE LEGAL, ESTATUTO SOCIAL, ATA DE ELEIÇÃO, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
8278	13.462.982 MARCELO SOUSA SANTOS	AFROBETIZAÇÃO MUSICAL: TOQUES DA NAÇÃO KETU, ANGOLA E RITMOS AFROBAIANOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
8383	JANAYNA VICTÓRIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	OBRAS QUE HOMENAGEIAM DOUTO COSME DE FARIAS	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.
8449	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS POBRES DE SAO JOSE CALASANS	CARAVANA CULTURAL	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM UM ENDEREÇO QUE DIFERE DO APRESENTADO NO CARTÃO CNPJ.
8451	GILSON TAVARES CONCEIÇÃO	ZÉ DE TONHA NO LARGO DO GODINHO	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
8555	JOMAR CARLOS DOS SANTOS GARCIA 48219916591	CARURU DE AVENTAL	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
8593	MARIA HELENA DA SILVA	TÍTULO DA PROPOSTA • DANÇA ZUMBA SEGMENTO ARTÍSTICO CULTURAL MISTURANDO MOVIMENTOS AERÓBICOS COM RITMOS E COREOGRAFIAS LATINAS, COMO A SALSÁ, MAMBO, M	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
8802	WEBER DOS SANTOS NEVES	UMA NOITE DE RITMO E CELEBRAÇÃO	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
9099	BERGSON NUNES SANTANA	CONTO AQUI, CONTO ALI CIRCUITO DE CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS PELA PENÍNSULA ITAPAGIPANA.	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA SEM DATA.
9125	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ LAROYÉ ARRIBA	CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DA PERCUSSÃO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA:	MOTIVAÇÃO
9158	ANTONIO JORGE DE SANTANA RAMOS	FESTEJA SALVADOR	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
9220	35.319.564 RONALDO ATILA SILVA LIMA	EP - RÁDIO LELÉ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
9371	MARLON ABBLOUD	: MEMÓRIA DO DISTRITO CULTURAL: A PASSAGEM DE MICHAEL JACKSON	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, SEM A COMPROVAÇÃO DEVIDA, ESTANDO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.

3. Os proponentes cujas propostas tenham sido inabilitadas, poderão apresentar recurso, em conformidade com o Anexo II do edital, até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação deste resultado da habilitação, através do endereço eletrônico territorioscriativos@salvador.ba.gov.br, apresentando o registro da inscrição da proposta oferecido pelo sistema.

3.1. A Comissão Técnica de Habilitação responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 03 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

3.2. A habilitação das propostas consistiu na verificação da documentação exigida, da pertinência da proposta ao objeto do Edital, do perfil do proponente.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL Nº 01/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, republica o Edital de Cadastro nº 01/2023, publicado no Diário Oficial no Município de Salvador na edição nº 8.611 de 31 de agosto de 2023.

Art. 1º O Edital de Credenciamento nº 01/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

..

Art. 2º ...

§1º O sistema de cadastramento estará disponível apenas para os seguintes eventos:

- Festival da Virada (Réveillon)** - 28 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024;
- Dia do Senhor do Bonfim** - 11 de janeiro de 2024;
- Lavagem de Itapuã** - 1º de fevereiro de 2024;
- Dia de Iemanjá** - 02 de fevereiro de 2024;
- Pré-Carnaval** - Fuzûê em 03 de fevereiro de 2024, Furdunço em 04 de fevereiro de 2024 e Pipoco em 06 de fevereiro de 2024.;
- Carnaval (localidades do art. 6º)** - 07 a 14 de fevereiro de 2024;

§2º Os interessados em obter licenciamento para o comércio eventual nas festas populares não relacionadas no parágrafo anterior e durante o carnaval nos bairros (localidades indicadas pela Empresa Salvador Turismo - SALTUR e diversas do art. 6º deste Edital) deverão proceder com o cadastramento ordinário.

...

Art. 5º ...

Parágrafo único. Os interessados em obter licenciamento para as festas populares não listadas o carnaval, em localidades não relacionadas no art. 6º deste Edital, deverão efetuar seu cadastramento através do procedimento ordinário.

...

Art. 7º ...

...

§3º O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) deverá ser pago até as seguintes datas:

- Festival da Virada (Réveillon)** - até 11 de dezembro de 2023 para a primeira lista e até 18 de dezembro de 2023 para o cadastro reserva;
- Dia do Senhor do Bonfim** - até 03 de janeiro de 2024 para a primeira lista e até 09 de janeiro de 2024 para o cadastro reserva;
- Lavagem de Itapuã** - até 19 de janeiro de 2024 para a primeira lista e até 26 de janeiro de 2024 para o cadastro reserva;
- Dia de Iemanjá** - até 19 de janeiro de 2024 para a primeira lista e até 26 de janeiro de 2024 para o cadastro reserva;
- Pré-Carnaval (Fuzûê, Furdunço e Pipoco)** - até 19 de janeiro de 2024 para a primeira lista e até 26 de janeiro de 2024 para o cadastro reserva;
- Carnaval** - até 24 de janeiro de 2024 para a primeira lista e até 31 de janeiro de 2024 para o cadastro reserva;

...

Art. 24. Para o Carnaval, o comércio ambulante em geral será permitido exclusivamente nos logradouros públicos, limitando-se às localizações definidas no artigo 6º deste Edital, excluindo o carnaval nos bairros.

...

Art. 39 Somente serão pontuados os certificados de cursos de capacitação ou reciclagem realizados até a data de 31 de agosto de 2023.

Art. 40 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário."

Art. 2º O Edital de credenciamento 01/2023, com as retificações deste e do Edital 02/2023, está consolidado, com seus respectivos anexos, da seguinte maneira:

..

Art. 1º Os interessados em concorrer ao direito de explorar as atividades de comércio eventual em logradouro público nas festas populares no período compreendido entre dezembro de 2023 até o carnaval de 2024, nesta Capital, conforme disposto no Decreto Municipal 37.001 de 1º de junho de 2023, devem se cadastrar no site: www.sca.salvador.ba.gov.br.

Parágrafo único. Inexiste a possibilidade de cadastramento presencial.

Art. 2º O cadastramento será realizado conforme o cronograma disposto no **Anexo I** e através do site: www.sca.salvador.ba.gov.br <<http://www.sca.salvador.ba.gov.br>>.

§1º O sistema de cadastramento estará disponível apenas para os seguintes eventos:

- Festival da Virada (Réveillon)** - 28 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024;
- Dia do Senhor do Bonfim** - 11 de janeiro de 2024;
- Lavagem de Itapuã** - 1º de fevereiro de 2024;
- Dia de Iemanjá** - 02 de fevereiro de 2024;
- Pré-Carnaval** - Fuzûê em 03 de fevereiro de 2024, Furdunço em 04 de fevereiro de 2024 e Pipoco em 06 de fevereiro de 2024.;
- Carnaval (localidades do art. 6º)** - 07 a 14 de fevereiro de 2024;

§2º Os interessados em obter licenciamento para o comércio eventual nas festas populares não relacionadas no parágrafo anterior e durante o carnaval nos bairros (localidades indicadas pela Empresa Salvador Turismo - SALTUR e diversas do art. 6º deste Edital) deverão proceder com o cadastramento ordinário.

Art. 3º As atividades passíveis de cadastramento serão:

- vendedores ambulantes;
- barracas padronizadas;
- Food Truck;
- veículos destinados à comercialização de gelo e à compra de materiais recicláveis;
- baianas de Acarajé;
- comércio de rua em geral.

Parágrafo único. As atividades da alínea d somente estarão disponíveis para o carnaval de 2024.

Art. 4º A quantidade máxima de autorizações disponibilizadas classificadas por evento e atividade está disposta no **Anexo II**.

Art. 5º O preço público será cobrado conforme disposto no **Anexo III**.

Parágrafo único. Os interessados em obter licenciamento para as festas populares não listadas o carnaval, em localidades não relacionadas no art. 6º deste Edital, deverão efetuar seu cadastramento através do procedimento ordinário.

Art. 6º O carnaval de Salvador é dividido em três circuitos específicos:

- Batatinha - Ladeira da Praça; Praça Castro Alves; Praça Municipal; Rua das Vassouras; Rua do Pau da Bandeira; Rua do Tesouro; Rua do Tira Chapéu; Praça da Sé; Largo Terreiro de Jesus; Rua João de Deus; Rua Padre Agostinho; Ladeira do Ferrão; Largo do Pelourinho; Rua Carmo; Rua Gregório de Matos.
- Dodô - Av. Milton Santos; Av. Centenário; Av. Oceanica - Entre a Marinha e a Praça Bahia Sol; Av. Oceanica - Faixa de Areia do Farol da Barra; Av. Oceanica - Rua do Posto (Ondina); Rua Afonso Celso; Rua Casa da Pedra; Rua Dias D'ávila; Rua Do Farol da Barra; Rua Dr. Oswaldo Ribeiro; Rua Francisco Otaviano; Rua Guadalupe; Rua Helvecio C. Ribeiro; Rua José Mirabeau Sampaio; Rua José Sátiro de Oliveira (Sabino Silva-Espanhol); Rua Lemos de Brito; Rua Marcos Teixeira; Rua Miguel Burnier; Rua Morro do Escravo Miguel; Rua N; Rua Nova do Calabar; Rua Sabino Silva; Rua Senta Pua; Travessa Baependi; Travessa Macapá; Travessa Marques de Leão.

- Osmar - Avenida Araujo Pinho; Avenida Joana Angelica; Portugues de Leitura; Av. Reitor Miguel Calmom; Barroquinha; Jardim Suspense; Ladeira da Conceição; Ladeira da Fonte; Ladeira da Montanha; Ladeira de Santa Tereza; Ladeira dos Afritos; Largo Dois de Julho; Largo de São Bento; Largo dos Afritos; Ligação Miguel Calmom; Pça Barão do Rio Branco; Pça da Piedade; Rua 21 de Abril; Ladeira da Barroquinha; Rua Carlos Gomes; Rua Clovis Spinola; Rua Coqueiros da Piedade; Rua da Faisca; Rua da Forca; Rua Democrata; Rua Direita da Piedade; Rua do Cabeça; Rua do Paraíso; Rua do Politeama; Rua do Rosário; Rua do Saletê; Rua Gamboa de Cima; Rua João das Botas; Rua Junqueira Aires; Rua LeovigildoFilgueiras; Rua Marechal Floriano Peixoto; Rua Nova de São Bento; Rua Politeama de Baixo; Rua Politeama de Cima; Rua Portão da Piedade; Rua Ruy Barbosa; Rua São Raimundo; Rua Tuiuti; Travessa Politeama; Vale Dos Barris; Viaduto São Raimundo.

§1º As localidades não descritas acima serão conhecidas como áreas de Carnaval de Bairro.

§2º O circuito Dodô possuirá duas áreas de cadastramento:

- Trecho do Farol da Barra até o Morro do Cristo;
- Trecho do Morro Ipiranga (Rua Carlos Chiacchio) até o monumento As Meninas do Brasil (Avenida Milton Santos).

§3º O circuito Osmar possuirá duas áreas de cadastramento:

- Trecho do Largo do Campo Grande até a Casa D'Itália (cruzamento da Avenida Sete de Setembro com a Rua Forte de São Pedro);
- Trecho da Avenida Sete de Setembro (logo após a Rua Forte de São Pedro) até a Praça Castro Alves.

§4º O interessado deverá escolher apenas uma opção dentre as áreas disponíveis.

Art. 7º Os inscritos deverão acompanhar as publicações no Diário Ofício do Município e no site www.sca.salvador.ba.gov.br:

§1º Aquele classificado que deixar de efetuar o pagamento do DAM, dentro do prazo, perderá o direito à obtenção do Alvará de Autorização, abrindo, consequentemente, a vaga para os próximos da lista de cadastro reserva.

§2º Em caso de disponibilidade de vagas, os integrantes do cadastro reserva serão convocados através do site www.sca.salvador.ba.gov.br, devendo efetuar o pagamento do DAM, dentro do prazo, abrindo, conseqüentemente, a vaga para os próximos da lista de cadastro reserva.

3º O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) deverá ser pago até as seguintes datas:

- Festival da Virada (Réveillon) - até 11 de dezembro de 2023 para a primeira lista e até 18 de dezembro de 2023 para o cadastro reserva;
- Dia do Senhor do Bonfim - até 03 de janeiro de 2024 para a primeira lista e até 09 de janeiro de 2024 para o cadastro reserva;
- Lavagem de Itapuã - até 19 de janeiro de 2024 para a primeira lista e até 26 de janeiro de 2024 para o cadastro reserva;
- Dia de Iemanjá - até 19 de janeiro de 2024 para a primeira lista e até 26 de janeiro de 2024 para o cadastro reserva;
- Pré-Carnaval (Fuzuê, Furduco e Pipoco) - até 19 de janeiro de 2024 para a primeira lista e até 26 de janeiro de 2024 para o cadastro reserva;
- Carnaval - até 24 de janeiro de 2024 para a primeira lista e até 31 de janeiro de 2024 para o cadastro reserva;

Art. 8º A autorização será outorgada a título precário e intransferível, podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento pela SEMOP, na forma da legislação municipal, com validade restrita ao período do respectivo evento.

Parágrafo único. Ao pagar o respectivo DAM, o credenciado tornar-se-á permissionário durante o período do evento.

Art. 9º Os permissionários deverão instalar seu equipamento ou ocupar o logradouro público a partir das 09h no(s) dia(s) do(s) evento(s) e remover até 09h do dia seguinte ao evento.

Parágrafo único. Para o carnaval e festival da virada, a data e local da entrega dos equipamentos será divulgado em até 05 (cinco) dias antes do início do evento no site da SEMOP.

Art. 10. Somente serão autorizados para a coleta de recicláveis os veículos que estiverem vinculados às cooperativas cadastradas na Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB.

Art. 11. Serão priorizados todos os permissionários ordinários que anualmente exercem suas atividades no mesmo local do evento e que desejem licença especial, desde que em conformidade com o planejamento do evento.

§1º Somente os comerciantes de rua licenciados no Centro Histórico poderão se licenciar para o Carnaval no Circuito Batatinha.

§2º Os permissionários de quiosques e bancas de chapa poderão obter licença especial para qualquer atividade, exceto para Baiana de Acarajé e de Mingau.

§3º Os permissionários de boxes que não exerçam atividades de bar/restaurante, localizados nos mercados municipais que estão situados no perímetro do evento, mas que desejarem comercializar bebidas alcoólicas durante o evento, deverão obter autorização especial, na sede da SEMOP.

Art. 12. O licenciamento para comercialização de comida de rua (Food Trucks) ocorrerá em conformidade com o Decreto nº 26.849/2015.

Parágrafo Único. Em se tratando de licenciamento de equipamento para venda de comida de rua, o mesmo deverá ser vistoriado pela Vigilância Sanitária (VISA), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 13. Os equipamentos de comércio de rua utilizados pelos ambulantes durante os eventos somente poderão ser instalados no horário e no local estabelecidos pela SEMOP, sob orientação dos seus Fiscais.

Parágrafo Único. Fica terminantemente proibida a instalação de qualquer equipamento que não seja aquele licenciado, a exemplo de lonas, placas de qualquer tipo e material, barracas de camping, praia, tenda e outras, bem como mercadorias em via pública diversas da autorizada e citada no DAM, sendo passível de apreensão imediata pela fiscalização.

Art. 14. Os encargos de instalações, montagem, manutenção e desmanche são de responsabilidade de cada autorizatário, conforme determina o art. 3º, §1º do Decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 15. É de responsabilidade exclusiva de cada autorizatário requerer à concessionária de energia elétrica o respectivo fornecimento, arcando com todos os custos decorrentes.

Art. 16. O autorizatário fica obrigado a manter limpa a área ocupada pelo seu equipamento, acondicionando os detritos decorrentes do exercício da atividade em sacos plásticos, para a posterior coleta pela LIMPURB.

Art. 17. O autorizatário fica obrigado a utilizar as instalações, equipamentos e utensílios apropriados para cada tipo de atividade e mantê-los em perfeito estado de conservação e limpeza, não sendo permitido reparo ou confecção durante o evento.

Art. 18. É proibido o trabalho infantil e do adolescente, além da venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 19. Não será permitida, em hipótese alguma, a comercialização de produtos em carros de mão, fogareiros e churrasqueiras, bem como de bebidas pré-preparadas artesanalmente (licor, cravinho, príncipe maluco, ligante e outras), ficando também proibido o uso de embalagens reaproveitadas e/ou vasilhames de vidro.

Art. 20. É vedada a utilização de caixotes, tábuas, lonas e qualquer outro meio destinado a ampliar o equipamento ou a sua área de instalação.

Art. 21. As bebidas e os alimentos deverão ser servidos em copos, pratos, talheres e canudos descartáveis, fabricados em plástico ou papel, sendo vedado outro material de qualquer natureza.

Parágrafo Único. É vedada a reutilização de utensílios descartáveis.

Art. 22. Somente as Baianas de Acarajé licenciadas pela SEMOP poderão obter licença para o Carnaval.

Art. 23. O permissionário de barraca fica obrigado ao pagamento da taxa anual do Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais (FEASPOL), de acordo com a Lei Estadual nº 7.753, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 24. Para o Carnaval, o comércio ambulante em geral será permitido exclusivamente nos logradouros públicos, limitando-se às localizações definidas no artigo 6º deste Edital, excluindo o carnaval nos bairros.

§1º O ambulante licenciado para um Circuito não poderá, em hipótese alguma, comercializar em outro Circuito.

§2º O ambulante licenciado deverá estar padronizado (uniforme e equipamento), com o DAM Original e RG, no Circuito; caso contrário, será passível de apreensão imediata.

Art. 25. Os comerciantes são obrigados a manter a higiene corporal, garantindo a segurança alimentar dos consumidores dos seus produtos.

Art. 26. Ao autorizatário fica proibido o contato direto das mãos com o alimento, sendo obrigatório o uso de utensílios (garfos, pegador, colher) ou material específico, como guardanapo de papel.

Art. 27. Fica proibido o transporte de alimentos juntamente com outros produtos, principalmente químicos (gás, gasolina etc.) e de limpeza, que possam contaminá-los ou adulterá-los.

Art. 28. Fica proibida a preparação de alimentos no local, sendo permitida apenas a finalização: aquecer, assar, fritar e montar.

Art. 29. Os alimentos a serem comercializados devem ser transportados para o local devidamente preparados ou pré-preparados e/ou tratados, acondicionados separadamente em embalagens de fácil higienização e limpeza, protegidos de poeiras, insetos ou contaminação e sob temperatura adequada à sua conservação.

Art. 30. Ficam proibidos a exposição, o transporte, o acondicionamento e o armazenamento de alimentos sobre o solo ou jornais, papelão e outros que possam transferir para os alimentos substâncias contaminadas que alterem sua qualidade ou suas propriedades.

Art. 31. Só será permitido o comércio de produtos industrializados devidamente rotulados, constando informações sobre o registro no órgão competente, data de fabricação, prazo de validade, lote, composição e demais informações exigidas por Lei.

Art. 32. São terminantemente proibidas a armazenagem, a produção e a comercialização de churrasco ou qualquer outro produto no espeto de qualquer material.

Art. 33. Todo gelo deverá ser devidamente rotulado e produzido por empresa legalmente habilitada, com alvará sanitário válido, ficando o uso do gelo em cubo para acondicionamento em bebidas e o gelo em escamas exclusivamente para refrigeração. O gelo em barras não poderá ser utilizado.

Art. 34. A inobservância às normas contidas neste Edital implicará as seguintes sanções, independentemente da aplicação da multa prevista no artigo 36 deste Edital e outras cominações legais:

- apreensão imediata do equipamento e/ou das mercadorias;
- imediata cassação da autorização;
- destinação dos produtos nos moldes do Código de Polícia Administrativa.

Art. 35. Os bens apreendidos durante a realização dos eventos serão conduzidos ao Setor de Guarda de Bens Apreendidos - SEGUB, situado à Avenida San Martin, nº 734, na Sede da Guarda Civil Municipal - GCM, devendo o interessado em retirá-los proceder da seguinte forma:

- comparecer ao depósito munido de documento de identidade, CPF, comprovante de residência, auto de apreensão ou laque de apreensão;
- comprovar o pagamento das multas e despesas cabíveis.

§1º Os equipamentos apreendidos somente poderão ser retirados após o encerramento do evento, exceto os perecíveis, cujo prazo para retirada será de 24 (vinte e quatro) horas.

§2º As mercadorias de natureza perecível apreendidas, não reclamadas e retiradas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão doadas às instituições de caridade, lavrando-se o termo de entrega, ou serão eliminadas do consumo, caso estejam em condições inapropriadas, lavrando-se o termo de destruição.

§3º A contar do recebimento do Auto de Infração, o autuado poderá apresentar a sua defesa no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser considerado revel, adotando-se o rito previsto nos artigos 255 e seguintes da Lei nº 5.503/1999 (Código de Polícia Administrativa).

Art. 36. Qualquer desrespeito a qualquer regra deste edital e das demais normas vigentes incorrerá em multa no valor de R\$ 168,31 (cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 37. Compete à SEMOP apoiar a Vigilância Sanitária/SMS, em fiscalização conjunta, para o cumprimento das normas estabelecidas neste Edital, nas suas respectivas atribuições.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 39 Somente serão pontuados os certificados de cursos de capacitação ou reciclagem realizados até a data de 31 de agosto de 2023.

Art. 40 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em

contrário.”

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 27 de setembro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

ANEXO I - CRONOGRAMA

Período de cadastramento	11 de setembro das 12h até as 23:59 de 10 de outubro de 2023
Publicação da lista provisória de classificação e cadastro reserva	16 de outubro de 2023
Período para impugnação da lista provisória	17 de outubro às 08h até as 23:59 de 31 de outubro de 2023
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão	06 de novembro de 2023
Período para recurso da decisão proferida pela comissão	07 de novembro de 2023 às 08h até as 23:59 de 21 de novembro de 2023
Publicação do julgamento dos recursos para o secretário	27 de novembro de 2023
Publicação da lista final de classificação e cadastro reserva	28 de novembro de 2023

ANEXO II – VAGAS POR EVENTO

EVENTO e PERÍODO	EQUIPAMENTOS	Vagas
Reveillon – realização em 28 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024	Isopor	900
	Tabuleiro de baiana de acarajé	10
	Carrinhos de pipoca	15
	Baleiros	110
	Food trucks	10
Dia do Senhor do Bonfim – realização em 11 de janeiro de 2024	Barraca padronizada	60
	Isopor	800
	Tabuleiro de baiana de acarajé	30
	Carrinhos diversos	100
Lavagem de Itapuã – 1º de fevereiro de 2024	Food trucks	30
	Barraca padronizada	10
	Isopor	200
	Tabuleiro de baiana de acarajé	20
Dia de Iemanjá – realização em 02 de fevereiro de 2024	Carrinhos diversos	80
	Food trucks	10
	Barraca padronizada	35
	Isopor	600
Pré-Carnaval	Tabuleiro de baiana de acarajé	30
	Carrinhos diversos	80
	Food trucks	5
Fuzuê – realização em 03 de fevereiro de 2024;	Isopor	1000
Furdunço – realização em 04 de fevereiro de 2024;	Tabuleiro de baiana de acarajé	20
Pipoco – realização em 06 de fevereiro de 2024.	Carrinhos diversos	60
Carnaval (incluindo Habeas Copos) – realização de 07 a 14 de fevereiro de 2024	Food trucks	30
	Barraca padronizada	50
	Isopor	3400
	Tabuleiro de baiana de acarajé	60
	Carrinhos diversos	500
	Veículos transportando Gelo	30
	Veículos para recolher recicláveis	5
Food trucks	65	

ANEXO III - PREÇO PÚBLICO

a) Para o festival da Virada – valor por todo o evento:

EQUIPAMENTOS	ATIVIDADES	VALOR R\$	DIMENSÕES MÁXIMAS
Tabuleiro De Baiana	Acarajé, Abará, Mingau, Feijoada, Beiju e Doces	125,3	1,20m X 0,60m
Isopor	Cerveja, Refrigerante e Água	177,35	1,50m X 1,00m
Baleiros	Balas e doces	177,35	Tamanho padrão
Carrinhos diversos	Pipoca, sorvete, mingau, água de coco, cachorro-quente, lanches prontos, balas e doces.	177,35	Tamanho padrão
Food Trucks	Comida de Rua	150 por m²	
Barraca padronizada	Alimentos e Bebidas	391,85	3,00m X 3,00m
Autorização Especial para Permissão que Exercem Suas Atividades no Perímetro da Festa	Qualquer atividade	177,35	Limitado à Área Interna do Equipamento
Veículos	Gelo	89,95 por m²	Até 14 metros
	Recicláveis	ISENTO	Até 14 metros

b) Para o Carnaval nos circuitos Dodô, Osmar e Batalinha – valor por todo o evento:

EQUIPAMENTOS	ATIVIDADES	VALOR R\$	DIMENSÕES MÁXIMAS
Barraca padronizada	Diversas	366,05	3,0m x 3,0m
Isopor	Bebidas diversas	139,70	1,0m x 1,0m
Tabuleiro de baiana de acarajé	Quitutes	77,93	Tamanho padrão
Baleiros	Balas e doces	139,70	Tamanho padrão
Carrinhos diversos	Pipoca, sorvete, mingau, água de coco, cachorro-quente, lanches prontos, balas e doces.	139,70	Tamanho padrão
Veículos	Gelo	92,12 Por M²	Até 14 Metros
	Recicláveis	ISENTO	Até 14 Metros
Food trucks	Comida de rua	189,22 por m²	
Autorização Especial para Permissão que Exercem Suas Atividades no Perímetro da Festa	Qualquer atividade	R\$ 139,70	

c) Para o Carnaval de Bairro – valor por todo o evento:

EQUIPAMENTOS	ATIVIDADES	VALOR R\$	DIMENSÕES MÁXIMAS
Barraca padronizada	Diversas	256,23	3,0m x 3,0m
Isopor	Bebidas diversas	97,79	1,0m x 1,0m
Tabuleiro de baiana de acarajé	Quitutes	54,48	Tamanho padrão
Baleiros	Balas e doces	139,70	Tamanho padrão
Carrinhos diversos	Pipoca, sorvete, mingau, água de coco, cachorro-quente, lanches prontos, balas e doces.	139,70	Tamanho padrão
Veículos	Gelo	89,95 por m²	Até 14 metros
	Recicláveis	ISENTO	Até 14 metros



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.